

# Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Informações contábeis intermediárias acompanhadas do relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Em 31 de março de 2021

# Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

---

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5ª andar | Botafogo  
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar**  
Rio de Janeiro - RJ

## Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar** (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



## Conclusão sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

## Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nºs 1, 13 e 14 às informações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia: (i) incorreu no prejuízo de R\$ 441.347 mil (individual) e de R\$ 701.821 mil (consolidado) durante o trimestre findo em 31 de março de 2021; (ii) naquela data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 1.255.836 mil (individual) e R\$ 2.733.433 mil (consolidado), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$ 2.014.162 mil (individual) e R\$ 3.633.857 mil (consolidado); e (iii) a Companhia possuía o saldo de passivo a descoberto no valor de R\$ 1.003.978 mil (individual) e R\$ 2.394.309 mil (consolidado) em 31 de março de 2021. Esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos nas mencionadas notas explicativas, em adição aos assuntos discutidos na seção “Ênfases” a seguir (Relicitação do contrato de concessão da controlada – Via 040 e Processo de encampação da controlada - Lamsa) e também nas Notas explicativas nºs 1.1, 8 e 25, indicam, em 31 de março de 2021, a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

## Ênfases

### Relicitação do contrato de concessão – Via 040

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nºs. 1.1.d, 8 e 25, segundo a qual a controlada da Companhia, Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040 vem, desde 11 de setembro de 2017, discutindo junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre (“Poder concedente”), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”) e Programa de Investimentos em Logística (“PIL”) o pedido de adesão ao processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR040/DF/GO/MG, em conformidade com a Lei nº. 13.448 em 5 de setembro de 2017, visando a devolução da concessão. Desde então, outras medidas foram ajuizadas referentes à citada discussão. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (“PPI”), da secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo qualificou o trecho da Rodovia BR040 para fins de relicitação, e em 14 de julho de 2020 foi aprovada a permissão para elaboração de aditivo contratual, assinado em 20 de novembro de 2020, o qual estabelece, dentre outras medidas, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoramento a serem mantidos pela VIA040 até 18 de fevereiro de 2022. Dessa forma, até a data da divulgação dessas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação (em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis), a Administração da controlada adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos, o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei nº. 13.448 em 5 de setembro de 2017. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Processo de encampação da controlada Lamsa

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nºs 1.1.b e 25 às informações contábeis, individuais e consolidadas, segundo a qual a controlada da Companhia, Linha Amarela S.A. – LAMSA, em 05 de novembro de 2019, foi impactada pela emissão da Lei Complementar nº 213, onde a Câmara do Município do Rio de Janeiro autorizou a encampação da operação e a manutenção da operação da Linha Amarela. Desde então, a LAMSA vinha operando a Linha Amarela por meio de liminares. Em 27 de



janeiro de 2021 foi proferida decisão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro determinando que a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro adotasse as providências cabíveis para a retomada do serviço da LAMSA e, em 21 de fevereiro de 2021, a Prefeitura retomou os serviços prestados pela LAMSA. Em 05 de março de 2021, por decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, LAMSA retomou a operação da Linha Amarela, ficando pendente, a retomada da cobrança da tarifa de pedágio em função do Decreto Municipal nº 48.599, de 09 de março de 2021. Em 05 de abril de 2021, houve audiência de conciliação com a proposta de tarifa do pedágio no valor de R\$ 4,00 em cada sentido, válida por 90 dias, até que fosse concluída uma perícia judicial com objetivo de se obter o valor justo. Tal proposta foi aceita tanto pela Prefeitura como pela LAMSA. Dessa forma, o pedágio da Linha Amarela passou a ser cobrado no dia 09 de abril de 2021 no valor de R\$ 4,00 e assim será até que seja concluída a perícia judicial. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da controlada. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Retificação das demonstrações contábeis dos valores correspondentes**

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 2.2. em decorrência do registro de certos ativos que foram tratados como “disponíveis para venda e operações descontinuadas”, as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente aos valores correspondentes de 31 de março de 2020 foram reapresentadas, para fins de comparação, de acordo com a NBC TG 23 – “Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro” e a IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto

## **Outros assuntos**

### **Demonstrações do valor adicionado**

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.

Ana Cristina Linhares Areosa  
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**

 BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DEZEMBRO DE 2020  
 (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	3	229.591	272.780	318.475	629.490
Aplicações financeiras	4	151.203	148.617	580.697	300.102
Contas a receber	5.a	-	-	164.248	153.747
Estoques		-	-	11.014	10.638
Tributos a recuperar	6.a	5.158	4.677	37.994	36.364
Adiantamentos		516	560	4.887	8.250
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	156.719	155.970	-	-
Partes relacionadas	7	177.407	92.505	84	56
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	53.244	45.386	53.244	45.386
Outros		376	376	57	198
Total do ativo circulante		<u>774.215</u>	<u>720.871</u>	<u>1.170.699</u>	<u>1.184.231</u>
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	8 e 25	1.262.320	1.363.733	5.257.917	5.118.921
<b>TOTAL</b>		<u>2.036.535</u>	<u>2.084.604</u>	<u>6.428.616</u>	<u>6.303.152</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Aplicações financeiras	4	-	20.033	155.285	128.389
Contas a receber	5.a	-	-	28.485	22.767
Contas a receber - Venda de investimento	5.b	99.311	99.311	99.311	99.311
Tributos a recuperar	6.a	-	-	355.186	362.025
Impostos diferidos ativos	6.b	-	-	627.520	610.113
Partes relacionadas	7	236.076	292.531	125.493	123.502
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	11.075	11.075	-	-
Depósitos judiciais	15	975	1.039	31.640	30.954
Outros		-	-	4.236	4.253
Investimentos	8	182.107	176.712	82.379	78.317
Imobilizado	10	7.576	8.064	24.554	15.613
Intangível	11	20.777	22.005	13.294.188	13.477.958
Total do ativo não circulante		<u>557.896</u>	<u>630.770</u>	<u>14.828.279</u>	<u>14.953.202</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>2.594.431</u>	<u>2.715.374</u>	<u>21.256.895</u>	<u>21.256.354</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações intermediárias.

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores	12	1.836	3.614	48.015	50.447
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	232.965	302.202
Debêntures	13	2.014.162	1.899.711	2.128.923	2.004.102
Tributos a recolher	6.c	672	1.334	25.718	106.668
Obrigações com empregados e administradores		13.050	12.409	26.391	24.038
Concessão de serviço público	14	-	-	1.271.969	1.207.381
Adiantamentos de clientes		-	-	17.544	22.905
Partes relacionadas	7	332	384	585	637
Outros		-	-	152.020	102.979
Total do passivo circulante		<u>2.030.051</u>	<u>1.917.452</u>	<u>3.904.132</u>	<u>3.821.359</u>
Passivos mantidos para venda e operação descontinuada	8 e 25	128.848	116.572	3.761.179	3.542.069
<b>TOTAL</b>		<u>2.158.899</u>	<u>2.034.024</u>	<u>7.665.311</u>	<u>7.363.428</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	2.373.005	2.379.177
Debêntures	13	352.141	343.925	934.997	925.545
Concessão de serviço público	14	-	-	12.487.393	12.089.152
Provisão para riscos processuais	15	1.114	1.082	37.229	35.747
Dividendos a pagar	7	22.842	22.842	24.073	24.073
Receita diferida		-	-	127.752	128.968
Provisão para passivo descoberto	8	1.062.136	875.069	-	-
Outros		1.277	1.062	1.444	2.753
Total do passivo não circulante		<u>1.439.510</u>	<u>1.243.981</u>	<u>15.985.892</u>	<u>15.585.415</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)</b>					
Capital social	16.a	3.867.919	3.867.919	3.867.919	3.867.919
Prejuízos acumulados		(4.871.897)	(4.430.550)	(4.871.897)	(4.430.550)
		(1.003.978)	(562.631)	(1.003.978)	(562.631)
Participação dos não controladores		-	-	(1.390.331)	(1.129.858)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		<u>(1.003.978)</u>	<u>(562.631)</u>	<u>(2.394.309)</u>	<u>(1.692.489)</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>2.594.431</u>	<u>2.715.374</u>	<u>21.256.895</u>	<u>21.256.354</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações intermediárias.

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS  
PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 2020  
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/03/2020 (Reapresentado)	31/03/2021	31/03/2020 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	17	-	-	394.086	516.541
Receita de construção	17	-	-	19.076	13.920
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(317.065)	(364.845)
Custo de construção	17	-	-	(19.076)	(13.920)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>77.021</b>	<b>151.696</b>
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(20.610)	(13.514)	(70.265)	(47.782)
Equivalência patrimonial	8	(178.456)	(108.204)	7.186	3.551
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	7.130	(127.586)	364	(130.110)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(191.936)</b>	<b>(249.304)</b>	<b>14.307</b>	<b>(22.645)</b>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	18	24.397	181.111	43.861	177.851
Despesas financeiras	18	(125.069)	(320.920)	(628.080)	(632.880)
Total		<b>(100.672)</b>	<b>(139.809)</b>	<b>(584.219)</b>	<b>(455.029)</b>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(292.608)	(389.113)	(569.912)	(477.674)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	-	16.830	26.315
Corrente		-	-	(577)	232
Diferido		-	-	17.407	26.083
<b>PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>		<b>(292.608)</b>	<b>(389.113)</b>	<b>(553.082)</b>	<b>(451.359)</b>
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(260.474)	(62.246)
Atribuível aos acionistas controladores		<b>(292.608)</b>	<b>(389.113)</b>	<b>(292.608)</b>	<b>(389.113)</b>
Prejuízo do período do ativo mantido para venda e operações descontinuadas	8 e 25	(148.739)	(38.937)	(148.739)	(38.937)
<b>PREJUÍZO DO PERÍODO</b>		<b>(441.347)</b>	<b>(428.050)</b>	<b>(701.821)</b>	<b>(490.296)</b>
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(260.474)	(62.246)
Atribuível aos acionistas controladores		<b>(441.347)</b>	<b>(428.050)</b>	<b>(441.347)</b>	<b>(428.050)</b>
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	<u>(0,682)</u>	<u>(0,907)</u>		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	<u>(0,684)</u>	<u>(0,909)</u>		
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	<u>(0,347)</u>	<u>(0,091)</u>		
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	<u>(0,347)</u>	<u>(0,091)</u>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

---

	<u>Capital social subscrito</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total atribuído aos controladores</u>	<u>Participação não controladores</u>	<u>Total Consolidado</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	<u>3.867.919</u>	<u>(3.091.090)</u>	<u>776.829</u>	<u>(1.057.044)</u>	<u>(280.215)</u>
Adição dos não controladores	-	-	-	343	343
Prejuízo do período	-	(428.050)	(428.050)	(62.246)	(490.296)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020	<u>3.867.919</u>	<u>(3.519.140)</u>	<u>348.779</u>	<u>(1.118.947)</u>	<u>(770.168)</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	<u>3.867.919</u>	<u>(4.430.550)</u>	<u>(562.631)</u>	<u>(1.129.858)</u>	<u>(1.692.489)</u>
Prejuízo do período	-	(441.347)	(441.347)	(260.474)	(701.820)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021	<u>3.867.919</u>	<u>(4.871.897)</u>	<u>(1.003.978)</u>	<u>(1.390.331)</u>	<u>(2.394.309)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações intermediárias.

---

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS  
PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>(441.347)</u>	<u>(428.050)</u>	<u>(701.821)</u>	<u>(490.296)</u>
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u><u>(441.347)</u></u>	<u><u>(428.050)</u></u>	<u><u>(701.821)</u></u>	<u><u>(490.296)</u></u>
Acionistas controladores	(441.347)	(428.050)	(441.347)	(428.050)
Acionistas não controladores	-	-	(260.474)	(62.246)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS  
PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 2020  
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/03/2020 (Reapresentado)	31/03/2021	31/03/2020 (Reapresentado)
Receitas	17	-	-	527.638	715.645
Prestação de serviços		-	-	533.465	691.965
Receita de construção		-	-	19.076	13.920
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa		-	-	(24.903)	(369)
Outras receitas		-	-	-	10.129
Insumos adquiridos de terceiros		9.833	(111.049)	(207.355)	(365.330)
Custos das mercadorias e serviços vendidos		-	-	(160.563)	(173.850)
Custo de construção	17	-	-	(19.076)	(13.920)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		12.252	26.395	(24.947)	(39.713)
Perda/recuperação de valores ativos		(2.418)	(137.444)	(2.769)	(137.847)
Valor adicionado bruto		9.833	(111.049)	320.283	350.315
Retenções		(2.876)	(2.480)	(207.873)	(228.044)
Depreciação e amortização	17	(2.876)	(2.480)	(207.873)	(228.044)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		6.957	(113.529)	112.410	122.271
Valor adicionado recebido em transferência		(154.059)	72.907	51.047	181.402
Resultado de equivalência patrimonial	8	(178.456)	(108.204)	7.186	3.551
Receitas financeiras	18	24.397	181.111	43.861	177.851
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir		(147.102)	(40.622)	163.457	303.673
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir		(148.739)	(38.937)	(148.739)	(38.937)
Total do valor adicionado a distribuir		(295.841)	(79.559)	14.718	264.736
Distribuição do valor adicionado		(295.841)	(79.559)	14.718	264.736
Pessoal e encargos		174.450	22.685	43.667	50.676
Remuneração direta		14.850	18.367	32.820	38.226
Benefícios		1.662	3.043	8.525	10.347
FGTS		938	1.275	2.321	2.103
Impostos, taxas e contribuições		2.753	4.350	56.008	67.751
Federais		2.681	4.277	38.398	45.261
Estaduais		-	-	235	338
Municipais		72	73	17.374	22.152
Remuneração capital de terceiros		125.303	321.456	616.863	636.605
Juros		122.773	320.679	610.209	633.710
Aluguéis		234	533	338	646
Outras		2.296	244	6.316	2.249
Remuneração de capital próprio		(441.347)	(428.050)	(701.821)	(490.296)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(260.474)	(62.246)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores		(441.347)	(428.050)	(441.347)	(428.050)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS  
PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 2020  
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/03/2020 (Reapresentado)	31/03/2021	31/03/2020 (Reapresentado)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>					
Prejuízo antes dos impostos e contribuição		(292.608)	(389.113)	(569.912)	(477.674)
Ajustes:					
Depreciação e amortização	10 e 11	2.876	2.480	207.873	228.044
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	-	-	2	843
Provisões (reversões) diversas		-	(4.773)	1.482	(5.236)
Equivalência patrimonial	8	178.456	108.204	(7.186)	(3.551)
Apropriação receita diferida		-	-	-	(4.610)
Ajuste de operações de hedge		7.858	78.426	7.858	147.429
Constituição de <i>impairment</i>		405	137.475	405	137.475
Variações monetárias e encargos, líquidos		109.719	87.290	497.034	253.824
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes	5.a	-	-	(16.218)	36.227
Estoques		-	-	(376)	(804)
Impostos a recuperar	6	481	1.292	(12.198)	6.314
Depósitos judiciais	15	(64)	(498)	(686)	(2.234)
Adiantamentos		(43)	234	3.363	(2.639)
Parte relacionada	7	141.410	63.424	(2.072)	13
Outros		(17.999)	1.118	158	(156.793)
(Aumento) redução nos ativos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada		(101.413)	(60.973)	(138.996)	83.072
(Aumento) redução nos passivos operacionais:					
Fornecedores	12	1.778	6.062	(2.367)	19.633
Obrigações com empregados e administradores		(641)	5.835	2.354	7.929
Impostos a recolher	6	662	(555)	(64.120)	10.225
Impostos pagos		-	-	-	(28.975)
Outras obrigações e contas a pagar		(248)	-	-	133.145
Constituição de outorga variável		-	-	42.875	56.389
(Aumento) redução nos passivos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada		(28.273)	(1.940)	219.110	(145.985)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>2.356</u>	<u>33.988</u>	<u>168.382</u>	<u>292.061</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>					
Aporte em controladas, coligadas e controladas em conjunto	8	(34.000)	(99.000)	-	(7.755)
Mútuo com coligada		5.399	(13.290)	-	(3.032)
Mútuo com controlada		-	(11.700)	-	40.360
Aquisição de imobilizado		-	(81)	(18)	(12.388)
Aquisição de intangível		(73)	(5.517)	(33.029)	(15.661)
Aplicações financeiras	4	(17.447)	(231)	(307.491)	(225.628)
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio		577	-	577	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento		<u>(45.544)</u>	<u>(129.819)</u>	<u>(339.961)</u>	<u>(224.104)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>					
Pagamento de empréstimos e financiamentos	13	-	-	(85.257)	(50.801)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	-	-	(54.180)	(61.598)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(139.437)</u>	<u>(112.399)</u>
<b>REDUÇÃO LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>(43.189)</u>	<u>(95.831)</u>	<u>(311.016)</u>	<u>(44.442)</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	272.780	195.014	629.490	375.213
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	<u>229.591</u>	<u>99.183</u>	<u>318.475</u>	<u>330.771</u>
<b>REDUÇÃO LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>(43.189)</u>	<u>(95.831)</u>	<u>(311.015)</u>	<u>(44.442)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AO PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

---

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR (“INVEPAR”, “Companhia” ou “Controladora”), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de “sociedade por ações”. A Companhia possui registro como Companhia Aberta, na categoria “A”, junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A INVEPAR atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos, como segue:

#### Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

---

##### Rodovias

Linha Amarela S.A. – LAMSA  
Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN  
Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART \*  
Concessionária Bahia Norte S.A. – CBN  
Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT  
Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA  
Concessionária ViaRio S.A. – VIARIO  
Concessionária BR-040 S.A. – VIA040  
PEX S.A. – PEX  
Línea Amarilla Brasil Participações S.A. – LAMBRA

##### Mobilidade Urbana

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. – METRÔRIO  
MetroBarra S.A. – METROBARRA  
Concessionária do VLT Carioca S.A. - VLT

##### Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. – GRUPAR  
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. – GRU AIRPORT

##### Fundo de Investimento exclusivo

Fundo de Investimento CAIXA Mover – Fundo Mover

##### Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

INVP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC INVEPAR

##### Holdings

HLASA Participações S.A. - HLASA  
HMOBI Participações S.A. – HMOBI

(\*) A CART fez parte do grupo Invepar até 30 de abril de 2020.

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados “grupo INVEPAR” ou “grupo”.

As demonstrações contábeis das controladas, controladas em conjunto CBN e CRA e das coligadas VIARIO, CRT e VLT foram contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial (Nota explicativa nº 8 - Investimentos). Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com o da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

Em 31 de março de 2021, a INVEPAR apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$1.255.836 e de R\$2.733.433, na controladora e consolidado, respectivamente (capital circulante negativo de R\$1.196.581 e de R\$2.637.128, na controladora e consolidado, respectivamente em 31 de dezembro de 2020), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante na controladora e no consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$2.014.162 e R\$3.633.857, respectivamente.

Para uma solução definitiva para o passivo financeiro da INVEPAR, foi assinado um acordo de reestruturação que prevê a redução significativa da dívida, envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação ainda está em construção e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias.

Especificamente, as informações contábeis intermediárias, da sua controlada Aeroporto de Guarulhos, foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, pois a Administração concluiu, com base em seu julgamento, que a situação patrimonial atual de prejuízo, capital circulante líquido negativo e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) é prevista no plano de negócios e que a Concessionária gerará recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível, em adição ao plano de recuperação desenhado na nota explicativa nº 1.2.

## INVEPAR

### a) Rebaixamento de rating

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de ‘CCC+’ para ‘CCC’.

Em 25 de setembro de 2020, a agência de classificação de riscos revisou novamente os ratings da Companhia, passando de ‘CCC’ para ‘CCC-’ na Escala Global e de ‘brB-’ para ‘brCCC’ na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar (“Debêntures”), passando de ‘brB-’ para ‘brC’ e de ‘brCCC+’ para ‘brC’, respectivamente. Os ratings da Companhia permanecem em perspectiva negativa.

Em 28 de setembro de 2020, foi deliberada em Assembleia Geral de Debenturista - AGD a não declaração de vencimento antecipado da 3ª e 5ª emissões de debêntures decorrente do rebaixamento do risco (rating) na escala nacional para “brC” emitida pela S&P Global Ratings.

Em 07 de abril de 2021 a agência S&P rebaixou o rating corporativo da Invepar na escala nacional de “brCCC-“ para “brCC”. Essa ação não tem impacto sobre a 3ª e 5ª emissões de debêntures que mantiveram seus ratings em “brC”.

## LAMSA

### b) Processo de encampação

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. – LAMSA ou concessionária será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à LAMSA. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido em Lei Complementar nº. 213. Em 05 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Lamsa à ampla defesa e a indenização prévia.

Paralelamente, a LAMSA ingressou com medida judicial e obteve decisão favorável para que o Município do Rio se abstinisse de encampar o serviço concedido por meio do Contrato de Concessão nº 513/1994, sem prévio processo administrativo específico e sem prévio pagamento da indenização prevista em lei. A Prefeitura descumpriu a determinação judicial e a LAMSA recorreu ao judiciário, tendo obtido liminar determinado que o Município do Rio não desse prosseguimento na encampação do serviço da LAMSA e que se abstinisse de praticar atos e medidas que impedissem a adequada e contínua prestação do serviço.

Em 09 de junho de 2020, o Município do Rio de Janeiro ingressou com uma nova Suspensão de Liminar, perante o Superior Tribunal de Justiça, pleiteando a suspensão das decisões dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 19 de junho o pedido foi negado, sendo afastada a competência do STJ para apreciação da matéria.

Em 07 de julho de 2020, o Município em mais uma tentativa, ingressou com uma Suspensão de Tutela Provisória, perante o Supremo Tribunal Federal, objetivando a suspensão dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 08 de julho foi negado seguimento, sendo mantidas todas as decisões anteriormente narradas envolvendo a manutenção do Contrato.

Em 14 de setembro de 2020, a Prefeitura distribui, mais uma vez, recurso perante o STJ, visando suspender as liminares que mantêm a operação da LAMSA e que obstam a vigência da lei de encampação da via. Em decisão monocrática, o novo Presidente do STJ deferiu o pedido do Município do Rio de Janeiro e suspendeu as liminares que impediam o prosseguimento da encampação. Em 16 de setembro de 2020, a Prefeitura compareceu à praça e interrompeu a cobrança de pedágio pela LAMSA.

No dia 18 de setembro de 2020, a LAMSA apresentou recurso a fim de obter a manutenção das liminares que asseguram a necessidade de observância dos procedimentos legais para continuidade da encampação.

O processo foi inserido na pauta do dia 21 de outubro de 2020. Um dos ministros da Corte Especial do STJ, no entanto, pediu vistas do processo, cabendo ao mesmo solicitar sua inclusão em sessão de julgamento para votação dos demais membros da Corte Especial.

No dia 14 de dezembro de 2020, a LAMSA ajuizou nova ação a fim de restabelecer a cobrança de pedágio, diante da necessidade de continuar a prestação dos serviços até que o Município assuma a gestão e manutenção da Linha Amarela ou até que seja reformada a decisão que autorizou a encampação da concessão, bem como pleiteou a declaração de nulidade do Decreto 47.926/2020, que determinou a suspensão da cobrança de pedágio com base na decisão proferida pelo STJ e em virtude da Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19, além de indenização pelos danos materiais consistentes na ausência de auferimento do pedágio e pelos custos incorridos para manutenção da prestação dos serviços desde de 16 de setembro de 2020.

O pedido de liminar foi indeferido e, após apresentação do respectivo recurso pela LAMSA, o Desembargador Relator determinou a intimação do Município para informar (i) se retomou os serviços da Linha Amarela; (ii) caso a resposta seja negativa, se está havendo algum tipo de remuneração à agravante pelo custeio da manutenção da via no presente momento; (iii) se iniciou o procedimento de encampação; e (iv) caso a última resposta seja positiva, qual o prazo previsto para a retomada dos serviços por parte do Município.

No dia 03 de março de 2021, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, deferiu liminar nos autos da Reclamação (RCL) 43697 apresentada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), e suspendeu os efeitos da decisão que havia permitido a continuidade do processo de encampação da Linha Amarela pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Fux convocou em 05 de abril de 2021 audiência de conciliação e propôs a tarifa do pedágio no valor de R\$ 4,00 em cada sentido, válida por 90 dias, até que fosse concluída uma perícia judicial com objetivo de se obter o valor justo. Tal proposta foi aceita tanto pela prefeitura como pela LAMSA.

Ante o acima exposto, o pedágio da Linha Amarela passou a ser cobrado no dia 09 de abril de 2021 no valor de R\$ 4,00 e assim será até que seja concluída uma perícia judicial pela qual deverão ser apurados os investimentos feitos e, por consequência, o valor justo tarifa.

Embora tenham sido proferidas 18 liminares integralmente favoráveis à continuidade da operação, não há como assegurar que os desfechos de tais processos serão favoráveis à Concessionária.

A Companhia entende que diversos dispositivos legais não foram observados, sendo a encampação, portanto, ilegal. Ainda, as discussões envolvendo os aditivos celebrados, bem como o reequilíbrio econômico financeiro do contrato são objeto de discussões judiciais, não havendo, dessa forma, razões jurídicas para cessação do contrato de concessão.

#### c) Rebaixamento de rating

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'Ba3.br' para 'B2.br' na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em 'B3'. Essa ação deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido a pandemia do Covid-19 (vide nota explicativa 1.2).

Na AGD de 31 de julho de 2020, os debenturistas deliberaram sobre a não declaração de vencimento antecipado das debêntures com renúncia temporária da cláusula de rating mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em 21 de setembro de 2020, em decorrência da decisão do Superior Tribunal de Justiça, do dia 15 de setembro de 2020, que suspendeu as liminares que impediam a encampação da concessão da via expressa Linha Amarela, objeto de contrato entre a LAMSA e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'B2.br' para 'Caa1.br' na escala nacional, e de 'B3' para 'Caa1' na escala global. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

#### VIA040

##### d) Relicitação

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 e em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do PPI. O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração a serem mantidos pela VIA040 até 18 de fevereiro de 2022.

#### 1.2 Efeitos da pandemia do COVID-19

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Os resultados da Companhia e suas controladas foram duramente afetados e a medida que a crise se estende, a situação se agrava. Dentre as decisões adotadas pelo Brasil e em outros países, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia e suas controladas.

A INVEPAR encerrou o 1º trimestre de 2021 com prejuízo de R\$ 441.347 (controladora) e R\$ 701.821 (consolidado). Estes prejuízos estão relacionados substancialmente à queda na receita operacional oriunda particularmente dos segmentos de Mobilidade e Aeroportos, consequência da crise provocada pelo Coronavírus. Os efeitos da pandemia da COVID-19 nos negócios são considerados sem precedentes e, apesar das dificuldades reportadas, a administração da Companhia e suas controladas seguem focadas na continuidade dos

serviços prestados. Além disso, o processo de encampação da Linha Amarela, também contribuiu para a queda da receita operacional do Grupo. Esses efeitos podem ser observados no quadro abaixo quando comparado o 1º. Trimestre de 2021 com o mesmo período de 2020:

SEGMENTO	1T21	1T20	%
<b>Aeroporto</b>			
Gru Airport (passageiros mil)	5.031	10.252	(51%)
Gru Airport (movimentação total de aeronave)	42.840	70.239	(39%)
Gru Airport (carga total)	71.299	66.185	8%
<b>Mobilidade urbana (passageiros mil)</b>			
METRORIO	21.298	40.858	(48%)
METROBARRA	6.393	12.591	(49%)
<b>Rodovias (VEP mil) (*)</b>			
LAMSA (**)	-	9.356	(100%)
CLN	2.203	2.051	7%
CRA	1.837	1.749	5%
VIA 040	18.332	16.354	12%
CRT	3.248	3.431	(5%)
CBN	7.690	7.673	0%
VIA RIO	4.611	4.560	1%

(\*) VEP: Veículo Equivalente Pagante.

(\*\*) A controlada não obteve receita no 1º. Trimestre de 2021, em função do processo de encampação (vide nota 1.b).

Desde o início da pandemia, a administração da Companhia e suas controladas têm empregado os melhores esforços em busca de soluções para a preservação da saúde financeira e para a continuidade dos negócios. Apesar de uma estrutura de custos, de natureza majoritariamente fixa, do lado da Companhia e suas controladas, foram envidados os esforços necessários para a contenção de custos e despesas.

Entretanto, a Administração da Companhia e suas controladas continuam tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores e minimizar os impactos nas operações como feito desde o início da pandemia.

a) Como a Companhia e suas controladas estão trabalhando durante este processo:

A Companhia mantém um Comitê de Gestão de Crises, formado pela Diretoria da INVEPAR, que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira das Companhias. O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

b) Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos a preservação da saúde e segurança das pessoas, adotando home office para os colaboradores onde esta modalidade for possível.

b1) Medidas e ações de curto prazo que trouxeram alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;
- Otimização das operações: Suspensão temporária das operações no Terminal 1 de GRU Airport e das operações internacionais no Terminal 2, concentrando essas operações no Terminal 3, de forma a otimizar recursos e reduzir os custos operacionais do aeroporto;
- Postergação de pagamentos junto ao BNDES: Adesão, a partir de 15 de abril de 2020, ao programa de standstill implantado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principal dos contratos de financiamento, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial. O MetrôRio conseguiu a postergação por mais 6 meses, contados a partir de outubro de 2020, o qual foi integralmente quitado em 12 de fevereiro de 2021;
- Em 17 de dezembro de 2020, a Controlada GRU Airport assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), termo aditivo ao contrato de concessão, contemplando a reprogramação do pagamento da Outorga Fixa, da seguinte forma:
  - (a) Pagamento da contribuição fixa de 2020 em duas parcelas, com 50% vencendo em 18 de dezembro de 2020, e os outros 50% a serem pagos junto com as outorgas fixas dos anos de 2029, 2030 e 2031; e
  - (b) Postergação dos vencimentos das outorgas de 2021, 2022, 2023 e 2024 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano.
- Reestruturação da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio: Prorrogação para abril de 2021 do início do pagamento de juros e amortizações mensais da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio, gerando fôlego adicional ao caixa.
- Emissão de debêntures: Em 15 de janeiro de 2021 o MetrôRio emitiu 1.200.000 debêntures não conversíveis em ações, no montante de R\$ 1.200.000. A captação dos recursos ocorreu em 10 de fevereiro de 2021 em seu montante integral. Essas debêntures tem prazo de vigência de 10 (dez) anos e 11 (onze) meses contados da data de emissão, vencendo-se portanto em 15 de dezembro de 2031. Os recursos desta emissão foram destinados ao pagamento de parte substancial das dívidas do MetrôRio.

b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que estão em andamento visando a reestruturação, caso, sejam aprovadas, junto a bancos, credores e órgãos reguladores no sentido de alongar o calendário de pagamento da dívida e de obter os reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessão:

- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de captação de recursos para injetar liquidez necessária para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.
- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes

concedentes buscando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

- Acordo de Reestruturação do grupo INVEPAR: Após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas realizadas em 28 de setembro de 2020, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê uma solução definitiva para a estrutura de capital da INVEPAR, com redução significativa da dívida, envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação ainda está em construção e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. O Acordo de Reestruturação é um passo importante para uma solução definitiva para o passivo financeiro do grupo INVEPAR.

Tendo em vista a queda significativa de geração de resultado, a Companhia e suas controladas, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam, preservando a capacidade de continuidade plena dos negócios pelo prazo remanescente das concessões. A Companhia entende que todas essas medidas adotadas, aliadas as renegociações e reestruturações em andamento são suficientes para preservar o fluxo de caixa operacional frente as suas obrigações pelos próximos 12 meses.

Entretanto, até o momento da divulgação dessas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, do trimestre encerrado em 31 de março de 2021, ainda não se tinha certeza sobre o tempo necessário para conter o avanço da doença, especialmente em relação à uma implementação bem-sucedida do plano de vacinação contra a COVID-19 no país, e por isso ainda não é possível inferir quanto tempo mais será necessário seguir com as medidas para conter o contágio, gerando ainda grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia e nos resultados individuais e consolidados da Companhia nos próximos meses.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS)

A Administração da Companhia e suas controladas autorizaram a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 12 de maio de 2021, que compreendem informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota explicativa nº 2 às Demonstrações Contábeis Anuais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (doravante denominadas de “Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020”), publicadas na imprensa oficial em 25 de março de 2021.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020.

## 2.1. Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

## 2.2. Ajuste nos saldos comparativos

### LAMSA, METRORIO E METROBARRA

Em 28 de setembro de 2020, após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação ainda está em construção e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. Por este motivo, em 31 de dezembro de 2020, as controladas LAMSA, METRORIO E METROBARRA foram classificadas no grupo “Ativo mantido para venda”.

Dessa forma, em 31 de março de 2021, LAMSA, METRORIO e METROBARRA foram classificados no grupo “Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas”, sendo necessário reapresentar as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do período findo em 31 de março de 2020 (período comparativo).

Todos as representações estão em conformidade com os Pronunciamentos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros e CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, conforme demonstrado a seguir:

### Demonstração de resultado – Controladora

	31/03/2020				
	<u>PUBLICADO</u>	<u>LAMSA</u>	<u>METRORIO</u>	<u>METROBARRA</u>	<u>RETIFICADO</u>
Despesas gerais e administrativas	(13.514)	-	-	-	(13.514)
Equivalência patrimonial	(88.939)	(31.996)	6.344	6.387	(108.204)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(127.586)	-	-	-	(127.586)
Resultado operacional	(230.039)	(31.996)	6.344	6.387	(249.304)
Receitas financeiras	181.111	-	-	-	181.111
Despesas financeiras	(320.920)	-	-	-	(320.920)
Resultado financeiro	(139.809)	-	-	-	(139.809)
Prejuízo de operações continuadas	<u>(369.848)</u>	<u>(31.996)</u>	<u>6.344</u>	<u>6.387</u>	<u>(389.113)</u>
Prejuízo das operações descontinuadas	(58.202)	31.996	(6.344)	(6.387)	(38.937)
Prejuízo do período	<u>(428.050)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(428.050)</u>

## Demonstração de resultado - Consolidado

	31/03/2020				
	<u>PUBLICADO</u>	<u>LAMSA</u>	<u>METRORIO</u>	<u>METROBARRA</u>	<u>RETIFICADO</u>
Receita líquida de serviços	807.114	(64.358)	(176.211)	(50.004)	516.541
Receita de construção	13.920	-	-	-	13.920
Custo de serviços prestados	(534.748)	16.210	135.185	18.508	(364.845)
Custo de construção	<u>(13.920)</u>	-	-	-	<u>(13.920)</u>
Lucro bruto	272.366	(48.148)	(41.026)	(31.496)	151.696
Despesas gerais e administrativas	(108.536)	2.617	44.895	13.242	(47.782)
Equivalência patrimonial	3.551	-	-	-	3.551
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>(129.764)</u>	<u>(136)</u>	<u>(210)</u>	-	<u>(130.110)</u>
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	37.617	(45.667)	3.659	(18.254)	(22.645)
Receitas financeiras	202.519	(4.081)	(18.183)	(2.404)	177.851
Despesas financeiras	<u>(693.218)</u>	<u>7.451</u>	<u>26.651</u>	<u>26.236</u>	<u>(632.880)</u>
Resultado financeiro	<u>(490.699)</u>	<u>3.370</u>	<u>8.468</u>	<u>23.832</u>	<u>(455.029)</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuições	(453.082)	(42.297)	12.127	5.578	(477.674)
Imposto de renda e contribuição social	<u>20.988</u>	<u>10.301</u>	<u>(5.783)</u>	<u>809</u>	<u>26.315</u>
Corrente	(9.200)	10.343	(1.720)	809	232
Diferido	<u>30.188</u>	<u>(42)</u>	<u>(4.063)</u>	-	<u>26.083</u>
Prejuízo das operações continuadas	<u>(432.094)</u>	<u>(31.996)</u>	<u>6.344</u>	<u>6.387</u>	<u>(451.359)</u>
Prejuízo das operações descontinuadas	(58.202)	31.996	(6.344)	(6.387)	(38.937)
Prejuízo do período	<u>(490.296)</u>	-	-	-	<u>(490.296)</u>

## Demonstração do valor adicionado – Controladora

	31/03/2020		
	PUBLICADO	AJUSTE	RETIFICADO
Insumos adquiridos de terceiros	(111.252)	203	(111.049)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	26.192	203	26.395
Perda/recuperação de valores ativos	(137.444)		(137.444)
Valor adicionado bruto	(111.252)	203	(111.049)
Retenções	(2.277)	(203)	(2.480)
Depreciação e amortização	(2.277)	(203)	(2.480)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(113.529)	-	(113.529)
Valor adicionado recebido em transferência	92.172	(19.265)	72.907
Resultado de equivalência patrimonial	(88.939)	(19.265)	(108.204)
Receitas financeiras	181.111		181.111
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir	(21.357)	(19.265)	(40.622)
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir	(58.202)	19.265	(38.937)
Total do valor adicionado a distribuir	(79.559)	-	(79.559)
Distribuição do valor adicionado	(79.559)		(79.559)
Pessoal e encargos	22.685	-	22.685
Remuneração direta	18.367	-	18.367
Benefícios	3.043	-	3.043
FGTS	1.275	-	1.275
Impostos, taxas e contribuições	4.350	-	4.350
Federais	4.277	-	4.277
Municipais	73	-	73
Remuneração capital de terceiros	321.456	-	321.456
Juros	320.679	-	320.679
Aluguéis	533	-	533
Outras	244	-	244
Remuneração de capital próprio	(428.050)	-	(428.050)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores	(428.050)	-	(428.050)

## Demonstração do valor adicionado – Consolidado

	31/03/2020		
	PUBLICADO	AJUSTE	RETIFICADO
Receitas	1.016.366	(300.721)	715.645
Prestação de serviços	999.314	(307.349)	691.965
Receita de construção	13.920	-	13.920
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(9.500)	9.131	(369)
Outras receitas	12.632	(2.503)	10.129
Insumos adquiridos de terceiros	(452.209)	86.879	(365.330)
Custos das mercadorias e serviços vendidos	(190.079)	16.229	(173.850)
Custo de construção	(13.920)	-	(13.920)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(109.957)	70.244	(39.713)
Perda/recuperação de valores ativos	(138.253)	406	(137.847)
Valor adicionado bruto	564.157	(213.842)	350.315
Retenções	(294.726)	66.682	(228.044)
Depreciação e amortização	(294.726)	66.682	(228.044)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	269.431	(147.160)	122.271
Valor adicionado recebido em transferência	206.069	(24.667)	181.402
Resultado de equivalência patrimonial	3.551	-	3.551
Receitas financeiras	202.518	(24.667)	177.851
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir	475.500	(171.827)	303.673
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir	(58.202)	19.265	(38.937)
Total do valor adicionado a distribuir	417.298	(152.562)	264.736
Distribuição do valor adicionado	417.298	(152.562)	264.736
Pessoal e encargos	109.804	(59.128)	50.676
Remuneração direta	76.244	(38.018)	38.226
Benefícios	27.278	(16.931)	10.347
FGTS	6.282	(4.179)	2.103
Impostos, taxas e contribuições	98.122	(30.371)	67.751
Federais	67.628	(22.367)	45.261
Estaduais	1.393	(1.055)	338
Municipais	29.101	(6.949)	22.152
Remuneração capital de terceiros	699.668	(63.063)	636.605
Juros	689.861	(56.151)	633.710
Aluguéis	1.395	(749)	646
Outras	8.412	(6.163)	2.249
Remuneração de capital próprio	(490.296)	-	(490.296)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores	(62.246)	-	(62.246)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores	(428.050)	-	(428.050)

## Demonstração do fluxo de caixa – Controladora

	31/03/2020		
	PUBLICADO	AJUSTE	RETIFICADO
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Prejuízo antes dos impostos e contribuição	(369.848)	(19.265)	(389.113)
Ajustes:			
Depreciação e amortização	2.277	203	2.480
Baixa de imobilizado e intangível	-	-	-
Provisões diversas	(4.773)	-	(4.773)
Equivalência patrimonial	88.939	19.265	108.204
Ajuste de operações de hedge	78.426	-	78.426
Constituição de <i>impairment</i>	-	137.475	137.475
Variações monetárias e encargos, líquidos	103.853	(16.563)	87.290
 (Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Impostos a recuperar	1.292	-	1.292
Depósitos judiciais	(498)	-	(498)
Adiantamentos	234	-	234
Parte relacionada	63.424	-	63.424
Outros	1.118	-	1.118
(Aumento) redução nos ativos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada	58.202	(119.175)	(60.973)
 (Aumento) redução nos passivos operacionais:			
Fornecedores	6.062	-	6.062
Obrigações com empregados e administradores	5.835	-	5.835
Impostos a recolher	(555)	-	(555)
Outras obrigações e contas a pagar	-	-	-
(Aumento) redução nos passivos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada	-	(1.940)	(1.940)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	<u>33.988</u>	<u>-</u>	<u>33.988</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Aporte em controladas, coligadas e controladas em conjunto	(99.000)	-	(99.000)
Mútuo com coligada	(13.290)	-	(13.290)
Mútuo com controlada	(11.700)	-	(11.700)
Aquisição de imobilizado	(81)	-	(81)
Aquisição de intangível	(5.517)	-	(5.517)
Aplicações financeiras	(231)	-	(231)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	<u>(129.819)</u>	<u>-</u>	<u>(129.819)</u>
 AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(95.831)</u>	<u>-</u>	<u>(95.831)</u>
 Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	195.014	-	195.014
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	<u>99.183</u>	<u>-</u>	<u>99.183</u>
 AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(95.831)</u>	<u>-</u>	<u>(95.831)</u>

## Demonstração do fluxo de caixa – Consolidado

	31/03/2020		
	PUBLICADO	AJUSTE	RETIFICADO
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Prejuízo antes dos impostos e contribuição	(453.082)	(24.592)	(477.674)
Ajustes:			
Depreciação e amortização	294.726	(66.682)	228.044
Baixa de imobilizado e intangível	3.107	(2.264)	843
Provisões diversas	2.612	(7.848)	(5.236)
Equivalência patrimonial	(3.551)	-	(3.551)
Apropriação receita diferida	(4.610)	-	(4.610)
Ajuste de operações de hedge	147.429	-	147.429
Constituição (Reversão) de impairment	-	137.475	137.475
Variações monetárias e encargos, líquidos	311.731	(57.907)	253.824
 (Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes	66.837	(30.610)	36.227
Venda de investimento	-	-	-
Estoques	(443)	(361)	(804)
Impostos a recuperar	(789)	7.103	6.314
Depósitos judiciais	(6.159)	3.925	(2.234)
Adiantamentos	(3.053)	414	(2.639)
Parte relacionada	(617)	630	13
Outros	(156.793)	-	(156.793)
(Aumento) redução nos ativos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada	58.202	24.870	83.072
 (Aumento) redução nos passivos operacionais:			
Fornecedores	(21.951)	41.584	19.633
Obrigações com empregados e administradores	10.785	(2.856)	7.929
Impostos a recolher	(11.697)	21.922	10.225
Impostos pagos	(28.975)	-	(28.975)
Outras obrigações e contas a pagar	132.708	437	133.145
(Aumento) redução nos passivos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada	56.389	-	56.389
(Aumento) redução nos passivos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada	1.940	(147.925)	(145.985)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	<u>394.746</u>	<u>(102.685)</u>	<u>292.061</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Aporte em controladas, coligadas e controladas em conjunto	(7.755)	-	(7.755)
Mútuo com coligada	(3.032)	-	(3.032)
Mútuo com controlada	45.684	(5.324)	40.360
Aquisição de imobilizado	(17.105)	4.717	(12.388)
Aquisição de intangível	(46.459)	30.798	(15.661)
Aplicações financeiras	(245.383)	19.755	(225.628)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	<u>(274.050)</u>	<u>49.946</u>	<u>(224.104)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Captação de empréstimos e financiamentos	18.000	(18.000)	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(97.124)	46.323	(50.801)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(142.189)	80.591	(61.598)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	<u>(221.313)</u>	<u>108.914</u>	<u>(112.399)</u>
 AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(100.617)</u>	<u>56.175</u>	<u>(44.442)</u>
 Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	663.754	(288.541)	375.213
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	<u>563.137</u>	<u>(232.366)</u>	<u>330.771</u>
 AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(100.617)</u>	<u>56.175</u>	<u>(44.442)</u>

### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	166	3.346	16.153	9.357
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósito Bancário - CDB (b)	209.351	249.423	282.248	600.122
Fundo Mover (a)	20.074	20.011	20.074	20.011
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>229.591</b>	<b>272.780</b>	<b>318.475</b>	<b>629.490</b>

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. O grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. Em 31 de março de 2021, a rentabilidade média destas aplicações varia de 91,85% a 100,50% do CDI (91,06% a 121,47% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

- (a) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020, apenas a INVEPAR faz parte do A rentabilidade do fundo é equivalente a 67,3% do CDI (72,3% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

O Fundo Mover consolidado, em 31 de março de 2021, é composto por R\$20.074, onde R\$9.315 são títulos públicos federais e R\$10.759 são letras financeiras do tesouro.

- (b) Em 31 de março de 2021, a rentabilidade média destas aplicações varia de 91,85% a 100,50% do CDI (91,06% a 121,47% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Taxa	Indexador	Controladora		Consolidado	
			31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras						
Certificados de Depósito Bancário - CDB (a)	94% a 100%	CDI	135.827	148.617	295.364	300.012
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa (b)			-	-	440.617	128.389
Cotas de Investimento do fundo de investimento - FIDC (c)	34,70%	CDI	15.376	20.033	-	-
<b>Total de aplicações financeiras</b>			<b>151.203</b>	<b>168.650</b>	<b>735.981</b>	<b>428.401</b>
Circulante			151.203	148.617	580.697	300.012
Não circulante			-	20.033	155.285	128.389

- (a) Composto substancialmente com o objetivo de pagamento da outorga variável e aporte nas controladas.

- (b) Os fundos são remunerados pela taxa média de 91,15% do CDI (121,47% do CDI em 31 de dezembro de 2020) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da Conta Reserva, da Conta Pagamento e da Conta Outorga Fixa e da Conta Outorga Variável, destinado ao cumprimento das obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os Bancos Repassadores (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA e Bradesco), além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.
- (c) As aplicações em cotas de fundos de investimento referem-se a fundos de investimentos em direitos creditórios (“FIDC”). A rentabilidade destas aplicações em 31 de março de 2021 foi de 34,7% do CDI (34,7% em 31 de dezembro de 2020). O vencimento dos títulos e valores mobiliários é de 61 a 90 dias.

O Balanço patrimonial e a demonstração de resultado do FIDC INVEPAR em 31 de março de 2021 estão abaixo demonstrados:

<b><u>ATIVO</u></b>	<b><u>31/03/2021</u></b>	<b><u>PASSIVO</u></b>	<b><u>31/03/2021</u></b>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	10.206	Fornecedores	5.480
Contas a receber	15.297		
Total do ativo circulante	<u>25.503</u>	Total do passivo circulante	<u>5.480</u>
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	19.393
		Resultado do período	630
		Total do patrimônio líquido	<u>20.023</u>
TOTAL	<u><u>25.503</u></u>	TOTAL	<u><u>25.503</u></u>
<b><u>DRE</u></b>			
Receitas	693		
Despesas	<u>(180)</u>		
Lucro do exercício	<u><u>514</u></u>		

## 5. VALORES A RECEBER

### 5.a. Contas a receber

	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Ativo circulante		
Aeronaves e passageiros (a)	35.258	85.967
Armazenagem e capatazia (a)	15.836	16.250
Cessão de espaço (a)	267.599	184.418
Valores a receber de pedágio (b)	2.124	2.836
Outros	6.187	1.719
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(162.756)	(137.443)
<b>Total circulante</b>	<b>164.248</b>	<b>153.747</b>
Ativo não circulante		
Cessão de espaço (a)	10.755	5.037
Valores a receber GRU (c)	17.730	17.730
<b>Total não circulante</b>	<b>28.485</b>	<b>22.767</b>

- (a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU AIRPORT), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.
- (b) Contas a receber de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas do segmento de rodovias.
- (c) Refere-se a valores a receber de receitas de GRU AIRPORT junto à INFRAERO decorrentes da transição da operação.

	Total	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldos vencidos						
				< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
31 de março de 2021	355.490	(162.756)	117.448	115.729	16.633	8.374	8.504	6.303	2.393	80.106
31 de dezembro de 2020	313.957	(137.443)	145.691	55.828	17.611	9.530	12.511	8.316	8.820	55.650

\* Parte do saldo vencido há mais de 180 dias não contém a PECLD, pois se refere basicamente aos valores a receber da INFRAERO em GRU AIRPORT, nos montantes de R\$17.730.

Em 31 de março de 2021, a provisão para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa é de R\$ 162.756 (R\$ 137.443 em 31 de dezembro de 2020). O montante de R\$162.586 (R\$136.984 em 31 de dezembro de 2020) é referente a GRU AIRPORT e o aumento da provisão está relacionado ao impacto direto do COVID-19 (vide Nota explicativa nº 1.2), em decorrência das perdas das empresas do segmento aéreo e cessionários.

A controlada GRU AIRPORT avaliou as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando julgamento e avaliação para a provisão ou não, conforme percentual aplicado para cada nível de aging de vencimento, conforme quadro abaixo. Tendo em vista, o impacto da COVID-19, alguns clientes foram expurgados da matriz de provisões e avaliados individualmente. Devido a deterioração da situação financeira desses clientes, para esses

casos, foi realizado provisão de 100%, independentemente do vencimento ou não dos títulos.

Títulos à vencer	Vencimentos								
	< 30 dias	31 à 60 dias	61 à 90 dias	91 à 120 dias	121 à 150 dias	151 à 180 dias	181 à 210 dias	211 a 240 dias	> 241 dias
-	-	25,03%	39,66%	56,83%	69,84%	80,08%	91,61%	100,0%	100,0%

Empresas	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	31 de março de 2021						
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
CLN	(170)	-	-	-	-	-	(169)	(1)
GRU AIRPORT	(162.586)	(82.755)	(9.520)	(8.279)	(8.504)	(6.303)	(2.393)	(44.832)
Total	(162.756)	(82.755)	(9.520)	(8.279)	(8.504)	(6.303)	(2.562)	(44.833)

Empresas	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	31 de dezembro de 2020						
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
CLN	(459)	-	-	-	-	-	(321)	(139)
GRU AIRPORT	(136.984)	(49.585)	(16.207)	(9.442)	(10.954)	(7.042)	(7.572)	(36.182)
Total	(137.443)	(49.585)	(16.207)	(9.442)	(10.954)	(7.042)	(7.893)	(36.321)

Movimentação nas perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	(137.443)	(197.951)
Adições/Reversões	(25.770)	(83.938)
Transferido para "ativos mantidos para venda"	456	144.446
Saldo no fim do exercício	(162.756)	(137.443)

## 5.b. Venda de investimento

Em 30 de abril de 2020, a alienação da CART foi realizada por R\$783.966, líquida da perda no montante de R\$ 80.241 capturada na avaliação do ativo mantido para venda em 31 de dezembro de 2019 (conforme nota explicativa nº8).

Em maio de 2020, a Companhia recebeu o montante de R\$445.376 pela venda da CART ao IBH II e R\$81.328 em junho de 2020. Em 28 de setembro de 2020, a INVEPAR recebeu R\$93.673 e registrou uma perda adicional de R\$53.589 em decorrência do ajuste de preço da venda. Em 31 de dezembro de 2020, a INVEPAR reconheceu um ajuste a valor presente no montante de R\$10.689. O restante, de R\$99.311, receberá em até 4 anos:

Cronograma de recebimento no longo prazo:

Até 2 anos	R\$55.000
Até 3 anos	R\$27.500
Até 4 anos	R\$25.500
AVP	(R\$10.689)
Total	R\$99.311

A avaliação do valor recuperável do ativo financeiro decorrente da venda das ações da CART considera a expectativa de recebimento do valor de R\$ 110 milhões dado em garantia ao Patria Investimentos. Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) liberação do valor dado em garantia sobre o período 2022 a 2024, conforme condições estabelecidas no contrato de compra e venda; (ii) atualização dos valores das parcelas liberadas com o CDI entre a data do fechamento da transação de compra e venda e as datas das respectivas liberações; (iii) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA) e CDI; (v) taxa de desconto do capital próprio para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento das parcelas do ativo financeiro.

As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa sobre o período 2021 a 2024 para determinar o valor presente do ativo financeiro foram: custo do capital próprio nominal de em média 9,79%; taxa média de inflação (IPCA) de 3,33%; taxa média do CDI de 4,29% ao ano.

## 6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

### a) Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Antecipação de IR e CS (a)	179	3.688	4.302	7.234
Saldo negativo do IR e CS (b)	3.735	37	4.221	762
PIS e COFINS (c)	-	-	28.226	27.380
Outros	1.243	952	1.245	988
<b>Total circulante</b>	<b>5.158</b>	<b>4.677</b>	<b>37.994</b>	<b>36.364</b>
Saldo negativo do IR e CS (b)	-	-	62	91
PIS e COFINS (c)	-	-	355.124	361.934
<b>Total não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>355.186</b>	<b>362.025</b>

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras

(b) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

(c) Estão representados por créditos de PIS e COFINS da controlada GRU AIRPORT no montante de R\$ 383.350 e decorre, basicamente, da aquisição de bens e serviços sobre os investimentos conforme legislação vigente.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

Natureza	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Prejuízo fiscal	900.086	886.819
Base negativa da CSLL	324.031	319.255
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	492	2.512
Participação nos lucros e resultado (PLR)	171	2.154
Provisão para riscos processuais	1.734	2.290
Provisões não dedutíveis	1.301	14.575
Total do ativo fiscal diferido	1.227.815	1.227.605
Amortização do direito de concessão	(500.706)	(501.245)
Custo de captação	(28)	(28)
Margem de Construção - RTT	(13.101)	(23.936)
AVP - Amortização de outorga	(83.234)	(88.994)
Outros diferidos passivos	(3.226)	(3.289)
Total do passivo fiscal diferido	(600.295)	(617.492)
Total	627.520	610.113
Impostos diferidos – Ativo	627.520	610.113

As holdings INVEPAR, GRUPAR, LAMBRA, HMOBI e HLASA não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$969.650, R\$7.577, R\$38.413, R\$ 53 e R\$ 72, respectivamente.

O saldo de IRPJ e CSLL diferidos não constituídos na controlada GRU totaliza o montante de R\$ 1.305.807.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

	Consolidado
	31/03/2021
2021	633
2023	590
2024	15.689
2025	49.955
2026 em diante	1.160.948
Total dos ativos fiscais diferidos	1.227.815
Total dos passivos fiscais diferidos	(600.295)
Total dos impostos diferidos	627.520

Parcela substancial ativo fiscal diferido é advindo da controlada GRU Airport. A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo é viável, considerando que o plano de negócios prevê que a Concessionária atinja o nível de operação plena e rentabilidade positiva prevista para ocorrer nos próximos anos.

c) Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	282
PIS e COFINS	505	820	15.486	94.930
ISS	-	25	7.678	7.620
IRRF e CSRF	164	460	2.417	2.708
INSS sobre terceiros	3	2	137	116
Tributos em parcelamento	-	-	-	286
Outros	-	27	-	726
<b>Circulante</b>	<b>672</b>	<b>1.334</b>	<b>25.718</b>	<b>106.668</b>

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Controlada		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social das operações	(292.608)	(389.113)	(529.912)	(477.674)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	99.487	132.298	193.770	162.409
Adições/Exclusões permanentes	(701)	(4)	(912)	(14)
Equivalência patrimonial	(60.675)	(36.789)	2.443	1.207
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(38.111)	(102.317)	(178.844)	(140.187)
Outros	-	6.812	373	2.900
<b>Total dos impostos no resultado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.830</b>	<b>26.315</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(577)	232
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Resultado	-	-	17.407	26.083
<b>Total dos impostos no resultado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.830</b>	<b>26.315</b>

A constituição do ativo fiscal diferido do ano de 2020, é reflexo da mudança na regra de cálculo, devido a revogação da Instrução Normativa CVM nº 371.

## 7. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

## Composição

Controladora							
31/03/2021							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	9.748	-	262	-	-
VIAO40	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	15.592	-	-	-	-
INSTITUTO INVEPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Outros	-	224	-	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	5.326	-	-	-	-
METRÓRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	37.696	-	70	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	5.912	-	-	-	-
LAMBRA	Outros (g)	Controlada	-	110.450	-	-	-
GRUPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	520	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Coligada	84	-	-	-	-
HLASA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	35	-	-	-	-
HMOBI	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	25	-	-	-	-
VIAO40	Outorga de garantia (c)	Controlada	26.207	-	-	-	-
METRÓRIO	Aval (d)	Controlada	58.446	-	-	-	-
METROBARRA	Garantia fiduciária (e)	Controlada	17.816	-	-	-	-
PEX	Mútuo (f)	Controlada	-	132	-	-	2
VLT	Mútuo (f)	Coligada	-	41.098	-	-	2.376
VIARIO	Mútuo (f)	Coligada	-	84.172	-	-	1.319
CLN	JSCP	Controlada	5.360	-	-	-	-
LAMSA	JSCP	Controlada	4.568	-	-	-	-
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	142.293	-	-	-	-
METRÓRIO	Dividendos	Controlada	2.557	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	1.941	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>334.126</b>	<b>236.076</b>	<b>332</b>	<b>22.842</b>	<b>3.697</b>

Consolidado							
31/03/2021							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
INSTITUTO INVEPAR *	Compartilhamento de Despesas (a)	Outros	-	224	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Coligada	84	-	-	-	-
VLT	Mútuo (f)	Coligada	-	41.098	-	-	2.376
VIARIO	Mútuo (f)	Coligada	-	84.172	-	-	1.319
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	585	-	-
<b>Total</b>			<b>84</b>	<b>125.493</b>	<b>585</b>	<b>24.073</b>	<b>3.695</b>

Controladora							
31/12/2020							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	5.313	-	264	-	-
VIAO40	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	10.072	-	-	-	-
INSTITUTO INVEPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	224	49	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	4.534	-	-	-	-
METRÓRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	32.677	-	71	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	5.331	-	-	-	-
LAMBRA	Outros (g)	Controlada	-	110.451	-	-	-
GRUPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	520	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Coligada	56	-	-	-	-
HLASA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	15	-	-	-	-
METRÓRIO	AFAC (b)	Controlada	-	23.000	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Coligada	-	6.891	-	-	-
VIAO40	Outorga de garantia (c)	Controlada	21.771	-	-	-	-
METRÓRIO	Aval (d)	Controlada	-	58.447	-	-	-
METROBARRA	Garantia fiduciária (e)	Controlada	12.216	-	-	-	-
PEX	Mútuo (f)	Controlada	-	131	-	-	2
VLT	Mútuo (f)	Coligada	-	40.425	-	-	12.270
VIARIO	Mútuo (f)	Coligada	-	82.853	-	-	7.630
CLN	JSCP	Controlada	5.360	-	-	-	-
LAMSA	JSCP	Controlada	4.568	-	-	-	-
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	142.292	-	-	-	-
METRÓRIO	Dividendos	Controlada	2.557	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	1.192	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>248.474</b>	<b>333.497</b>	<b>384</b>	<b>22.842</b>	<b>19.902</b>

			31/12/2020		31/03/2021		
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa
INSTITUTO INVEPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Outros	-	224	49	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Coligada	56	-	-	-	3.212
VLT	AFAC (b)	Coligada	-	6.891	-	-	-
VLT	Mútuo (f)	Coligada	-	40.425	-	-	12.270
VIARIO	Mútuo (f)	Coligada	-	82.853	-	-	7.650
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	588	-	-
Total			56	130.393	637	24.073	23.112

- (a) Compartilhamento de Despesas: Rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.
- (b) O AFAC encontra-se no grupo de investimentos da INVEPAR.
- (c) Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a VIA040 em 15 de dezembro de 2015 para que a Companhia constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.
- (d) Garantias firmadas entre a Companhia e o METRORIO que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.
- (e) Montante cobrado pela INVEPAR referente à garantia fiduciária firmada no instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures simples do METROBARRA.
- (f) Mútuos:

Em 9 de junho de 2015 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a controlada em conjunto CRA no valor de R\$27.500. O prazo de pagamento da operação, com renovação automática e mensal era até 15 de janeiro de 2029. Em 31 de dezembro de 2020, com o processo de venda das ações da CRA, foi realizada uma provisão para perda do mútuo no montante de R\$49.221.

#### VIARIO

Em 28 de abril de 2016 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VIARIO no valor de R\$36.940, com vencimentos em 2028 e 2034, os quais estão sendo atualizados a taxa a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., respectivamente.

#### VLT

Contratos de mútuos firmados com a VLT a partir de 22 de julho de 2016 com vencimentos em até 2024. A Companhia realizou provisão para perda no valor de R\$98.310 referente aos mútuos vencidos até 31 de dezembro de 2020.

## PEX

Contrato de mútuo firmado com a PEX no montante de R\$130, com remuneração de 130% do CDI com vencimento em 31 de janeiro de 2022.

- (g) Correspondem aos ajustes intermediários e à quitação do Contrato de Compra e Venda de Debêntures com Opção de Revenda entre Lambra e Mubadala, conforme nota explicativa 13.

## *FIDC INVEPAR*

O FIDC INVEPAR iniciou suas atividades em 28 de julho de 2020, com o objetivo de captar recursos para aquisição preponderantemente em Direitos Creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo. Constituído sob a forma de condomínio aberto, de modo que as quotas poderão ser resgatadas durante o prazo de duração do Fundo. O prazo de duração é indeterminado, pertencendo 100% ao Grupo Invepar. Invepar e Lambra são as únicas cotistas do FIDC com metade do capital cada (vide nota explicativa nº 4.c).

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

## *Remuneração da Administração*

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

Composição	Controladora			Consolidado		
	31/03/2021			31/03/2021		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	493	522	1.015	1.375	4.024	5.399
Encargos	484	104	588	716	471	1.187
Outros benefícios	2.296	-	2.296	2.579	-	2.579
Total	3.273	627	3.899	4.670	4.495	9.165

Composição	Controladora			Consolidado		
	31/03/2020			31/03/2020		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	808	662	1.470	2.500	1.065	3.565
Participação nos resultados	120	-	120	182	-	182
Encargos	162	132	294	482	201	683
Outros benefícios	161	-	161	623	-	623
Total	1.251	794	2.045	3.787	1.266	5.053

Em 30 de abril de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a remuneração global anual dos administradores da INVEPAR Holding de até R\$13.055 para o exercício de 2021.

## *Programa de Incentivos de Longo Prazo*

O presente Programa de Incentivo de Longo Prazo – *Performance Phantom Stock Options* da INVEPAR não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pois não haverá entrega de ações da Companhia e/ou compensação financeira por compra e venda de ações da Companhia.

O programa é baseado na concessão de opções virtuais aos elegíveis (grupo de executivos aprovado pelo Conselho de Administração da INVEPAR), ele visa estimular o alcance de metas desafiadoras para a Companhia, por meio de uma gestão eficiente e a fim de obter resultados sustentáveis, alinhar interesses dos acionistas e executivos e reter os executivos-chave para alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

O plano concederá o pagamento de premiações em dinheiro baseadas no crescimento do valor da empresa (IPCA + 9,7% a.a.), condicionada ao alcance do gatilho de 90% da meta projetada de EBITDA.

O primeiro ciclo iniciou-se em 1º de janeiro de 2017 e tem vigência de oito anos, onde o participante poderá exercer a opção a partir do quarto ano, conforme regra de vesting.

### Valorização das ações:

O cálculo das Outorgas seguirá a metodologia de *Expected Growth*, onde o delta da opção corresponde ao valor presente (data da outorga) do ganho potencial de uma opção, ou seja, a diferença entre o preço estimado de venda da ação e o preço do período, que é definido na outorga.

Em cada Oferta de Outorga o participante terá o direito de receber um número de unidades (opções virtuais) levando-se em consideração as premissas definidas no Programa.

Opções serão outorgadas pelo Conselho de Administração tão logo as variáveis financeiras sejam deliberadas para o cálculo.

No primeiro trimestre de 2020, a Companhia efetuou a reversão de boa parte da provisão dos planos de ILP, pois entendeu que as chances de alcançar as metas do referido programa durante sua vigência seriam mínimas. Em um cenário de pandemia do Covid19, houve perda de valor no período supracitado, sendo razoável concluir que não haverá pagamento referente aos três ciclos do ILP já outorgados. Dessa forma, em 31 de março de 2021, os valores provisionados na Companhia totalizam o montante de R\$ 428 (R\$1.062 em 31 de dezembro de 2020), resgistrado na rubrica “Outros – Passivo não circulante”, no balanço patrimonial.

## 8. INVESTIMENTOS

### Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas em cada data-base.

Investida	Participação da Invepar %	data de ações em 31/0:		Saldo em	Aumento de capital e AFAC	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Empresas continuadas em 31/03/2021	Empresas descontinuadas em 31/03/2021	Saldo em
		Ordinárias	Investimentos	31/12/2020								31/03/2021
<b>Controladas</b>												
CLN	92,92		1.253	98.163	-	-	1.433	-	-	99.596	-	99.596
HUSA	100,00		250	64	-	-	(25)	-	-	39	-	39
HMOBI	100,00		250	169	-	-	(76)	-	-	93	-	93
				<u>98.396</u>	-	-	<u>1.332</u>	-	-	<u>99.728</u>	-	<u>99.728</u>
<b>Controladas em conjunto</b>												
VIARIO	33,34		120.569.852	40.173	-	-	681	-	-	40.854	-	40.854 *
				<u>40.173</u>	-	-	<u>681</u>	-	-	<u>40.854</u>	-	<u>40.854</u>
<b>Coligadas</b>												
VLT	10,76		261.465.461	50.779	-	-	1.460	-	-	52.239	-	52.239
Impairment				(50.779)	-	-	-	-	(1.460)	(52.239)	-	(52.239)
CRT	24,92		17.994	38.143	-	(1.087)	5.046	(577)	-	41.525	-	41.525
				<u>38.143</u>	-	<u>(1.087)</u>	<u>6.506</u>	<u>(577)</u>	<u>(1.460)</u>	<u>41.525</u>	-	<u>41.525 *</u>
<b>TOTAL CONTINUADAS</b>				<u>176.712</u>	-	<u>(1.087)</u>	<u>8.517</u>	<u>(577)</u>	<u>(1.460)</u>	<u>182.106</u>	-	<u>182.107</u>
<b>Ativo mantido para venda e operações descontinuadas</b>												
<b>Controladas</b>												
LAMSA	100,00		70.282.082	95.413	18.000	-	(11.243)	-	-	-	102.169	102.169
METROBIO	100,00		1.475.203.872	1.137.609	-	-	(78.346)	-	-	-	1.059.263	1.059.263
METROBARRA	100,00		1.395.224.256	82.479	-	-	(29.808)	-	-	-	52.671	52.671
PEX	100,00		31.798.778	634	-	-	(14)	-	-	-	620	620
				<u>1.316.135</u>	<u>18.000</u>	-	<u>(119.411)</u>	-	-	-	<u>1.214.723</u>	<u>1.214.723</u>
<b>Controladas em conjunto</b>												
CBN	50,00		183.879.853	126.015	-	-	(2.057)	-	-	-	123.958	123.958
Impairment				(97.114)	-	-	-	-	2.057	-	(95.057)	(95.057)
CRA	50,00		70.719.454	31.584	-	-	1.002	-	-	-	32.586	32.586
Impairment				(12.887)	-	-	-	-	(1.002)	-	(13.889)	(13.889)
				<u>47.598</u>	-	-	<u>(1.056)</u>	-	<u>1.055</u>	-	<u>47.597</u>	<u>47.597</u>
<b>TOTAL DESCONTINUADAS</b>				<u>1.363.733</u>	<u>18.000</u>	-	<u>(120.467)</u>	-	<u>1.055</u>	-	<u>1.262.320</u>	<u>1.262.320</u>
<b>Adiantamento para futuro investimento **</b>												
				<u>Saldo em 31/12/2020</u>								<u>Saldo em 31/03/2021</u>
				53.564								53.564

(\*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(\*\*) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa. Transferido, em 31 de dezembro de 2020, para o grupo “ativo mantido para venda”.

Em 31 de março de 2021, o ágio registrado sobre os investimentos na CRT montam R\$ 2.897.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2020		Saldos em 31/12/2019	Aumento de capital e AFAC	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Baixa por alienação de ativo	Outros	Transferência mantidos para venda e descontinuados	Empresas continuadas em 31/12/2020	Empresas descontinuadas em 31/12/2020	Saldos em 31/12/2020
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos												
<b>Controladas</b>																
LAMISA	100,00	55.387.601	110.775.212	137.438	19.835	-	-	37.134	(98.994)	-	-	-	(95.413)	-	-	-
CLN	92,92	1.253	2.239	88.754	-	-	-	10.507	(1.098)	-	-	-	-	98.163	-	98.163
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.346.172	23.000	-	-	(231.563)	-	-	-	-	(1.137.609)	-	-	-
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	-	193.444	-	-	-	(110.965)	-	-	-	-	(82.479)	-	-	-
HLASA	100,00	250	-	-	250	-	-	(186)	-	-	-	-	-	64	-	64
HMOBI	100,00	250	-	-	250	-	-	(81)	-	-	-	-	-	169	-	169
				<u>1.765.808</u>	<u>43.335</u>	-	-	<u>(295.153)</u>	<u>(100.092)</u>	-	-	-	<u>(1.315.501)</u>	<u>98.396</u>	-	<u>98.397</u>
<b>Controladas em conjunto</b>																
VIARIO	33,34	120.569.852	-	41.675	-	-	-	(1.502)	-	-	-	-	-	40.173	-	40.173
CBN	50,00	183.879.853	-	137.698	-	-	-	(11.683)	-	-	-	-	(126.015)	-	-	-
Impairment				-	-	-	-	-	-	(97.114)	-	-	97.114	-	-	-
CRA	50,00	70.719.454	-	17.794	-	-	-	13.790	-	-	-	-	(31.584)	-	-	-
Impairment				-	-	-	-	-	-	(12.887)	-	-	12.887	-	-	-
				<u>197.167</u>	-	-	-	<u>605</u>	-	<u>(110.001)</u>	-	-	<u>(47.598)</u>	<u>40.173</u>	-	<u>40.173</u>
<b>Coligada</b>																
VLT	10,76	261.465.461	-	49.607	6.891	(4.028)	-	(1.691)	-	-	-	-	-	50.779	-	50.779
Impairment				(49.607)	-	-	-	-	-	(1.172)	-	-	-	(50.779)	-	(50.779)
CRT	24,92	17.994	3.550	43.332	6.891	(4.028)	(4.346)	5.290	(6.193)	-	-	-	-	38.143	-	38.143
				<u>43.332</u>	<u>6.891</u>	<u>(4.028)</u>	<u>(4.346)</u>	<u>5.290</u>	<u>(6.193)</u>	<u>(1.172)</u>	-	-	-	<u>38.143</u>	-	<u>38.143</u>
				<u>2.006.308</u>	<u>50.226</u>	<u>(4.028)</u>	<u>(4.346)</u>	<u>(290.949)</u>	<u>(106.225)</u>	<u>(111.173)</u>	-	-	<u>(1.363.099)</u>	<u>176.712</u>	-	<u>176.712</u>
<b>Ativo mantido para venda e operações descontinuadas</b>																
LAMISA	100,00	55.387.601	110.775.212	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.413	-	95.413	95.413
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.137.609	-	1.137.609	1.137.609
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82.479	-	82.479	82.479
CBN	50,00	183.879.853	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126.015	-	126.015	126.015
Impairment				-	-	-	-	-	-	-	-	-	(97.114)	-	(97.114)	(97.114)
CRA	50,00	70.719.454	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.584	-	31.584	31.584
Impairment				-	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.887)	-	(12.887)	(12.887)
CART	100,00	3.432.069.431	3.432.069.431	794.121	107.000	-	(3.880)	(33.034)	-	-	(864.207)	-	-	-	-	-
Impairment				(80.241)	-	-	-	-	-	-	80.241	-	-	-	-	-
PEX	100,00	31.798.778	-	649	-	-	-	(151)	-	-	-	136	-	634	-	634
				<u>714.529</u>	<u>107.000</u>	-	<u>(3.880)</u>	<u>(33.185)</u>	-	-	<u>(783.966)</u>	<u>136</u>	<u>1.363.099</u>	-	<u>1.363.733</u>	<u>1.363.733</u>
				<u>2.720.837</u>	<u>157.226</u>	<u>(4.028)</u>	<u>(8.226)</u>	<u>(924.134)</u>	<u>(106.225)</u>	<u>(111.173)</u>	<u>(783.966)</u>	<u>136</u>	-	<u>176.712</u>	<u>1.363.733</u>	<u>1.540.447</u>
<b>Saldo Passivo do Investimento</b>																
Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2020		Saldos em 31/12/2019	Aumento de capital e AFAC	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Baixa por alienação de ativo	Outros	Transferência mantidos para venda e descontinuados	Empresas continuadas em 31/12/2020	Empresas descontinuadas em 31/12/2020	Saldos em 31/12/2020
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos												
<b>Controlada</b>																
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	(11.311)	-	-	-	(72.272)	-	-	-	-	-	(83.584)	-	(83.584)
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(740.597)	-	-	-	(50.888)	-	-	-	-	-	(791.485)	-	(791.485)
VIA040	100,00	1.458.341.009	-	197.346	64.775	-	-	(378.693)	-	-	-	-	-	(116.572)	-	(116.572)
Impairment				(197.346)	-	-	-	-	-	197.346	-	-	-	-	-	-
				<u>(751.909)</u>	<u>64.775</u>	-	-	<u>(501.853)</u>	-	<u>197.346</u>	-	-	-	<u>(875.069)</u>	-	<u>(875.069)</u>
				<u>Saldos em 31/12/2019</u>												<u>Saldos em 31/12/2020</u>
Adiantamento para futuro investimento **				<u>53.564</u>												<u>53.564</u>

(\*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(\*\*) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa. Transferido, em 31 de dezembro de 2020, para o grupo “ativo mantido para venda”.

Em 31 de dezembro de 2020, o ágio registrado sobre os investimentos na CRT montam R\$3.983.

### Impairment - VLT

Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Aguarda-se a apreciação de liminar, bem como a citação dos réus para contestarem a ação.

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis do VLT; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período correspondente a vida útil estimada; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 10,7% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,0% no longo prazo. Em 31 de março de 2021 a Companhia registrou o montante de R\$ 1.460 a título de *Impairment* (R\$ 1.172 em 31 de dezembro de 2019).

### Impairment – VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável do ativo foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da VIA040; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o exercício correspondente ao prazo de concessão, levando em consideração o prazo estimado para relicitação; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 11,3% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,62% em 2020, alcançando 3,75% no longo prazo. Foi reconhecido o montante de R\$197.346 no investimento da Controladora INVEPAR.

Em 31 de dezembro de 2020, a companhia reverteu o saldo de *Impairment* no montante de R\$197.346, pois o investimento tornou-se um passivo a descoberto devido ao registro de perda por valor recuperável na controlada. Em 31 de março de 2021, a Controlada continua registrada como passivo a descoberto.

a) Informações sobre os investimentos da controladora

Os valores abaixo apresentados correspondem a 100% dos números das empresas, ou seja, não foi considerado o percentual de participação da INVEPAR.

a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de março de 2021:

Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %	
Rodovias	LAMSA	-	-	(14.545)	-	-	(2.723)	7.931	(15.571)	100	
	CLN	17.390	-	(13.797)	-	-	(1.287)	(340)	1.542	92,92	
	CBN	33.695	7.612	(12.316)	(7.536)	-	(16.192)	1.606	(4.114)	50	
	CRT	55.728	10.350	(17.758)	(10.350)	-	(8.436)	(7.817)	20.247	24,92	
	CRA	14.576	578	(6.710)	(572)	(434)	(2.379)	(386)	2.003	50	
	LAMBRA	-	-	(53)	-	-	-	(41)	-	(95)	100
	VIARIO	10.802	380	(3.282)	(380)	(233)	(2.744)	(64)	208	33,34	
	VIAO40	91.168	643	(82.024)	(643)	-	(19.313)	380	(28.274)	100	
	PEX	-	-	(4)	-	-	-	(10)	-	(14)	100
	HLASA	-	-	(49)	-	-	-	-	(49)	100	
Mobilidade Urbana	METRÓRIO	100.865	-	(131.220)	-	-	(40.060)	39.608	(78.345)	100	
	METROBARRA	51.224	-	(34.067)	-	-	(22.560)	(329)	(29.807)	100	
	VLT	66.076	364	(21.216)	(364)	-	(4.667)	(7.259)	13.574	10,76	
	HMOBI	-	-	(5)	-	-	-	(0)	(5)	100	
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(8)	-	-	(2)	-	(233.599)	80,00	
	GRU AIRPORT	376.697	19.076	(158.227)	(19.076)	-	(200.370)	17.170	(436.454)	40,80 *	

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de março de 2021:

Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %	
Rodovias	LAMSA	98.957	383.752	359.481	11.075	112.153	100
	CLN	27.096	129.572	30.239	18.537	107.894	92,92
	CBN	46.225	957.862	57.693	698.479	247.915	50
	CRT	131.948	77.346	35.630	19.305	154.357	24,92
	CRA	19.260	258.342	20.849	191.597	65.157	50
	LAMBRA	3.912	22.935	71	110.452	(83.677)	100
	VIARIO	42.392	921.238	49.522	791.570	122.538	33,34
	VIAO40	77.427	975.332	111.559	1.070.046	(128.846)	100
	PEX	2.769	42	2.031	160	620	100
	HLASA	250	-	210	-	39	100
Mobilidade Urbana	METRÓRIO	266.457	2.314.762	286.652	1.235.304	1.059.263	100
	METROBARRA	32.415	901.812	866.180	15.376	52.671	100
	VLT	(227.168)	2.523.150	614.090	1.260.310	421.582	11,14
	HMOBI	250	-	86	-	164	100
Aeroportos	GRUPAR	501	63	11.415	1.212.629	(1.223.480)	80,00
	GRU AIRPORT	673.071	14.956.360	1.797.256	16.185.900	(2.353.725)	40,80 *

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de março de 2021:

	Empresas	(+ Investimento total)				(-) Investimento não caixa		(-) Investimento caixa	Participação da Invepar %
		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção		
Rodovias	LAMSA	-	(0)	-	-	(21)	-	(21)	100
	CLN	18	2.623	-	-	-	-	2.640	92,92
	CBN	-	-	-	-	-	(76)	(76)	50
	CRA	-	-	-	-	-	(6)	(6)	50
	VIA040	147	643	-	-	(14)	-	776	100
Mobilidade Urbana	METRÓRIO	92	3	15.993	-	(1.197)	-	14.892	100
	METROBARRA	866	99	-	-	(11.290)	-	(10.325)	100
	VLT	-	-	-	-	-	-	-	10,76
Aeroportos	GRU AIRPORT	-	-	3.853	22.092	(1.599)	-	24.346	40,8 *

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de março de 2021:

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & AVP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %
		Rodovias	LAMSA	(59)	-	2.303	(55)	-	(307)	(4.605)
	CLN	106	-	43	(191)	-	(358)	(23)	(425)	92,92
	CBN	294	-	379	(11.048)	-	-	(609)	(10.983)	50
	CRT	504	-	5	(1.728)	-	(182)	(69)	(1.468)	24,92
	CRA	86	-	6	(2.051)	-	-	(709)	(2.669)	50
	LAMBRA	2.004	24	16	-	(2)	(0)	(2.083)	(41)	100
	VIARIO	51	-	(14)	(1.374)	-	-	(2.934)	(4.270)	33,34
	VIA040	88	-	304	(6.485)	-	(123)	(12.269)	(18.485)	100
	PEX	-	-	9	(20)	-	-	-	(10)	100
	HLASA	-	-	-	-	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÓRIO	3.530	473	2.390	(3.908)	(202)	(1.124)	(48.698)	(47.539)	100
	METROBARRA	252	488	9	(55)	(618)	(83)	(24.069)	(24.075)	100
	VLT	159	-	11.621	(28.459)	(1.851)	(213)	(619)	(19.363)	10,76
	HMOBI	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)	100
Aeroportos	GRUPAR	2	-	0	-	-	-	(4)	(1)	80,00
	GRU AIRPORT	3.127	8	13.753	(46.716)	(47)	(412.258)	(29.591)	(471.725)	40,80 *

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de março de 2021:

	Empresas	(+ ) Dívida bruta		(-) Cx., Bancos e aplicações	Dívida Líquida	Participação da Invepar %
		Curto prazo	Longo prazo			
Rodovias	LAMSA	194.412	-	(664)	193.748	100
	CLN	6.045	13.226	(22.133)	(2.863)	92,92
	CBN	16.604	665.256	(73.643)	608.217	50
	CRT	14.294	7.668	(113.282)	(91.320)	24,92
	CRA	13.441	92.380	(15.754)	90.067	50
	LAMBRA	-	-	(23.464)	(23.464)	100
	VIARIO	40.241	534.763	(36.388)	538.616	33,34
	VIAO40	6.670	905.677	(36.725)	875.621	100
	PEX	-	-	-	-	100
HLASA	-	-	(250)	(250)	100	
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	109.302	1.120.580	(160.191)	1.069.691	100
	METROBARRA	833.753	-	(461)	833.292	100
	VLT	36.734	859.315	(33.952)	862.096	12,56
	HMOBI	-	-	(250)	(250)	100,00
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(470)	(470)	80,00
	GRU AIRPORT	341.683	2.942.636	(636.912)	2.647.406	40,80 *

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %	
Rodovias	LAMSA	153.291	-	(93.399)	-	-	(6.839)	(12.790)	(7.458)	32.805	100
	CLN	60.461	-	(44.447)	-	-	(4.440)	(829)	(313)	10.431	92,92
	CBN	132.615	37.571	(48.301)	(37.196)	-	(58.064)	(49.647)	121	(22.901)	50
	CRT	206.241	38.999	(65.750)	(38.999)	-	(81.937)	(18.781)	(15.034)	24.739	24,92
	CRA	49.674	1.888	(26.245)	(1.870)	(1.611)	(9.652)	(12.632)	6.512	6.064	50
	LAMBRA	-	-	(1.885)	-	-	-	(72.250)	-	(74.136)	100
	VIARIO	117.316	4.273	(36.920)	(4.273)	(2.595)	(32.187)	(52.636)	2.194	(4.828)	33,34
	VIAO40	350.563	118.300	(477.416)	(118.300)	10.457	(76.164)	(187.950)	1.815	(378.694)	100
	PEX	-	-	(144)	-	-	-	(7)	-	(151)	100
HLASA	-	-	(186)	-	-	-	-	-	(186)	100	
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	418.561	-	(518.402)	-	-	(159.685)	(94.135)	122.100	(231.559)	100
	METROBARRA	201.643	-	(125.964)	-	-	(87.651)	(97.947)	(1.049)	(110.968)	100
	VLT	179.604	24.481	(86.581)	(24.481)	-	(12.857)	(99.209)	3.322	(15.719)	10,76
	HMOBI	-	-	(81)	-	-	-	-	-	(81)	100
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(176)	-	-	-	1	-	(63.429)	80,00
	GRU AIRPORT	1.375.755	39.543	118.186	(39.543)	-	(923.877)	(1.284.393)	590.300	(124.030)	40,80 *

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	113.916	381.626	374.778	11.040	109.724	100
	CLN	27.265	127.947	28.510	19.603	107.100	92,92
	CBN	45.420	949.188	88.205	654.374	252.030	50
	CRT	116.452	66.208	36.669	8.915	137.075	24,92
	CRA	18.069	260.193	19.569	195.539	63.154	50
	LAMBRA	5.174	22.922	1.227	110.452	(83.583)	100
	VIARIO	51.769	927.953	50.979	808.246	120.498	33,34
	VIAO40	48.924	993.316	94.928	1.063.885	(116.572)	100
	PEX	2.784	42	2.032	160	634	100
	HLASA	250	-	186	-	64	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	180.270	2.310.483	1.120.640	232.503	1.137.610	100
	METROBARRA	14.855	923.188	72.960	782.605	82.479	100
	VLT	(274.406)	2.243.638	597.039	995.996	376.197	11,14
	HMOBI	250	-	81	-	169	100
Aeroportos	GRUPAR	480	91	12	990.440	(989.880)	80,00
	GRU AIRPORT	672.805	14.490.028	1.885.903	15.194.201	(1.917.271)	40,80 *

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

	Empresas	(+ Investimento total)				(- Investimento não caixa)			Participação da Invepar %	
		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção		
Rodovias	LAMSA	18	7.755	-	-	-	(278)	-	7.495	100
	CLN	632	16.797	-	-	-	(1.010)	-	16.419	92,92
	CBN	557	136	33.200	-	519	-	(375)	34.037	50
	CRT	201	83	39.995	-	-	-	-	40.279	24,92
	CRA	-	67	1.856	-	-	(100)	(19)	1.804	50
	VIARIO	3.385	4.573	44	-	-	-	-	8.002	33,34
	PEX **	-	-	-	-	-	-	-	-	100
	VIAO40	3.058	118.345	-	-	-	(5.231)	-	116.172	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	3.241	409	85.432	-	-	(2.262)	-	86.820	100
	METROBARRA	6.313	752	-	-	-	(4.288)	-	2.776	100
	VLT	307	13.432	50.987	-	-	-	-	64.726	10,76
Aeroportos	GRU AIRPORT	26	-	48.086	165.933	(1.867)	(4.499)	-	207.679	40,8 *

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & AVP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %	
Rodovias	LAMSA	489	2.314	10.324	(205)	(2.383)	(1.579)	(21.749)	(12.790)	100
	CLN	554	-	417	(911)	-	(708)	(181)	(830)	92,92
	CBN	1.194	-	1.234	(48.360)	-	-	(3.714)	(49.646)	50
	CRT	2.252	-	440	(21.117)	-	(29)	(327)	(18.780)	24,92
	CRA	346	-	8	(8.900)	-	(1)	(4.086)	(12.632)	50
	LAMBRA	719	1.730	126	-	(74.610)	(58)	(157)	(72.250)	100
	VIARIO	1.709	-	(141)	(16.953)	1	-	(37.251)	(52.635)	33,34
	VIAO40	164	-	1.516	(56.700)	-	(492)	(132.439)	(187.950)	100
	PEX	-	-	57	(64)	-	-	-	(7)	100
	HLASA	-	-	-	-	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	27.096	5.494	3.265	(29.139)	(2.773)	(5.709)	(92.370)	(94.135)	100
	METROBARRA	2.994	1.564	119	-	(1.401)	-	(101.223)	(97.947)	100
	VLT	967	-	30.932	(123.646)	(5.385)	(340)	(1.737)	(99.210)	10,76
	HMOBI	-	-	-	-	-	-	-	-	100
Aeroporos	GRUPAR	14	-	3	-	-	-	(16)	2	80,00
	GRU AIRPORT	34.906	173	20.839	(202.229)	(478)	(1.048.135)	(89.469)	(1.284.394)	40,80 *

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

Empresas	(+ Dívida bruta		(-)		Participação da Invepar %	
	Curto prazo	Longo prazo	Cx., Bancos e aplicações	Dívida líquida		
Rodovias	LAMSA	206.789	-	(9.960)	196.829	100
	CLN	6.080	14.584	(21.945)	(1.280)	92,92
	CBN	44.564	635.678	(71.179)	609.064	50
	CRT	23.387	-	(95.347)	(71.959)	24,92
	CRA	13.275	95.718	(14.668)	94.326	50
	LAMBRA	-	-	(24.633)	(24.633)	100
	VIARIO	42.190	554.984	(45.138)	552.036	33,34
	VIAO40	6.692	898.396	(11.976)	893.113	100
	PEX	-	-	-	-	100
	HLASA	-	-	(250)	(250)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	935.422	119.484	(71.986)	982.921	100
	METROBARRA	41.586	(1)	(1.964)	39.622	100
	VLT	34.719	844.208	(34.317)	844.609	12,56
	HMOBI	-	-	(250)	(250)	100,00
Aeroporos	GRUPAR	-	-	(471)	(471)	80,00
	GRU AIRPORT	400.513	2.946.211	(603.586)	2.743.138	40,80 *

(\*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

## b) METRÔRIO

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“METRÔRIO”) é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 26 de agosto de 2008 com o objetivo de: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos. Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, o METRÔRIO passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O METRÔRIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro. O término do contrato de concessão ocorrerá em 27 de janeiro de 2038.

Tendo em vista a queda significativa de geração de resultado, o METRÔRIO vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam. Além disso, se necessário, receberá suporte financeiro pelo período de 12 meses da INVEPAR, que adotará tal medida com o objetivo de reduzir as dificuldades financeiras de curto prazo.

Adicionalmente, em função do processo de reestruturação da Companhia, em de 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

## c) CBN

A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), de capital fechado, constituída em 29 de junho de 2010, que tem como objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (“DERBA”), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia (“AGERBA”, em conjunto com o Estado da Bahia e DERBA, o “Poder Concedente”), pelo prazo de 30 anos.

Em 02 de abril de 2020, a Companhia informou ao mercado em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CBN, sendo necessário o registro de *impairment* no montante de R\$97.114 (vide Nota explicativa nº 25).

Dessa forma, na data-base de 31 de março de 2021, a controlada em conjunto encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

## d) CRT

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. sociedade anônima de capital aberto constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração, sob forma de concessão, não onerosa, de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, teve início em 23 de março de 1996 e portanto término em 22 de março de 2021.

e) CRA

A Concessionária Rota do Atlântico S.A. foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - “Express Way”, pelo prazo de 35 anos, a partir de novembro de 2011.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia informou em Fato Relevante ao mercado que: (i) optou pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. (“CRA”), nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. com o Monte Equity Partners, sendo necessário o registro de *impairment* no montante de R\$12.887.

A Companhia através da publicação do fato relevante no dia 30 de abril de 2020 informa que a alienação da participação na CRA foi concluída no dia 31 de abril de 2020 tendo como cumprimento as condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários.

Dessa forma na data-base de 31 de março de 2021, a controlada em conjunto encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

f) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - “GRU AIRPORT” da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - “GRUPAR”, possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação em GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

g) LAMBRA

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A. (“LAMBRA”), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da Línea Amarilla S.A.C. (“LAMSAC”), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009 com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme contrato de concessão firmado em 12 de novembro de 2009 junto a Municipalidad Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU para a Vinci Highways S.A.S. (“VINCI”).

Os valores de venda da LAMSAC e PEX PERU, recebidos na data da conclusão da operação, foram respectivamente R\$4.084.842 e R\$37.115.

Os contratos de compra e venda de ações preveem ainda bônus adicionais no valor atual de aproximadamente S/. 283.511.000 (duzentos e oitenta e três milhões, quinhentos e onze mil novo

sol), equivalentes a R\$ 406.809.934 (quatrocentos e seis milhões, seiscentos e oitocentos e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais) na data do balanço de 31 de dezembro de 2020, a realizar em até três anos, vinculados ao cumprimento de certas condições determinadas pelo Contrato de Compra e Venda das Ações de LAMSAC. Tais bônus serão contabilizados quando e se forem cumpridos os eventos futuros necessários para sua realização. Eventos tais como o surgimento de obrigações de pagamento de eventuais indenizações devidas por LAMBRA no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações de LAMSAC poderão também reduzir o valor a ser futuramente recebido pela LAMBRA. Até a data da autorização para emissão desse relatório não foram atingidas as condições necessárias para liberação dos referidos bônus adicionais.

No documento de venda da LAMSAC, Share Purchase Agreement – SPA, assinado entre as partes, a INVEPAR, por meio de sua controlada LAMBRA, se comprometeu a defender a LAMSAC e/ou a VINCI em qualquer ação judicial, arbitral ou de qualquer outro tipo, assim como indenizar, reembolsar e manter a VINCI ileso de qualquer potencial decisão que tenham sido comprovadamente causadas na gestão cujo controle pertencia a INVEPAR.

Caso qualquer situação destas se materialize, poderá eventualmente gerar indenizações, ressarcimentos e/ou outros prejuízos à INVEPAR e à sua controlada LAMBRA, afetando negativamente seus resultados operacionais, sua condição financeira ou reputacional.

#### h) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012 de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

#### i) PEX

A empresa tinha como objeto social a (i) exploração de serviços acessórios ao setor de transportes e estacionamento, inclusive a administração e intermediação de meio de pagamento de pedágios e estacionamentos; (ii) a realização de cobrança, recebimento, depósito, pagamento e administração de recursos, por conta e ordem dos usuários do serviço; e (iii) aquisição, manutenção, troca, venda, doação, locação e comodato de equipamentos como meio para a realização de suas operações. Em novembro de 2016, suas operações foram descontinuadas e desde a data-base de 31 de março de 2017 a controlada encontra-se classificada em operações descontinuadas e o resultado de suas operações foi desconsolidado e apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

#### j) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

k) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA (“LAMSA”), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ – Brasil, foi constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010 - Vide informações sobre o processo de encampação da Linha Amarela na Nota explicativa nº. 1.1

Em função do processo de reestruturação da Companhia, em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

l) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN (“CLN” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia BA 099 - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari – BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000. O término do contrato de concessão ocorrerá em 20 de março de 2035. Em 14 de maio de 2015, foi assinado o 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a AGERBA e a CLN ampliando o prazo de concessão em 15 anos. Sendo assim o término do Contrato de Concessão passou para 20 de março de 2050.

m) METROBARRA

Em 20 de dezembro de 2012, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criado o METROBARRA S.A. sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. O METROBARRA iniciou sua operação em 19 de setembro de 2016 e tem por objeto social a locação de bens próprios e a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, inclusive como holding.

Em 15 de outubro de 2013, o METROBARRA pagou aos acionistas atuais detentores da concessão da Linha 4 do Metrô (Concessionária Rio Barra S.A. - “CRB”) o valor de R\$53.564 a título de opção de compra das ações da CRB.

Dessa forma, a Administração do METROBARRA efetuou a análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como uma das principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA. A premissa adotada pela Administração no teste de *impairment*, realizado no fechamento do último exercício social, é que o exercício da opção ocorra até o fim do exercício social de 2022, alterando assim a composição dos fluxos de caixa projetados do METROBARRA.

Em função do processo de reestruturação da Companhia em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro

de 2020, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

n) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. ("VIA040") e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente após 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, com impactos negativos na arrecadação da VIA040 e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura licitado.

Em virtude do manifesto rompimento das bases negociais do contrato de concessão, a VIA040 formulou, em 8 de julho de 2016, pedido de revisão contratual. Tendo em vista as inúmeras alterações imprevisíveis e extraordinárias que continuaram a afetar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este pedido foi reiterado em 23 de maio de 2017. A ANTT não esgotou, até o momento, a análise dos pleitos de reequilíbrio apresentados.

Em 5 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto aos órgãos competentes – Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil ("MTPA"), Programa de Investimentos em Logística ("PIL") - o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da VIA040, ambos em 8 de setembro de 2017.

Após diversas manifestações cobrando o posicionamento da ANTT acerca do pedido, em 25 de janeiro de 2018, a Agência acusou o recebimento do pedido de relicitação e informou que a VIA040 apresentou "todas as informações em conformidade ao que dispõe o § 2º do Art. 14" para formalizar o interesse em aderir ao procedimento de relicitação. A Agência também ressaltou que as providências necessárias para a celebração do termo aditivo, que estabelecerá as novas condições econômico-financeiras da concessão, que vigera até a assunção do novo concessionário, ainda dependeria da regulamentação da Lei nº 13.448/2017.

Nesta mesma linha, a ANTT emitiu parecer favorável ao pleito de relicitação formulado pela VIA040, conforme consta no Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União no processo nº 034.459/2017-0, em 27 de setembro de 2017. Igualmente, verifica-se que o Plenário do referido Tribunal reconheceu a relevância da relicitação, de modo a assegurar que os usuários

continuem usufruindo das condições de conforto e segurança inerentes ao trecho concedido.

Em que pesem as manifestações acima, diante da omissão do Poder Executivo quanto à regulamentação da relicitação e da ausência de decisão do Poder Concedente quanto aos pleitos de reequilíbrio formulados pela Via 040, a fim de mitigar a exposição da Companhia quanto às obrigações de investimento que estariam suspensas de acordo com adesão à Lei nº 13.448/17, em 20 de julho de 2018, a Companhia ajuizou ação cautelar antecedente a processo arbitral com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até o pronunciamento do Tribunal Arbitral. A decisão que deferiu a liminar foi proferida no dia 24 de agosto de 2018 e o processo arbitral foi instaurado no dia 18 de setembro de 2018.

Em 27 de agosto de 2018, a ANTT foi intimada acerca da decisão e, em 11 de setembro de 2018, contra a referida decisão, a ANTT interpôs agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi indeferido, até deliberação do juízo arbitral ou até que se resolva a pendência administrativa de relicitação.

Em 14 de setembro de 2018, através do Ofício nº 353/2018/SUINF, a ANTT formalizou o indeferimento do pleito de relicitação por ausência de regulamentação por parte do Poder Concedente, ressalvando a possibilidade de eventual reapresentação, quando da publicação da regulamentação, conforme segue: “Todavia, até o presente momento, o Poder Executivo não publicou ato específico disciplinando o referido artigo, fato que atualmente inviabiliza prosseguimento e eventual formalização da avença. Nesse sentido, comunicamos o indeferimento do pleito de relicitação apresentado pela Concessionária BR-040 S/A - VIA040, por ausência de regulamentação do instituto por parte do Poder Executivo. Sem embargo, o indeferimento não prejudica eventual reapresentação do pleito quando da publicação da regulamentação, permanecendo hígidas e exigíveis as obrigações constantes do instrumento de outorga.”.

Após a prolação da liminar que assegurou a condição tarifária, o juízo determinou a abstenção da Agência quanto a aplicação de penalidades e a não exigência de investimentos, o que foi posteriormente ratificado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ato contínuo, a ANTT indeferiu o pleito de relicitação, sem fazer qualquer análise de mérito e afastou o cumprimento da referida decisão.

No dia 18 de setembro de 2018, a VIA040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

A Administração da VIA040, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável e portanto mantém a premissa de receber, após a homologação do novo pedido de relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a INVEPAR por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 19 de setembro de 2019, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) respondeu o pedido da V040 por meio do Ofício SEI nº 12545/2019/SUINF/DIR-ANTT, encaminhando as análises realizadas pelas Unidades Organizacionais da SUINF (GEREF, CIPRO, GEENG,

COINFMG e GEFIR). Referido Ofício demonstra a deliberação favorável da ANTT quanto a viabilidade técnica da relicitação do empreendimento, apresentando os critérios e as condições da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere os parâmetros de desempenho e os investimentos a serem mantidos a partir da celebração do Termo Aditivo.

Em 4 de outubro de 2019, a Concessionária protocolou a GCC.469.2019, apresentando sua concordância quanto aos temas propostas pela ANTT, com comentários adicionais sobre tais propostas, especialmente quanto ao valor da tarifa a ser cobrada dos usuários no decorrer da vigência do termo aditivo, sendo que tais aspectos seriam discutidos em conjunto com o Ministério da Infraestrutura. Por meio da GCC.469.2019, a Concessionária também submeteu à ANTT, proposta de minuta do Termo Aditivo.

Em 23 de outubro de 2019 a ANTT apresentou o OFÍCIO SEI Nº 15019/2019/GEREF/SUINF/DIR-ANTT, pelo qual exige complementação da documentação enviada pela Concessionária, especialmente quanto ao racional sobre a tarifa a ser praticada e a minuta do Programa de Exploração Rodoviária específico para a vigência do termo aditivo.

Em 28 de novembro de 2019, por meio da Deliberação Nº 1.015, de 26/11/2019, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação.

Em 23 de dezembro de 2019, o Ministério da Infraestrutura, por meio do Despacho Nº 48/2019/GM/MINFRA, de 20 de dezembro de 2019, declarou a compatibilidade do Requerimento de Relicitação com o escopo da política pública formulada para o setor rodoviário.

Em 13 de janeiro de 2020 o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) recomendou a qualificação do Empreendimento no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), por meio da Resolução Nº 105, de 10 de janeiro de 2020.

Em 19 de fevereiro de 2020 o Empreendimento foi qualificado no PPI por meio do Decreto Nº 10.248, de 18 de fevereiro de 2020.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 estabelecendo um prazo de 45 dias, improrrogáveis, a contar da publicação da Deliberação, para que as partes, União e a VIA040 por intermédio da ANTT, assinem o Termo Aditivo.

Em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI. O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração da BR-040/DF/GO/MG, a serem mantidos pela Via 040 até 18 de fevereiro de 2022.

Dessa forma, desde 31 de dezembro de 2019, o investimento encontra-se classificado como operação descontinuada, assim como o resultado de suas operações.

o) HLASA

HLASA Participações S.A. (“HLASA”) foi fundada em 23 de setembro de 2020 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior; e o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia. A Companhia encontra-se em estágio pré-operacional, registrada na Instrução CVM nº 480/09, na categoria “A”.

p) HMOBI

HMOBI Participações S.A. (“HMOBI”) foi fundada em 08 de dezembro de 2020 e tem como objeto social investimentos em projetos no setor de infraestrutura, incluindo a exploração, operação e administração de rodovias, vias urbanas, estradas, sistemas metroviários, barcas, entre outros modais de transportes de pessoas e cargas, por meio da participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior e o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia. A Companhia encontra-se em estágio pré-operacional, registrada na Instrução CVM nº 480/09, na categoria “A”.

## 9. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias; (ii) mobilidade urbana; (iii) aeroportos; e (iv) holding.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 31 de março de 2021 e 2020, são as seguintes:

### Demonstração do resultado do período em 31 de março de 2021

	31/03/2021					Consolidado
	Rodovias	Aeroportos	Holding	FIDC	Eliminações (*)	
Receita líquida de serviços	17.390	376.696	-	-	-	394.086
Receita de construção	-	19.076	-	-	-	19.076
	17.390	395.772	-	-	-	413.162
Custo de serviços prestados	(12.597)	(304.468)	-	-	-	(317.065)
Custo de construção	-	(19.076)	-	-	-	(19.076)
Lucro bruto	4.793	72.228	-	-	-	77.021
Despesas gerais e administrativas	(2.540)	(56.920)	(10.805)	-	-	(70.265)
Equivalência patrimonial	-	-	(178.454)	-	185.640	7.186
Outras receitas (despesas) operacionais	1	2.783	7.127	-	(9.545)	364
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	2.254	18.091	(182.132)	-	176.095	14.307
Receitas financeiras	2.193	16.890	24.086	693	-	43.861
Despesas financeiras	(2.657)	(488.615)	(125.069)	(180)	(11.558)	(628.080)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	1.790	(453.635)	(283.116)	513	164.537	(569.912)
Imposto de renda e contribuição social	(341)	17.170	-	-	-	16.830
Correntes	(577)	-	-	-	-	(577)
Diferidos	237	17.170	-	-	-	17.407
Prejuízo do exercício das operações continuadas	1.449	(436.465)	(283.116)	513	164.537	(553.082)
Prejuízo de operações descontinuadas	-	-	(148.739)	-	-	(148.739)
Resultado do exercício após ativos mantidos para venda e descontinuado	1.449	(436.465)	(431.855)	513	164.537	(701.821)
Atribuível aos acionistas não controladores	109	(213.863)	-	-	(46.720)	(260.474)
Atribuível aos acionistas controladores	1.339	(222.602)	(431.855)	513	211.259	(441.347)
<u>Informações complementares:</u>						
Depreciação e amortização	(1.287)	(204.797)	(1.301)	-	-	(207.385)
Adição ao imobilizado	18	-	-	-	-	18
Adição ao intangível	2.623	25.945	73	-	-	28.641

(\*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

## Balço patrimonial em 31 de março de 2021

	Rodovias	Aeroportos	Holding	FIDC	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo							
Ativo circulante	446.072	673.070	774.215	25.503	-	(819.865)	1.170.699
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	-	1.262.320	-	3.995.597	-	5.257.917
Ativo não circulante	3.703.487	14.354.392	557.896	-	-	(9.527.220)	14.828.279
Total do ativo	4.149.560	15.027.462	2.594.431	25.503	3.995.597	(10.347.085)	21.256.895
	Rodovias	Aeroportos	Holding	FIDC	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido							
Passivo circulante	667.004	1.797.258	2.030.051	5.480	-	(2.421.030)	3.904.132
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	-	128.848	-	3.632.332	-	3.761.179
Passivo não circulante	2.800.767	15.588.793	1.439.510	-	363.265	(6.658.985)	15.985.892
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	681.789	(2.358.589)	(1.003.978)	20.023	-	(1.267.070)	(2.394.309)
Total do passivo e patrimônio líquido	4.149.559	15.027.462	2.594.431	25.503	3.995.597	(10.347.086)	21.256.895

(\*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

	31/03/2020				
	Rodovias	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
	Retificado				
Receita líquida de serviços	15.830	500.701	-	10	516.541
Receita de construção	-	13.920	-	-	13.920
	15.830	514.621	-	10	530.461
					-
Custo de serviços prestados	(10.701)	(353.948)	-	(196)	(364.845)
Custo de construção	-	(13.920)	-	-	(13.920)
Lucro bruto	5.129	146.752	-	(186)	151.696
					-
Despesas gerais e administrativas	(4.005)	(29.160)	(13.514)	(1.103)	(47.782)
Equivalência patrimonial	-	-	(108.204)	111.755	3.551
Outras receitas operacionais	45	57	(127.586)	(2.626)	(130.110)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	1.169	117.649	(249.304)	107.840	(22.645)
					-
Receitas financeiras	273	6.998	181.111	(10.531)	177.851
Despesas financeiras	(260)	(255.371)	(320.920)	(56.329)	(632.880)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	1.182	(130.725)	(389.113)	40.980	(477.674)
					-
Imposto de renda e contribuição social	344	25.971	-	-	26.315
Correntes	231	-	-	-	232
Diferidos	113	25.971	-	-	26.083
Prejuízo do exercício das operações continuadas	1.526	(104.753)	(389.113)	40.980	(451.359)
					-
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	-	-	(38.937)	-	(38.937)
					-
Resultado do exercício após ativos mantidos para venda	1.526	(104.753)	(428.050)	40.980	(490.296)
					-
Atribuível aos acionistas não controladores	119	(51.324)	-	(11.041)	(62.246)
Atribuível aos acionistas controladores	1.407	(53.429)	(428.050)	52.021	(428.050)
					-
<u>Informações complementares:</u>					
Depreciação e amortização	(1.086)	(224.479)	(2.524)	-	(228.089)
Adição ao imobilizado	78	-	12.310	-	12.388
Adição ao intangível	3.802	38.268	-	-	42.070

## Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2020

	Rodovias	Aeroportos	Holding	FDC	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
<b>Ativo</b>							
Ativo circulante	32.438	673.285	721.368	40.122	-	(282.982)	1.184.231
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	-	1.371.591	-	3.747.330	-	5.118.921
Ativo não circulante	150.869	13.512.311	622.911	-	-	667.112	14.953.202
<b>Total do ativo</b>	<b>183.307</b>	<b>14.185.596</b>	<b>2.715.870</b>	<b>40.122</b>	<b>3.747.330</b>	<b>384.129</b>	<b>21.256.354</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>							
Passivo circulante	29.737	1.885.916	1.917.719	66	-	(12.078)	3.821.359
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	-	116.573	-	3.748.699	(323.205)	3.542.069
Passivo não circulante	130.053	15.206.832	1.243.981	-	(1.369)	(994.081)	15.585.415
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	23.517	(2.907.152)	(562.403)	40.056	-	1.713.491	(1.692.489)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>183.307</b>	<b>14.185.596</b>	<b>2.715.870</b>	<b>40.122</b>	<b>3.747.330</b>	<b>384.129</b>	<b>21.256.354</b>

(\*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

## 10. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências *	31/03/2021
<b>Custo</b>						
Instalações	13,6	1.436	-	-	537	1.973
Máquinas e equipamentos	9,2	4.671	-	-	305	4.976
Móveis e utensílios	9,2	4.660	-	(8)	-	4.652
Veículos	19,1	5.728	-	-	-	5.728
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	5.512	-	-	8.392	13.904
Equipamentos de informática	19,6	15.970	18	-	179	16.167
Imobilizado em andamento		19	-	-	(19)	-
Outros		14	-	-	553	567
		<b>38.010</b>	<b>18</b>	<b>(8)</b>	<b>9.947</b>	<b>47.967</b>
<b>Depreciação acumulada</b>						
Instalações		(582)	(40)	-	-	(622)
Máquinas e equipamentos		(2.313)	(95)	-	(45)	(2.453)
Móveis e utensílios		(2.789)	(95)	8	-	(2.876)
Veículos		(3.424)	(152)	-	-	(3.576)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(2.820)	(127)	-	15	(2.932)
Equipamentos de informática		(10.454)	(465)	-	(21)	(10.940)
Outros		(15)	-	-	-	(15)
		<b>(22.397)</b>	<b>(974)</b>	<b>8</b>	<b>(51)</b>	<b>(23.414)</b>
<b>Imobilizado líquido</b>		<b>15.613</b>	<b>(956)</b>	<b>-</b>	<b>9.896</b>	<b>24.554</b>

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências *	Ativo mantida para venda	31/12/2020
<b>Custo</b>							
Instalações	13,6	20.743	152	(10.578)	419	(9.299)	1.436
Máquinas e equipamentos	9,2	718.105	1.891	(6.724)	16.338	(724.939)	4.671
Móveis e utensílios	9,2	23.878	512	(1.678)	294	(18.347)	4.660
Veículos	19,1	11.641	436	(804)	3.206	(8.751)	5.728
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	257.619	1.600	(1.048)	40.936	(293.594)	5.512
Equipamentos de informática	19,6	69.039	929	(6.426)	1.684	(49.257)	15.970
Imobilizado em andamento		221.194	6.175	(1.590)	(56.208)	(169.553)	19
Outros		3.006	-	-	31	(3.024)	14
		<b>1.325.225</b>	<b>11.695</b>	<b>(28.848)</b>	<b>6.701</b>	<b>(1.276.764)</b>	<b>38.010</b>
<b>Depreciação acumulada</b>							
Instalações		(4.000)	(3.162)	4.731	-	1.849	(582)
Máquinas e equipamentos		(192.238)	(57.698)	2.996	144	244.482	(2.313)
Móveis e utensílios		(14.456)	(2.449)	1.633	-	12.483	(2.789)
Veículos		(7.880)	(600)	600	-	4.457	(3.424)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(53.416)	(29.839)	510	-	79.925	(2.820)
Equipamentos de informática		(46.424)	(11.303)	5.809	-	41.464	(10.454)
Outros		(530)	(157)	9	-	663	(15)
		<b>(318.944)</b>	<b>(105.209)</b>	<b>16.289</b>	<b>144</b>	<b>385.322</b>	<b>(22.397)</b>
<b>Imobilizado líquido</b>		<b>1.006.281</b>	<b>(93.513)</b>	<b>(12.559)</b>	<b>6.846</b>	<b>(891.442)</b>	<b>15.613</b>

\*Refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

Em função do processo de reestruturação da Companhia, na data-base de 31 de dezembro de 2020, o ativo imobilizado do Metrôbarra foi transferido para o ativo disponível para venda.

#### Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no período findo em 31 de março de 2021 e de 31 de dezembro de 2020.

## 11. INTANGÍVEL (CONSOLIDADO)

	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências *	31/03/2021
<b>Custo</b>					
Software	77.433	2.696	-	(20.381)	59.748
Direito de concessão - investimento CLN (a)	143.782	-	-	10.490	154.272
Direito de concessão - investimento GRU (a)	4.348.969	3.853	(4)	(56)	4.352.762
Direito de concessão - outorga GRU (a)	14.828.895	22.092	-	-	14.850.987
Outros	2.683	4.388	-	-	7.071
	<b>19.401.763</b>	<b>33.029</b>	<b>(4)</b>	<b>(9.947)</b>	<b>19.424.841</b>
<b>Amortização</b>					
Software	(33.286)	(1.711)	-	65	(34.932)
Direito de concessão - investimento CLN (a) (até 2050)	(43.268)	(895)	-	(15)	(44.179)
Direito de concessão - investimento GRU (a) (até 2032)	(1.292.881)	(62.699)	2	-	(1.355.578)
Direito de concessão - outorga GRU (a) (até 2032)	(4.554.213)	(141.594)	-	-	(4.695.807)
Outros	(157)	-	-	-	(157)
	<b>(5.923.807)</b>	<b>(206.899)</b>	<b>2</b>	<b>50</b>	<b>(6.130.653)</b>
<b>Intangível líquido</b>	<b>13.477.958</b>	<b>(173.869)</b>	<b>(2)</b>	<b>(9.896)</b>	<b>13.294.188</b>

\*Refere-se a transferências entre o intangível e o imobilizado para melhor classificação contábil.

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências *	Ativo mantido para venda e descontinuado	31/12/2020
<b>Custo</b>						
Software	112.287	3.298	(6.334)	4.456	(36.274)	77.433
Direito de concessão - investimento LAMSA (a)	495.074	-	(20)	20.421	(515.475)	-
Direito de concessão - investimento CLN (a)	143.856	-	(74)	-	-	143.782
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (b)	1.760.236	85.511	(192)	(10.312)	(1.835.242)	-
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (c)	1.659.965	-	(1.037)	9.082	(1.668.010)	-
Direito de concessão - investimento GRU (a)	4.327.215	48.086	(23.730)	(2.602)	-	4.348.969
Direito de concessão - outorga GRU (a)	14.662.962	165.933	-	-	-	14.828.895
Outros	10.542	24.552	-	(27.746)	(4.665)	2.683
	<b>23.172.137</b>	<b>327.380</b>	<b>(31.387)</b>	<b>(6.701)</b>	<b>(4.059.666)</b>	<b>19.401.763</b>
<b>Amortização</b>						
Software	(66.402)	(11.781)	6.327	-	38.570	(33.286)
Direito de concessão - investimento LAMSA (a) (até 2037)	(130.083)	(19.589)	18	-	149.654	-
Direito de concessão - investimento CLN (a) (até 2050)	(39.720)	(3.585)	38	-	-	(43.268)
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (b) (até 2038)	(645.549)	(76.048)	30	(144)	721.711	-
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (c) (até 2038)	(683.504)	(69.210)	366	-	752.348	-
Direito de concessão - investimento GRU (a) (até 2032)	(1.053.375)	(246.184)	6.678	-	-	(1.292.881)
Direito de concessão - outorga GRU (a) (até 2032)	(3.880.279)	(673.934)	-	-	-	(4.554.213)
Outros	(157)	-	-	-	-	(157)
	<b>(6.499.070)</b>	<b>(1.100.331)</b>	<b>13.456</b>	<b>(144)</b>	<b>1.662.284</b>	<b>(5.923.805)</b>
<b>Intangível líquido</b>	<b>16.673.067</b>	<b>(772.951)</b>	<b>(17.931)</b>	<b>(6.846)</b>	<b>(2.397.382)</b>	<b>13.477.958</b>

\*Refere-se a transferências entre o intangível e o imobilizado para melhor classificação contábil.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

O grupo INVEPAR tem realizado ampliações e melhorias nas concessões que opera. Tendo em vista que tais obras foram financiadas com capital de terceiros, a Companhia efetuou a capitalização dos juros referentes aos montantes que foram usados nas obras, obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. O valor dos juros capitalizados nos empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de março de 2021 foi de R\$ 256 (R\$1.867 em 31 de dezembro de 2020).

(a) Investimentos - Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, os quais, são obrigações dos respectivos contratos de concessão.

Especificamente com relação a Outorga GRU AIRPORT - com a assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se comprometeu a desembolsar o total de R\$16.213.000 com parcelas anuais de R\$810.650, sendo o saldo corrigido desde fevereiro de 2012, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), a título de outorga fixa.

Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% a.a., terá sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase.

- (b) Direito de concessão obtido na aquisição de controle do MetrôRio em março de 2009. O valor do direito de concessão adquirido foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos respectivos ativos e passivos adquiridos. Considera também investimentos realizados durante todo o prazo de concessão no material rodante, vias e toda infraestrutura para adequação, continuidade e melhorias na operação.
- (c) Direito de concessão referente à Outorga Principal e Outorga Suplementar (primeiro período de concessão até 27 de janeiro de 2018) conforme os termos da alínea “b”, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Aditivo. Através de Aditivo, as partes acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo.

Em função do processo de reestruturação da Companhia, na data-base de 31 de dezembro de 2020, os ativos intangíveis do MetrôRio e da LAMSA foram transferidos para o ativo disponível para venda.

#### Redução do valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e apenas identificou na VIA040 possível desvalorização. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração da VIA040 identificou evidências de que o seu intangível estava registrado com valores superiores aos de recuperação e reconheceu o valor de R\$271.730 a título de “*impairment*”. Ressaltamos que, no exercício de 2020, a VIA040 já está apresentada no grupo “Ativo mantido para venda e operação descontinuada” e dessa forma, não está demonstrada na movimentação acima.

A avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) devolução da concessão ao Poder Concedente em junho de 2022; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período até o momento da devolução da concessão; (iii) valor da indenização referente a adesão ao processo de relicitação no valor total dos ativos imobilizados e intangível não amortizados, descontado do excedente tarifário e multas administrativas; (iv) projeções de mercado em relação

às taxas inflacionárias (IPCA); (v) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital – WACC) para descontar o fluxo operacional da concessionária até a devolução; (vi) taxa de desconto livre de risco equivalente à NTN-2024 para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento da indenização.

As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 9,90% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,00% sobre o período 2021 a 2025; e valor de indenização correspondente ao valor do saldo de investimento projetado e não amortizado, descontado do excedente tarifário e multas administrativas.

Informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia irá reavaliar as premissas e projeções para o cálculo do impairment.

- Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva estimada de passageiros, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

## 12. FORNECEDORES

	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	47.905	50.233
Fornecedores internacionais	110	214
Circulante	48.015	50.447

### 13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES (CONSOLIDADO)

Empresa	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos anuais	Garantia	Total circulante	Total não circulante	31/03/2021	31/12/2020
CLN	BNB II	Real	dez-24	-	4,12%	(b)	6.075	15.800	21.875	23.266
CLN	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	(30)	(37)	(67)	(75)
GRU AIRPORT	BNDES e outros	Real	dez-27	TJLP	2,80% e 3,40%	(b)	226.921	2.359.780	2.586.700	2.660.714
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(b)	115.707	586.527	702.233	690.863
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez-25	-	-	-	(945)	(3.671)	(4.616)	(4.852)
INVEPAR	Debêntures	Real	abr/21 e out/24	IPCA	12,6%	(b)	2.014.219	352.141	2.366.359	2.243.693
INVEPAR	(-) Custo de captação	Real	abr/21 e out/24	-	-	-	(57)	-	(57)	(57)
							2.361.888	3.310.540	5.672.428	5.613.552
					Aplicação financeira vinculada		-	(2.538)	(2.538)	(2.526)
					Total dívida líquida		2.361.888	3.308.002	5.669.890	5.611.026

(a) Sem Garantia.

(b) Garantia de Projeto (representado pelo i)

i Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva. Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas à terceiros, de forma pública ou privada, sendo vedado a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficientes para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria ser devedora.

	Total circulante	Total não circulante	31/03/2021
Empréstimos	232.965	2.373.005	2.605.970
Debêntures	2.128.923	934.997	3.063.920
	2.361.888	3.308.002	5.669.890

	Total circulante	Total não circulante	31/12/2020
Empréstimos	302.202	2.379.177	2.681.379
Debêntures	2.004.102	925.545	2.929.647
	2.306.304	3.304.722	5.611.026

Empresas	31/12/2020	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação incorrido	Variação cambial e monetária	31/03/2021
		Principal	Juros *					
INVEPAR	2.243.638	-	-	70.509	-	14	52.142	2.366.303
CLN	23.190	(1.351)	(272)	232	-	8	-	21.807
GRU	3.346.724	(83.906)	(53.908)	74.916	256	236	-	3.284.318
Total dívida	5.613.552	(85.257)	(54.180)	145.657	256	258	52.142	5.672.428
Aplicações financeiras	(2.526)							(2.538)
Dívida líquida	5.611.026							5.669.890

Empresas	31/12/2019	Captação	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação incorrido	Custo de captação amortizado	Variação cambial e monetária	Passivo mantido para venda	31/12/2020
			Principal	Juros *							
INVEPAR	1.994.090	-	-	(71.630)	232.656	-	-	58	88.464	-	2.243.638
LAMSA	247.121	-	(51.093)	(11.367)	20.550	-	-	-	1.577	(206.788)	-
CLN	23.639	-	(1.107)	(227)	839	-	-	45	-	-	23.190
METRÓRIO	984.820	18.000	(25.917)	(73.870)	78.182	-	-	1.597	-	(982.812)	-
METROBARRA	907.737	-	(46.108)	(74.757)	81.652	-	157	-	-	(868.681)	-
GRU	3.371.806	9.735	(169.374)	(147.835)	277.697	1.867	2.829	-	-	-	3.346.724
Total dívida	7.529.213	27.735	(293.599)	(379.686)	691.576	1.867	2.986	1.700	90.041	(2.058.281)	5.613.552
Aplicações financeiras	(81.228)										(2.526)
Dívida líquida	7.447.985										5.611.026

\*Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento de construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

## INVEPAR

Em 15 de outubro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos e sob o regime misto de colocação, mediante a emissão de 200.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando R\$2.000.000 e tendo vencimento em 15 de outubro 2024. Parte dos recursos obtidos foi utilizada para o pré-pagamento de dívidas existentes - 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Companhia e de Cédulas de Crédito Bancário - no montante equivalente a R\$1.200.000, acrescidos dos juros correspondentes até a presente data e, a outra parte, para a realização de investimentos, direta ou indiretamente, em empresas nas quais a INVEPAR possui participação acionária.

Em 29 de dezembro de 2016, a INVEPAR efetuou o resgate antecipado de 168.626 debêntures da sua 3ª emissão de debêntures, com pagamento total de R\$2.106.957. O restante da emissão

foi adquirido pela LAMBRA no mercado secundário pagando o montante de R\$390.960 pelas 31.374 debêntures, de forma que essas debêntures estão mantidas em tesouraria no grupo INVEPAR, não integrando o endividamento consolidado.

Em 24 de outubro de 2017, a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou em 18 de outubro de 2017 a venda de até a totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia detida por sua subsidiária integral LAMBRA aos acionistas da Companhia. A liquidação da venda de 15.684 debêntures no montante de R\$219.270, que representa 49,9% de sua totalidade, ocorreu em 24 de outubro de 2017. Esta operação visava prover recursos para que a Companhia realizasse os aportes necessários em suas subsidiárias em virtude de compromissos contratados, viabilizando no curto prazo a continuidade do plano de investimento das subsidiárias e preservação do valor econômico do grupo INVEPAR. No dia 11 de dezembro de 2017, a Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”), adquiriu 15.690 debêntures da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, no valor bruto de R\$243.811. Além da transferência da custódia das debêntures, LAMBRA e Mubadala firmaram um contrato de compra e venda com opção de revenda das debêntures.

Em 11 de dezembro de 2017, a INVEPAR realizou a 4ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias e preferenciais, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, mediante a emissão 80.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando o valor nominal de R\$800.000. Na mesma data a Mubadala, por meio de suas afiliadas, integralizou o valor nominal de R\$650.000. As debêntures tiveram prazo de vigência de 12 meses contados da data de emissão, vencendo, portando em 11 de dezembro de 2018. O vencimento foi prorrogado até março de 2019, com posterior rolagem até 11 de abril de 2019. Em 27 fevereiro de 2019, foi aprovada em Assembleia a 5ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R\$1.370.000 com vencimento de 24 meses contados da data de emissão. A emissão foi 100% integralizada na data de emissão, sendo 71.217 debêntures adquirida pelo Mubadala e 65.783 debêntures por acionistas da INVEPAR. O Acordo de Reestruturação mencionado na nota explicativa 1.2 prevê a suspensão dos pagamentos do principal e juros das debêntures da INVEPAR (3ª e 5ª emissões) até a conclusão da operação.

#### GRU AIRPORT

a) Em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R\$300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série). Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a, correspondente a 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a 4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 9 (nove) parcelas anuais, a partir de 15 de março de 2017 até 15 de dezembro de 2025.

b) Em 8 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 400, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente a 2ª emissão.

c) Em 13 de dezembro de 2013, GRU celebrou Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES no valor de R\$ 2,4 bilhões dividido em quatro subcréditos: (i) “subcrédito A” no valor de R\$ 1,5 bilhão, (ii) “subcrédito B1” no valor de R\$ 435.000, (iii) “subcrédito B2” no valor de R\$ 487.000, e (iv) “subcrédito C” no valor de R\$ 17.300. Os juros incidentes sobre o valor principal dos subcréditos A e B são de 2,88% ao ano acrescidos a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do subcrédito C é remunerado somente através da TJLP. O valor principal tem vencimento em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante as demandas.

Em 13 de dezembro de 2013, GRU celebrou Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), junto aos bancos: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Caixa Econômica Federal, todos os bancos, cada qual, com o percentual de 20%, no valor total de R\$ 1,03 bilhão dividido em três subcréditos: (i) “subcrédito A” no valor de R\$ 643.000; (ii) “subcrédito B1” no valor de R\$ 187.000; e (iii) “subcrédito B2” no valor de R\$ 209.000. Os juros incidentes sobre o valor principal são de 3,40% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo prazo (TJLP), com vencimento do valor principal em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante a demanda.

Em 1º de julho de 2014, GRU contratou Carta Fiança no montante de R\$ 665 para garantir o pagamento de quantias questionadas nos autos da Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1007422-31.2014.8.26.0224 perante o Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – SP. Este saldo é atualizado de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e com o *spread* de 2,9% a.a.

Em 18 de setembro de 2020, GRU quitou a referida carta fiança.

Em 14 de dezembro de 2017, GRU utilizou o montante de R\$ 30.000 da Cédula de Crédito Bancário (CCB), com a finalidade de capital de giro, com juros remuneratórios, obtidos pela composição da taxa CDI e sobre preço efetivo anual. Em 08 de julho de 2019, este valor foi liquidado.

### LAMSA

a) Em 31 de maio de 2012, a LAMSA emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, perfazendo o montante de R\$386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a LAMSA apresentou como seu Fiodor o METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal. O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R\$18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

b) Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD13,736 sendo o dólar de início USD3,64 equivalentes a R\$50.000. O empréstimo terá remuneração de 5,1615% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência. Em 31 de dezembro de 2020 a dívida encontra-se quitada.

c) Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplimento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela LAMSA dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

Em 31 de dezembro de 2020, devido ao processo de encampação da LAMSA, sua dívida foi toda reclassificada para o curto prazo (vide Nota explicativa nº1). Esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

## METRÔRIO

a) Em 16 de setembro de 2009, a Companhia firmou contrato de financiamento junto ao BNDES (“BNDES Direto III”), no montante total de R\$422.410, divididos em três subcréditos: “A” (R\$278.395), “B” (R\$3.200) e “C” (R\$140.815), para cobrir, principalmente, os desembolsos com as obras do Metrô do Século XXI, o montante foi totalmente desembolsado pelo BNDES à Companhia.

A amortização do principal do subcrédito “A” era devida em 150 prestações mensais e sucessivas entre 15 de maio de 2012 e 15 de outubro de 2024. Sobre o principal da dívida do subcrédito “A” incidiam juros de 1,72% a.a. mais TJLP. Os juros foram pagos trimestralmente entre 15 de outubro de 2009 e 15 de abril de 2012, e são pagos mensalmente no período de amortização do principal. O subcrédito “B” foi liquidado em 15 de dezembro de 2017.

A amortização do principal do subcrédito “C” era devida em 132 prestações mensais e sucessivas entre 15 de outubro de 2013 e 15 de setembro de 2024.

Esse contrato de financiamento teve seu pré pagamento integral em 17 de fevereiro de 2021.

b) Em 30 de junho de 2010, a Companhia firmou contrato de financiamento e repasse destinado à realização de investimentos no sistema metroviário do Rio de Janeiro, no âmbito do programa PRÓ-TRANSPORTES/FGTS junto a Caixa Econômica Federal no montante total de R\$650.000, divididos em subcréditos “A” (R\$240.000) e “B” (R\$410.000). Em 30 de junho de 2011, foi creditado pela Caixa Econômica Federal à Companhia o montante de R\$240.000 (subcrédito “A”). Este valor foi creditado em aplicação financeira específica e destina-se obrigatoriamente ao pagamento dos 114 carros metrô, sendo vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim. Os recursos do subcrédito “B” não serão creditados à Companhia.

A amortização era devida em 240 meses contados a partir do término do prazo de carência dos subcréditos (48 meses). O saldo devedor será apurado mensalmente e são devidas as seguintes taxas:

- Juros - equivalente à taxa nominal de 5,5% a.a., capitalizada mensalmente;
- Administração - valor equivalente à taxa nominal de 2% a.a., capitalizada mensalmente; e
- Risco de crédito - equivalente à taxa nominal de 0,3% a.a., capitalizada mensalmente.

O saldo devedor e as prestações serão reajustados pelo mesmo índice e na mesma periodicidade da utilização dos saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, utilizada para esse fim a Taxa Referencial - TR, ou outro índice que venha a substituí-la.

Esse contrato de financiamento teve seu pré pagamento integral em 22 de fevereiro de 2021.

c) Em 26 de março de 2020 o MetroRio tomou capital de giro com o Banco do Brasil no valor de R\$ 18.000. Sobre o saldo devedor, incidem juros correspondentes a 419% do CDI. O vencimento da linha de crédito é trimestral com renovação automática.

Esse contrato teve seu pré pagamento integral em 10 de fevereiro de 2021.

d) Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$550.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

A 8ª emissão de debêntures teve seu pagamento integral em 10 de fevereiro de 2021.

e) Em 15 de janeiro de 2021 o MetrôRio emitiu 1.200.000 debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, com valor nominal unitário de R\$1 perfazendo o montante de R\$ 1.200.000. Essa foi a 9ª emissão. A captação dos recursos ocorreu em 10 de fevereiro de 2021 em seu montante integral. Esses recursos foram substancialmente utilizados para quitar a dívida do MetrôRio.

Em 31 de dezembro de 2020 esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

#### VIA040

a) Em 10 de setembro de 2014, a VIA040 firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$965.750, dividido em dois subcréditos: “A” R\$717.130 e “B” R\$248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação,

conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vencendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017. A VIA040 renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes. A partir de 15 de dezembro de 2016 a VIA040 começou a pagar os juros mensalmente.

A partir de 15 de maio de 2017, a VIA040 encerrou o período de carência de principal do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) até 15 de maio de 2019, juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período, desde que cumpridos determinados requisitos firmados entre as partes.

No dia 31 de maio de 2019, ocorreu a celebração do 6º Aditivo ao Contrato de Empréstimo-Ponte, onde foi prorrogado a data de vencimento da última parcela de amortização do principal da dívida do empréstimo ponte, de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2021, e alterada a taxa de remuneração para TLP +2,15% a.a. A rolagem da dívida é garantida por cartas de fianças com prazo de vencimento de seis meses, prorrogáveis por mais seis.

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da VIA040 para com o BNDES, a INVEPAR, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detêm da VIA040 como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Como condição de liberação dos créditos pelo BNDES, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e Banco Bradesco cartas de fianças, conforme detalhado a seguir:

Fiador	Valor total da carta original	%
Itaú	R\$250.000	25,8866
BB	R\$250.000	25,8866
BDMG	R\$215.750	22,3402
Bradesco	R\$250.000	25,8866

As cartas fianças, por sua vez, são garantidas por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, datado de 25 de agosto de 2014 e respectivos aditivos, firmados entre a Companhia com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., Itaú Unibanco S.A., na qual a Companhia empenha todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes da Concessão, respeitado o disposto no art. 28, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada (“Lei de Concessões Públicas”), incluindo, sem limitar, os direitos creditórios bem como todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, decorrentes da exploração da Concessão e que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis e os direitos emergentes da Concessão (“Direitos Creditórios Empenhados”). Além disso, nos termos do Contrato de Prestação de Garantias, a INVEPAR constituiu em favor dos Fiadores penhor sobre a totalidade das ações, presentes ou futuras, de emissão da Companhia e de sua titularidade, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, por meio de contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças datado de 25 de agosto de 2014, que possui a Itaú Corretora

de Valores S.A. como instituição depositária. As cartas de fiança são aditadas a cada nova rolagem do prazo de vencimento da dívida.

O referido empréstimo foi quitado em 15 de outubro de 2020 pelo saldo de R\$888.361 com recursos dos bancos fiadores. Assim, a partir dessa data, a Via 040 passou a dever esse montante diretamente para Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. e Itaú Unibanco S.A. Sobre o principal da dívida incidem juros de CDI mais 1,0% a.a. que devem ser pagos trimestralmente. O principal deve ser pago na data de vencimento do financiamento, 14 de outubro de 2022.

Desde 31 de dezembro de 2019 esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

### METROBARRA

a) Em 12 de maio de 2016, o METROBARRA assinou junto à CEF o boletim de subscrição para emissão de debêntures no montante de R\$932.861, no qual o principal objetivo foi a quitação das debêntures no montante de R\$600.000.

Em 13 de maio de 2016, os recursos foram liberados pela CEF, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 21 de junho de 2016, o METROBARRA cumpriu as condições precedentes de desbloqueio comprovando que todos os valores da 1ª liberação foram desembolsados conforme as regras da escritura das debêntures e com isso conseguiu a liberação de R\$900.100 para conta de livre movimentação, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 31 de dezembro de 2020 esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

### Aplicações financeiras vinculadas

Em decorrência das Controladas disporem de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da administração da Companhia ter a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, a Companhia classificou as aplicações financeiras vinculadas a dívida no montante de R\$2.538 da controlada CLN que referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil e mantidas até o vencimento por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação.

### Cláusulas restritivas

<u>Empresa</u>	<u>Dívida</u>	<u>Covenants</u>	<u>Limite</u>	<u>Apuração</u>
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD DL/EBITDA EBITDA/DFL	≥ 1,3 ≤ 2 ≥ 1,5	Anual Trimestral <sup>1</sup> Trimestral <sup>1</sup>
METRÓRIO	Debêntures 2	ICSD	≥ 2	Anual a partir de dez/2023
METRÓRIO	Pró Transporte (CEF)	ICSD	≥ 1	Anual
METRÓRIO	Pró Transporte (CEF)	EBITDA/RF*	≥ 2	Anual
INVEPAR	Debêntures	CS/(CS+DL)	≥ 25%	Anual

METROBARRA	3ª Emissão de debêntures <sup>2</sup>	ICSD	≥ 1,3	Anual
		DL/EBITDA	≥ 6,5	Anual até dez/2018
		DL/EBITDA	≥ 5,5	Anual até dez/2019
		DL/EBITDA	≥ 4,5	Anual até dez/2020
		DL/EBITDA	≥ 3,5	Anual até dez/2021
		DL/EBITDA	≥ 3	Anual até dez/2022
		DL/EBITDA	≥ 2,5	Anual até dez/2023
		DL/EBITDA	≥ 2	Anual a partir de jan/2024

(1) A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no exercício de 12 meses.

(2) DL/EBITDA não é inadimplemento, somente restrição para distribuição de dividendos.

## **Rebaixamento de rating**

### **Debêntures INVEPAR**

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de ‘CCC+’ para ‘CCC’.

Em 25 de setembro de 2020, a agência de classificação de riscos revisou novamente os ratings da Companhia, passando de ‘CCC’ para ‘CCC-’ na Escala Global e de ‘brB-’ para ‘brCCC’ na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar (“Debêntures”), passando de ‘brB-’ para ‘brC’ e de ‘brCCC+’ para ‘brC’, respectivamente. Os ratings da Companhia permanecem em perspectiva negativa.

Em 28 de setembro de 2020, foi deliberada em AGD a não declaração de vencimento antecipado da 3ª e 5ª emissões de debêntures decorrente do rebaixamento do risco (rating) na escala nacional para “brC” emitida pela S&P Global Ratings.

Em 07 de abril de 2021 a agência S&P rebaixou o rating corporativo da Invepar na escala nacional de “brCCC-” para “brCC”. Essa ação não tem impacto sobre a 3ª e 5ª emissões de debêntures que mantiveram seus ratings em “brC”.

### **Debêntures Metrobarra**

Em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global Ratings revisou o rating do Metrobarra, passando de ‘brA-’ para ‘brBB-’, em Escala Nacional Brasil. Em 29 de agosto de 2019, foi deliberado em AGD o não vencimento antecipado das debêntures, através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating até 10 de julho de 2020, com pagamento de “waiver fee” e sem repactuação de taxas.

Com o vencimento do waiver em 10 de julho de 2020, houve nova AGD em 18 de setembro de 2020 na qual foi deliberada a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures decorrente do rating da Emissão na escala nacional permanecer inferior à nota mínima ‘BBB-’ prevista na Escritura de Emissão. Foi aprovada a renúncia temporária da cláusula de rating mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses contados de 10 de julho de 2020, com pagamento de “waiver fee” e sem repactuação de taxas.

Em 25 de setembro de 2020, a agência S&P Global Ratings revisou novamente os ratings do Metrobarra, passando de ‘brB-’ para ‘brCCC-’ na Escala Nacional Brasil. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

## Debêntures Lamsa

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da Linha Amarela S.A. de BAA1-br para BA3-br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos políticos tomados pelo Poder Concedente.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a “BAA1 - br”, portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD.

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA (“Emissão” ou “Debêntures”), passando de ‘Ba3.br’ para ‘B2.br’ na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em ‘B3’. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Corona vírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, conseqüentemente, em seu risco de crédito.

Na AGD de 31 de julho de 2020, os debenturistas deliberaram sobre a não declaração de vencimento antecipado das debêntures em razão dos rebaixamentos da classificação de risco atribuído à Emissão com renúncia temporária da cláusula de rating mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em 21 de setembro de 2020, em decorrência da decisão do Superior Tribunal de Justiça, do dia 15 de setembro de 2020, que suspendeu as liminares que impediam a encampação da concessão da via expressa Linha Amarela, objeto de contrato entre a LAMSA e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA (“Emissão” ou “Debêntures”), passando de ‘B2.br’ para ‘Caa1.br’ na escala nacional, e de ‘B3’ para ‘Caa1’ na escala global. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

### Hipóteses de Vencimento Antecipado

- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, LAMSA, METRÔRIO, CLN e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, METRÔRIO, METROBARRA, CLN e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, LAMSA, METRÔRIO, GRU AIRPORT e CLN (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, CLN, METRÔRIO, METROBARRA e GRU AIRPORT e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida e acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo INVEPAR, exceto CLN.

Nos termos dos contratos de dívida, empréstimo, financiamento, e emissões de valores mobiliários, a Companhia e sociedades controladas pelo mesmo controlador da Companhia estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas. O descumprimento de tais obrigações sem a anuência dos respectivos credores poderá resultar na declaração do vencimento antecipado de tais contratos e na execução das garantias constituídas em relação aos mesmos. A declaração do vencimento antecipado de dívidas também poderá resultar no vencimento antecipado de dívidas assumidas no âmbito de outros contratos financeiros (*cross default* e *cross acceleration*).

A cláusula de *cross default* prevista no contrato celebrado pela Companhia é padrão de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020, não houve atingimento do ICSD pelo METROBARRA e LAMSA, e suas dívidas foram reclassificadas para o curto prazo, a saber:

- i. A quebra do índice financeiro da LAMSA está relacionada ao processo de encampação, conforme descrito na nota explicativa 1.b. A LAMSA está negociando junto ao debenturista único a formalização do waiver para não declaração de vencimento antecipado. Como consequência, a 2ª emissão de debêntures do Metrô Rio também foram reclassificadas para o curto prazo.
- ii. O MetroBarra está negociando junto ao debenturista único a formalização do waiver para não declaração de vencimento antecipado.

Uma eventual declaração de vencimento antecipado da dívida do MetroBarra, poderia por sua vez, desencadear o vencimento antecipado cruzado (*cross default*) de dívidas das companhias que integram o grupo econômico da INVEPAR, a saber em 31 de março de 2021: (i) Instrumento particular da 3ª Emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime misto de colocação, da Invepar com saldo em de R\$ 555.191; (ii) Instrumento particular de Escritura da 5ª Emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Invepar com saldo de R\$ 1.811.110 (iii) Contratos de Honra Voluntária das Cartas Fiança da Via 040, celebrado em 14 de outubro de 2020 com saldo de R\$ 893.783; e (iv) Instrumento particular de Escritura da 7ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Concessionária Via Rio S.A., com saldo de R\$ 575.003.

## 14. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

	31/12/2020	Outorga Variável			Outorga Fixa			31/03/2021
		Adição	Reequilíbrio	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência		
Outorga GRU AIRPORT (b) Circulante	1.207.381	42.875	(10.332)	39.266	2.105	(9.326)	1.271.969	
	1.207.381	42.875	(10.332)	39.266	2.105	(9.326)	1.271.969	
	-							
Outorga GRU AIRPORT (b) Não Circulante	12.089.152	-	(3.848)	372.776	19.987	9.326	12.487.393	
	12.089.152	-	(3.848)	372.776	19.987	9.326	12.487.393	
<b>Total</b>	<b>13.296.533</b>	<b>42.875</b>	<b>(14.180)</b>	<b>412.042</b>	<b>22.092</b>	<b>-</b>	<b>13.759.362</b>	

	31/12/2019	Outorga Variável			Outorga Fixa				31/12/2020	
		Adição	Atualização resultado	Pagamento	Reequilíbrio	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência		Passivo mantido para venda
Outorga METRÔRIO (a)	2.255	-	-	-	(2.255)	-	-	-	-	
Outorga GRU AIRPORT (b) Circulante	1.477.166	155.999	7.642	(239.776)	(856.602)	63.889	15.927	583.136	-	1.207.381
	1.479.421	155.999	7.642	(239.776)	(856.602)	61.634	15.927	583.136	-	1.207.381
	-									
Outorga METRÔRIO (a)	8.715	-	-	-	8.504	-	-	-	(17.219)	-
Outorga GRU AIRPORT (b) Não Circulante	11.603.121	-	-	-	(17.280)	936.438	150.009	(583.136)	-	12.089.152
	11.611.836	-	-	-	(17.280)	944.942	150.009	(583.136)	(17.219)	12.089.152
<b>Total</b>	<b>13.091.257</b>	<b>155.999</b>	<b>7.642</b>	<b>(239.776)</b>	<b>(873.881)</b>	<b>1.006.576</b>	<b>165.936</b>	<b>-</b>	<b>(17.219)</b>	<b>13.296.533</b>

(a) METRÔRIO: Ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2014, o METRÔRIO recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e Estação General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS) e Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (CMRJ). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem. Em agosto de 2020, a concessionária efetuou a baixa dos valores no montante de R\$2.255 visto que entende que não há mais essas obrigações em aberto. Em 31 de dezembro de 2020, esses passivos foram transferidos para “ativo mantido para venda e operação descontinuada”.

(b) GRU AIRPORT:

## Outorga Fixa

Pela assinatura do contrato de concessão, a controlada GRU AIRPORT se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% conforme OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva dois meses antes, os pagamentos serão reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil). Até 31 de dezembro de 2020, a Concessionária já liquidou 08 parcelas.

Em 17 de agosto de 2017, através da Nota Técnica nº 11(SEI)/2017/SRA, a ANAC consentiu a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas e apresentou aditivo do contrato, estabelecendo o novo fluxo de pagamentos.

Em 26 de outubro de 2017 a Medida Provisória 779/17, que tratava sobre a reprogramação do pagamento da contribuição fixa, foi convertida na Lei nº 13.499/17, a qual, celebra os aditivos contratuais que versem sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

Em 19 de dezembro de 2017, após o pagamento integral da Outorga Fixa de 2017, GRU AIRPORT realizou a antecipação do valor de R\$319.000 (em valores de 2012), atualizado até esta data, totalizando o montante de R\$460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da Outorga Fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/MTPA. De acordo com o referido aditamento, GRU AIRPORT postergará para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R\$319.000, devidamente atualizado. O saldo remanescente de R\$242.740, foi pago em 11 de julho de 2018, devidamente atualizado, totalizando o montante de R\$ 242.740.

Em 17 de dezembro de 2020, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), termo aditivo ao contrato de concessão, contemplando a reprogramação do pagamento da Outorga Fixa, da seguinte forma:

- Pagamento da contribuição fixa de 2020 em duas parcelas, com 50% vencendo em 18 de dezembro de 2020, e os outros 50% a serem pagos junto com as outorgas fixas dos anos de 2029, 2030 e 2031; e
- Postergação dos vencimentos das outorgas de 2021, 2022, 2023 e 2024 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano.

As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 18 de dezembro de 2020.

### Outorga variável

Além da contribuição fixa, a Concessionária também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre o total da receita bruta anual, deduzida dos cancelamentos, devoluções e descontos incondicionais. Caso a receita bruta anual observada pela Concessionária exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%.

Em 17 de dezembro de 2020, a Concessionária pagou o montante correspondente a R\$ 239.776, referente a parcela de 2020 que foi prorrogada para 18 de dezembro de 2020, conforme art. 2º da Lei nº 14.034 de 05 de agosto de 2020.

### Reequilíbrio econômico financeiro – Decisão nº 191 da ANAC de 22 de dezembro de 2016

Em 30 de outubro de 2014, GRU AIRPORT protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão ANAC 121, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à INFRAERO no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada, entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC decidiu aprovar a 1ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na decisão nº 191 da ANAC a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.744
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.843

Os valores estabelecidos na tabela serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal, e eventuais diferenças relativas as estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA, calculado pelo IBGE, acumulado entre abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa

anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

#### Reequilíbrio econômico financeiro – Decisão nº 138 da ANAC de 04 de agosto de 2020

Em 07 de março de 2019, a Concessionária interpôs o pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão relativo ao evento “Novas exigências para alfandegamento”. A Concessionária sustenta que em razão de alteração da regulamentação da Receita Federal do Brasil – RFB, materializada pela Portaria nº 1001, de 6 de maio de 2014, teria sido obrigada a arcar com os custos decorrentes de contratação de pessoal habilitado para a operação dos equipamentos de inspeção não invasiva (escâneres) nas áreas de alfandegamento, despesas as quais eram anteriormente suportadas pela própria RFB.

Em 04 de agosto de 2020, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

A parcela da contribuição fixa devida em 2020 será deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado entre 2014 e 2020, correspondente a R\$ 10.081.653,56 (dez milhões, oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), a valores de agosto de 2014. Os valores serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual devida em 2020, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

A partir de 2021, a parcela a ser deduzida da contribuição fixa em cada ano corresponderá valores indicados na tabela contida no Anexo desta Decisão para o mesmo ano, os quais também deverão ser atualizados considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), estabelecida pela referida Resolução nº 355, de 2015, proporcional ao número de meses correspondentes, conforme tabela abaixo.

Ano	Valor a ser deduzido
2014	1.040
2015	2.026
2016	1.675
2017	1.630
2018	1.354
2019	1.223
2020	1.134
2021	1.061
2022	994
2023	930
2024	871
2025	816
2026	764
2027	714
2028	669
2029	627
2030	587

2031	549
2032	304
Total	18.968

### Reequilíbrio econômico financeiro – Decisão nº 215 da ANAC de 25 de novembro de 2020

Em razão dos prejuízos causados pela pandemia do COVID19, com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico financeiro de GRU Airport, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do contrato de concessão. O valor referente ao reequilíbrio verificado em 2020, corresponde ao montante de R\$ 854.914 a valores de 18 de dezembro de 2020, com incidência de PIS e COFINS sobre o montante. Deste reequilíbrio a Concessionária deduziu da parcela da outorga fixa de 2020 paga em 18 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 634.639. O saldo remanescente de R\$ 220.275 será deduzido das parcelas das outorgas fixa dos próximos anos.

## 15. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

O grupo INVEPAR é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

Consolidado					
Natureza do risco	31/12/2020	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	31/03/2021
Trabalhistas (a)	28.634	5.183	(1.108)	444	33.153
Cíveis (b)	6.232	138	(3.454)	234	3.151
Outros	881	23	-	21	925
Total	35.747	5.344	(4.562)	699	37.229

Consolidado						
Natureza do risco	31/12/2019	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	Passivo mantido para venda	31/12/2020
Trabalhistas (a)	34.851	15.007	(8.342)	3.593	(16.475)	28.634
Cíveis (b)	5.530	12.936	(1.708)	1.862	(12.388)	6.232
Tributários (c)	11.140	-	(328)	37	(10.849)	-
Outros	16.292	2.637	(5.073)	74	(13.049)	881
Total	67.813	30.580	(15.451)	5.566	(52.761)	35.747

a) Riscos trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

b) Riscos cíveis

A Companhia e suas controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos nos sistemas rodoviário, metroviário e aeroportuário.

c) Riscos tributários

A controlada METRÔRIO optou pelo contingenciamento dos valores da ação judicial referente a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado. Em 31 de dezembro de 2020, esses passivos foram transferidos para “mantido para venda e operação descontinuada”.

Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são réis em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

Natureza do risco	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Trabalhistas	5.305	4.809
Cíveis (i)	172.758	170.215
Tributários (ii)	548.267	483.075
Administrativo / Ambientais (iii)	39.558	42.635
Total	765.888	700.734

(i) A Controlada GRU AIRPORT possui processos de natureza indenizatória promovidos por passageiros, motivados por furto ou extravio de bagagem ou outros fatos ocorridos dentro do Aeroporto cuja responsabilidade está sendo imputada à Concessionária, ou processos promovidos por cessionários de área aeroportuária (lojistas, companhias aéreas, outros) e fornecedores, relativos de pleitos de indenização, cobrança de valores, obrigação de fazer, ou outras naturezas. Em 31 de março de 2021 essas causas somam o montante de R\$158.854 (R\$ 159.870 em 31 de dezembro de 2020).

(ii) A Controlada GRU AIRPORT possui autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, autos de Infração lavrados pela

Prefeitura do Município de Guarulhos arguindo a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) também realizados pela Prefeitura do Município de Guarulhos. No caso do IPTU, caso a cobrança seja declarada devida pelo Poder Judiciário, a Concessionária entende possível requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão junto à ANAC.

Há também uma Ação Civil Pública por suposto ato de Improbidade Administrativa (processo nº 1000336-33.2019.8.26.0224) que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos cujo objeto é a alíquota de ISS estipulada pela Prefeitura de Guarulhos entre os anos de 2012 a 2015, incidente sobre as receitas tarifárias.

(iii) A Controlada GRU AIRPORT possui autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, ANVISA, IPEM-SP/INMETRO, Prefeitura do Município de Guarulhos, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no polo passivo.

#### Procedimento arbitral Via040 com a OAS – Contingência ativa

Em 30 de maio de 2014, foi celebrado entre a VIA040 e a parte relacionada Construtora OAS S.A., o contrato de empreitada para execução de obras civis no sistema rodoviário BR-040, envolvendo a ampliação da capacidade, implantação de melhorias, trabalhos iniciais, recuperação de obras de artes especiais, recuperação de terraplenos e de estruturas de contenção, por preço global. Os trabalhos iniciais, somente no item pavimento e de recuperação estrutural do pavimento, em preço unitário.

Em 16 de setembro de 2015, a VIA040 notificou a Construtora OAS S.A. sobre a sua intenção de rescindir o contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da referida notificação, conforme previsão contratual, e considerando, (i) a paralisação das atividades contratuais, decorrentes do mútuo interesse das partes em evitar e/ou minimizar custos e despesas desnecessários; (ii) as tratativas para terminação consensual do contrato; (iii) a necessidade da Companhia, no que tange a contratação de outras empreiteiras, visando o cumprimento das regras estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como a urgência da consecução das obras para atendimento ao interesse público primário.

Em 17 de dezembro de 2015, a VIA040 e a Construtora OAS S.A. firmaram termo de Transação que previu a quitação dos pleitos apresentados pela construtora mediante o pagamento de R\$34.292, em favor da Construtora OAS S.A., sendo o saldo de R\$ 1.138 condicionado à execução da integralidade dos serviços de reparo dos defeitos listados no Anexo I ao referido termo. A transação também assegurou a obrigação da construtora garantir a segurança e solidez das obras, bem como indenizar eventuais danos decorrentes de obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos empregados e/ou contratados da OAS ou de danos ambientais causados pela construtora. As Partes também ficaram obrigadas ao ressarcimento dos danos decorrentes de dolo.

Em 12 de fevereiro de 2017, a VIA040 interpôs processo arbitral em face da Construtora OAS S.A. a fim de que a construtora seja condenada a reparar os vícios na obra, bem como a indenizar todos os outros gastos/prejuízos decorrentes da ação e/ou omissão da Construtora OAS S.A, no valor estimado de R\$17.800. As partes firmaram termo de arbitragem, em 13 de novembro de 2017.

Em 26 de fevereiro de 2018, a VIA040 apresentou suas Alegações Iniciais, que foram respondidas em 10 de maio de 2018, pela OAS. SA. A peça foi replicada, em 11 de junho de 2018, pela VIA040 e a tréplica foi apresentada pela OAS no dia 11 de julho de 2018. As partes especificaram as provas que pretendem produzir e aguarda-se a realização da prova pericial de engenharia.

Em 17 de abril de 2019, foi proferida a Ordem Processual nº 13, deferindo parcialmente o parcelamento requerido pela OAS. O início dos trabalhos não sofrerá atrasos, mas o laudo somente será liberado após a quitação integral dos honorários do expert. A OAS apresentou manifestação requerendo a reconsideração de tal decisão em vista da impossibilidade de cumprimento do parcelamento proposto pelo Tribunal Arbitral.

No dia 20 de setembro de 2019, a OAS se manifestou dizendo que não tinha interesse na realização de tais ensaios, enquanto a Via 040 se posicionou no sentido de que seriam eles necessários. O Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 16 determinando que as partes se manifestassem sobre os pontos trazidos pela outra parte, o que foi cumprido em 3 de outubro.

Diante disso, foi proferida, em 08 de outubro de 2019, a Ordem Processual nº 17 determinando a realização dos ensaios de campo, bem como determinando que os custos sejam arcados integralmente pela Via 040, já que ela é que entendeu ser necessária tal prova. Determinou, ainda, que a Via 040 pagasse o valor até o dia 15 de outubro, que os ensaios fossem entregues até 10 de novembro e o laudo até 10 de dezembro, devendo as partes se manifestarem a respeito de toda esta documentação até 07 de fevereiro de 2020. Como o perito informou a impossibilidade de entregar o material dentro do prazo estipulado pelo Tribunal, os árbitros cancelaram os prazos anteriormente estabelecidos e determinaram que se aguardasse a entrega deste material para ulterior deliberação.

No início de junho de 2020, foi entregue o laudo pericial pelo expert nomeado pelo Tribunal Arbitral que, mediante a Ordem Processual nº 19, abriu prazo para que as partes se manifestem até o dia 22 de julho sobre o trabalho apresentado, juntando parecer de assistente técnico, caso queiram, e até 10 de agosto sobre a manifestação da outra parte. Apresentada pelas partes manifestação sobre os pareceres dos assistentes técnico da outra parte, bem como formulado pedido esclarecimentos sobre o laudo pericial, o Tribunal Arbitral, por meio da Ordem Processual nº 20, determinou que o expert se manifestasse até 25 de setembro, enquanto que as partes deveriam se manifestar até 19 de outubro 2020 sobre os esclarecimentos, confirmando se pretendem produzir as provas especificadas em manifestação datada de 08 de agosto de 2018, especialmente quanto à produção de prova oral. Caso fossem juntados documentos em tal data, o que foi feito apenas pela Via 040, a contraparte deveria se manifestar até o dia 03 de novembro de 2020 a respeito.

Em 19 de outubro de 2020, ambas as partes se manifestaram dizendo que era desnecessária a produção de prova oral e a Via 040 requereu apenas esclarecimentos adicionais do expert, sem necessidade de ouvi-lo em audiência. Em 03 de novembro de 2020, a OAS se manifestou pugnando pela rejeição dos argumentos da Via 040 e pedindo seja rejeitado o pedido de novos esclarecimentos do perito.

Em 01 de dezembro de 2020, o Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 21 deferindo a intimação do expert para, até 8 de janeiro de 2021, responder a parte dos pedidos de esclarecimentos formulados pela Via 040. Após, as partes teriam até o dia 2 de fevereiro de 2021 para apresentarem suas considerações aos novos esclarecimentos formulados pelo Perito e, caso

houvesse a juntada de novos documentos, o Tribunal facultou à parte contrária prazo até 22 de fevereiro de 2021, para apresentação de suas considerações. As partes se manifestaram em 2 de fevereiro e não juntaram qualquer documento adicional. Diante disso, no dia 11 de fevereiro de 2021, o Tribunal Arbitral emitiu a Ordem Processual nº 22 cancelando o prazo previsto para o dia 22 e marcou audiência de apresentação do caso para o dia 11 de março de 2021. Realizada a audiência, o Tribunal Arbitral ficou de definir se haverá dilação probatória, para apresentação de documentos relativos à pretensão da Via 040 de reembolso dos valores despendidos em reclamações trabalhistas de responsabilidade da OAS, bem como para a quantificação de prejuízos sofridos pela Via 040 em relação aos danos sofridos nas praças de pedágio, ou se relegará essa questão da quantificação dos danos para a eventual fase de liquidação de sentença, abrindo, desde logo, prazo para Alegações Finais. Em 4 de maio de 2021, foi proferida a Ordem Processual nº 23 encerrando a fase instrutória e determinando que as partes apresentem os documentos comprobatórios dos custos administrativos que incorreram com procedimento até o dia 21 de maio de 2021, bem como apresentem alegações finais até 21 de junho de 2021.

### Ação civil pública

Em 01 de abril de 2019, o Ministério Público protocolou Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, contra o consórcio vencedor da licitação da Linha 04 do sistema metroviário do Rio de Janeiro e outros réus associados, dos quais as empresas do grupo INVEPAR não faziam parte. Dentre as alegações citadas pelo Ministério Público, é mencionada irregularidades da subconcessão da operação à Concessionária MetrôRio e locação de material rodante da MetrôBarra. Em novembro de 2020, a controladora INVEPAR foi citada no processo e passou a figurar em seu polo passivo. Por cuidado, no mês seguinte, METRÔRIO e METRÔBARRA tomaram ciência da ação e se deram por citados. De forma tempestiva, em janeiro de 2021 a INVEPAR, METRÔRIO e METRÔBARRA protocolaram suas defesas em relação às alegações do Ministério Público. A administração da INVEPAR, METRÔRIO e METRÔBARRA, assessorada pelo seu corpo jurídico, defende que há ilegitimidade passiva para as empresas METRÔRIO, METRÔBARRA e INVEPAR, cuja exploração é direito das demandadas, não sendo lógico haver interesse na participação nos atos dos quais são acusados, além de estarem ausentes quaisquer elementos concretos que liguem a INVEPAR aos escândalos de corrupção na obra do Metrô. Adicionalmente, entende-se que a prescrição pelo prazo de 5 anos, previsto no art. 23 da Lei de Improbidade Administrativa, chegou a termo em 2015, tendo em vista que a assinatura do contrato se deu em 25 de fevereiro de 2010.

### Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

Em 31 de março de 2021, o montante de R\$31.640 (R\$ 30.954 em 31 de dezembro de 2020), é composto, principalmente, por R\$ 26.534 referente à controlada GRU AIRPORT (R\$25.832 em 31 de dezembro de 2020).

## 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)

### a) Capital social

Em 31 de março de 2021 e de 31 de dezembro de 2020 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$3.926.454.

As composições acionárias da Companhia em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 estão assim constituídas:

	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.	<u>35.764.281</u>	<u>69.117.380</u>	<u>104.881.661</u>	<u>24,44</u>
Total	<u>143.057.124</u>	<u>286.114.248</u>	<u>429.171.372</u>	<u>100,00</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

Em 10 de maio de 2019 foi determinado a adjudicação das ações da INVEPAR detidas pela OAS para a SPE Credores. A decisão determina, ainda, que o banco escriturador das ações e a Companhia procedam com os trâmites e providências necessários à transferência. A referida transferência das ações da Companhia resultará em alterações no seu controle direto.

Em 20 de maio de 2019, a INVEPAR recebeu comunicação do banco escriturador das suas ações, o Banco Itaú S.A., informando sobre a transferência das ações da INVEPAR detidas pela OAS Infraestrutura S.A. e pela Construtora OAS S.A. (em conjunto "OAS"), conforme decisão judicial proferida no dia 10 de maio de 2019 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o Fundo denominado Yosemite Fundo de Investimento em Participações.

## 17. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados consolidados em 31 de março de 2021 e 2020 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

### Receitas por natureza

	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado
Receita de pedágio	18.370	16.922
Receitas de aeronaves e passageiros	128.922	254.980
Receita com armazenagem e capatazia	199.995	160.493
Locação de espaço físico e veiculação de ar	186.179	259.700
Impostos, deduções e cancelamentos	(139.379)	(175.554)
Receita de serviços	394.086	516.541
Receita de construção	19.076	13.920
Receita total	413.162	530.461

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

## Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado
Pessoal	(2.290)	(3.917)	(46.773)	(55.364)
Conservação e manutenção	(74)	(102)	(13.721)	(14.353)
Despesas administrativas	(3.047)	(6.459)	(2.041)	(6.070)
Operacionais	-	-	(36.832)	(38.362)
Energia elétrica	-	-	(8.831)	(10.453)
Outorga variável	-	-	(42.875)	(56.389)
Custo de construção	-	-	(19.076)	(13.920)
Depreciação e amortização	(2.876)	(2.480)	(207.873)	(228.044)
Provisão para riscos	(86)	-	(6.822)	(3.030)
Perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa	-	(557)	(24.903)	(567)
<i>Impairment*</i>	(405)	(137.475)	(405)	(137.475)
Outras receitas (despesas) operacionais	(4.703)	9.889	4.110	7.371
	<u>(13.480)</u>	<u>(141.100)</u>	<u>(406.042)</u>	<u>(556.657)</u>
Custo de serviços prestados	-	-	(317.065)	(364.845)
Custo de construção	-	-	(19.076)	(13.920)
Despesas gerais e administrativas	(20.610)	(13.514)	(70.265)	(47.782)
Outras receitas (despesas) operacionais	7.130	(127.586)	364	(130.110)
	<u>(13.480)</u>	<u>(141.100)</u>	<u>(406.042)</u>	<u>(556.657)</u>

(\*) Em 31 de março de 2020, refere-se a baixa de mútuo e provisão de *impairment* da CRA, no montante de R\$58.616; provisão de *impairment* da CBN, no montante de R\$106.623; provisão de *impairment* da VLT, no montante de R\$8.440 e reversão de *impairment* da Via040, no montante de R\$36.203.

## 18. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado
<b>Receitas financeiras</b>				
Juros ativos	12.585	18.426	12.867	8.058
Juros sobre aplicações financeiras	3.747	791	8.986	5.863
Juros FIDIC	-	-	382	-
Operações de Hedge	7.858	161.698	7.858	161.698
Variação monetária ativa	205	196	262	244
Variações cambiais ativas	2	-	31	58
Outros	-	-	13.475	1.930
<b>Total receitas financeiras</b>	<b>24.397</b>	<b>181.111</b>	<b>43.861</b>	<b>177.851</b>
<b>Despesas financeiras</b>				
Comissões e despesas bancárias	(40.566)	(199)	(44.240)	(1.037)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(47.088)	(50.571)
Operações de hedge	-	(240.124)	-	(310.570)
Variação monetária passiva	(36.302)	(20.566)	(46.878)	(20.602)
Variações cambiais passivas	-	(6)	(49)	(85)
Juros sobre debêntures	(46.112)	(62.239)	(72.894)	(68.671)
Atualização da outorga de GRU (*)	-	-	(412.258)	(181.344)
Outros	(2.089)	2.214	(4.675)	-
<b>Total despesas financeiras</b>	<b>(125.069)</b>	<b>(320.920)</b>	<b>(628.080)</b>	<b>(632.880)</b>
<b>Total resultado financeiro</b>	<b>(100.672)</b>	<b>(139.809)</b>	<b>(584.219)</b>	<b>(455.029)</b>

(\*) A Concessionária GRU AIRPORT se obriga a pagar à União a contribuição fixa, paga em parcelas anuais reajustada pelo IPCA. A atualização da outorga referente à 31 de março de 2021 R\$ 412.258 foram registradas como despesa financeira do exercício.

## 19. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 31 de março de 2021 e 2020.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

Operações continuadas:

	31/03/2021			31/03/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
<b>Numerador básico</b>						
Prejuízo de operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(97.526)	(195.082)	(292.608)	(129.691)	(259.422)	(389.113)
<b>Denominador básico</b>						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
<b>Prejuízo básico por ação (R\$)</b>	<b>(0,682)</b>	<b>(0,682)</b>		<b>(0,907)</b>	<b>(0,907)</b>	

	31/03/2021			31/03/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído	Reapresentado					
Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(97.526)	(195.082)	(292.608)	(129.691)	(259.422)	(389.113)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(307)	(614)	(921)	(293)	(586)	(879)
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(97.833)	(195.696)	(293.529)	(129.984)	(260.009)	(389.992)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R\$)	(0,684)	(0,684)		(0,909)	(0,909)	

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis. Apenas a coligada CRT possui debêntures conversíveis em ações.

#### Operações descontinuadas

	31/03/2021			31/03/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído	Reapresentado					
Prejuízo das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(49.576)	(99.164)	(148.739)	(12.979)	(25.959)	(38.937)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	(0,347)	(0,347)		(0,091)	(0,091)	

## 20. SEGUROS

Em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas mantêm seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	
			Início	Vencimento
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN/LAMBRA/GRU/GRUPAR/PE X/INSTITUTO INVEPAR/METROBARRA/VIA040)	D&O	100.000.000	04/05/2020	04/05/2022
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN /METROBARRA/VIA040)	RCG	100.000.000	01/08/2020	01/08/2021
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN METROBARRA/VIA040)	RO	280.000.000	01/08/2020	01/08/2021
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN /VIA040)	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	24/08/2020	24/08/2021
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	7.211.077	08/06/2018	08/06/2021
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	3.560.795	14/08/2019	14/08/2021
METRORIO	TRANSPORTE NACIONAL	4.000.000	28/02/2021	28/02/2022
METRORIO	TRANSPORTE INTERNACIONAL	US\$ 3.000.000	28/02/2021	28/02/2022
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	7.497.619	14/07/2019	14/07/2022
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	625.706	23/11/2019	23/11/2022
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	650.196	23/12/2020	23/11/2022
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	862.130	25/11/2019	25/11/2022
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	951.222	25/11/2019	25/11/2022
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	701.179	18/12/2019	18/12/2022
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	1.161.362	11/02/2020	11/02/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	132.893	26/05/2020	26/05/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	134.920	02/06/2020	02/06/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	122.113	04/06/2020	04/06/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	286.135	17/06/2020	17/06/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	206.423	19/06/2020	19/06/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	178.301	19/06/2020	19/06/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	156.715	19/06/2020	19/06/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	118.712	25/06/2020	25/06/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	313.502	01/07/2020	01/07/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	127.042	01/07/2020	01/07/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	73.707	01/07/2020	01/07/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	66.032	16/07/2020	16/07/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	93.373	16/07/2020	16/07/2023
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	151.077	05/02/2021	05/02/2024
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	1.920.000	28/02/2019	28/02/2024
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	81.714	04/03/2021	04/03/2024
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	28.720	24/03/2021	24/03/2024
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	1.025.940	23/05/2019	23/05/2024
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	25.455.429	06/02/2020	06/02/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	40522751,85	03/04/2020	03/04/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	151.064	15/06/2020	15/06/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	149.138	15/06/2020	15/06/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	220.225	02/08/2020	04/08/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	97.564	03/08/2020	04/08/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	88.563	03/08/2020	04/08/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	97.191	03/08/2020	04/08/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	112.690	03/08/2020	04/08/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	84.194	03/08/2020	04/08/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	95.066	03/08/2020	04/08/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	112.510	03/08/2020	04/08/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	109.516	03/08/2020	04/08/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	87.142	16/08/2020	17/08/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	82.353	16/08/2020	17/08/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	206.520	16/08/2020	17/08/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	177.428	16/08/2020	17/08/2025
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	321.278	16/08/2020	17/08/2025
BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA	673.777	29/08/2020	29/08/2021
BR 040	GARANTIA CONCESSÃO	343.466.348	20/03/2021	20/03/2022
VIARIO	RO	200.000.000	09/07/2020	09/07/2021
VIARIO	RCG	75.433.808	09/07/2020	09/07/2021
LAMSA	GARANTIA CONCESSÃO	28.833.904	18/12/2021	18/12/2022
CBN	GARANTIA CONCESSÃO	37.214.263	19/08/2020	19/08/2021
CBN	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	30/09/2020	30/09/2021
CBN	D&O	40.000.000	28/11/2020	28/11/2021
CBN	RCG	50.000.000	29/12/2019	29/12/2021
CBN	RO	250.000.000	29/06/2020	29/12/2021
CLN	GARANTIA CONCESSÃO	7.201.546	23/02/2021	23/02/2022
CRA	GARANTIA CONCESSÃO	37.034.711	04/03/2021	04/06/2021
CRA	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	30/09/2020	30/09/2021
CRA	RCG	50.000.000	29/12/2019	29/12/2021
CRA	RO	135.000.000	29/06/2020	29/12/2021
CRT	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	30/01/2021	30/01/2022
CRT	RO	45.000.000	11/01/2021	14/07/2022
GRU	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	24/05/2020	24/05/2021
GRU	RO	1.870.000.000	24/05/2020	24/05/2021
GRU	RD/EQUIPAMENTOS	DIVERSOS	24/05/2020	24/05/2021
GRU	RC HANGAR E SERV. AEROP.	USD 500.000.000,00	24/05/2020	24/05/2021
GRU	GARANTIA CONCESSÃO	670.971.825	04/06/2020	04/06/2021
VLT	RCG	100.000.000	04/06/2020	04/06/2021
VLT	GARANTIA CONCESSÃO	24.800.408	22/06/2020	22/06/2021
VLT	RO	440.098.302	25/08/2020	25/08/2021

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## 21. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

Instrumentos financeiros	Consolidado			
	31/03/2021		31/12/2020	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
<b>Ativos</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	318.475	-	629.490	-
Aplicações financeiras	735.981	-	428.401	-
Contas a receber	-	192.733	-	176.514
Venda de investimento	99.311	-	99.311	-
Partes relacionadas	-	125.577	-	123.557
Instrumentos financeiros derivativos	53.244	-	45.386	-
<b>Total do ativo</b>	<b>1.207.011</b>	<b>318.310</b>	<b>1.202.588</b>	<b>300.071</b>
<b>Passivos</b>				
Fornecedores	-	48.015	-	50.447
Partes relacionadas	-	585	-	637
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	5.669.891	-	5.611.025
Concessão de serviço público	-	13.759.362	-	13.296.532
Obrigações com empregados e administradores	-	26.391	-	24.038
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>19.504.243</b>	<b>-</b>	<b>18.982.679</b>

Instrumentos financeiros	Controladora			
	31/03/2021		31/12/2020	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
<b>Ativos</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	229.591	-	272.780	-
Aplicações financeiras	151.203	-	168.650	-
Contas a receber	-	-	-	-
Venda de investimento	99.311	-	99.311	-
Partes relacionadas	-	413.482	-	385.036
Instrumentos financeiros derivativos	53.244	-	45.386	-
Dividendos e JSCP propostos	-	167.794	-	167.044
<b>Total do ativo</b>	<b>533.349</b>	<b>581.277</b>	<b>586.127</b>	<b>552.080</b>
<b>Passivos</b>				
Fornecedores	-	1.836	-	3.614
Partes relacionadas	-	332	-	384
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	2.366.302	-	2.243.636
Obrigações com empregados e administradores	-	13.050	-	12.409
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>2.381.519</b>	<b>-</b>	<b>2.260.043</b>

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Crítérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

• *Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

• *Contas a receber*

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

• *Empréstimos, financiamentos*

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto à BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como “passivos financeiros não mensurados a valor

justo, exceto na Controlada GRU AIRPORT, as debêntures em 31 de março de 2021 tinha o montante de R\$ 693.354 (R\$620.311 em 31 de dezembro de 2020).

- *Concessão de serviço público*

Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificados de Depósito Interbancário (CDI).

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, Nota explicativa nº 5.

d) Risco de taxa de câmbio

O grupo gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política do grupo negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. O grupo mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, de natureza operacional ou financeira e eventualmente de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados.

O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020, e assim, neste dia o empréstimo foi quitado.

Em 5 de dezembro de 2017, a INVEPAR e o Mubadala firmaram contrato de troca de risco, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures (vide Nota explicativa nº13), que dentre outras

resoluções, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a INVEPAR contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$29.982.

Em 5 de dezembro de 2017, a LAMBRA e o Mubadala firmaram contrato de compra e venda de debêntures com opção de revendas, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures da INVEPAR (vide Nota explicativa nº13), que assim como ocorreu com a INVEPAR, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a LAMBRA também contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$10.318.

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, INVEPAR, LAMBRA e LAMSA possuíam operações com instrumentos financeiros com características de derivativos para proteção dos contratos já firmados em moedas estrangeiras conforme demonstrado abaixo.

#### Movimentação - Lamsa

Instrumento	Instituição	Saldo inicial	Varição positiva com derivativo	Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI)	Santander	810	1.442	(2.252)	-

Em 31 de março de 2021 a LAMSA está classificada no grupo de “Ativo mantido para venda e Operações Descontinuadas”.

#### Movimentação – INVEPAR x Lambra

Instrumento	Saldo inicial	Varição positiva com derivativo	Varição negativa com derivativo	Pagamento/Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI) - INVEPAR	(4.312)	24.604	(249.694)	229.402	-
SWAP (Dólar x DI) - Lambra	(1.571)	7.060	(80.004)	74.513	-
Opção - Bradesco (Dólar x DI)	13.989	84.011	-	(98.000)	-
Opção - Citibank (Dólar x DI)	19.106	126.901	(3.038)	(142.969)	-

#### Em aberto

##### INVEPAR

31/03/2021

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	29/11/2019	12/04/2021	146.000	IPCA	4,25	53.244
						Ativo circulante	53.244

31/12/2020

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	29/11/2019	12/04/2021	146.000	IPCA	4,25	45.386
						Ativo circulante	45.386

## Liquidados

### INVEPAR

31/12/2020

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Valor da recompra
SWAP	MUBADALA	11/04/2019	11/04/2021	185.741	IPCA/USD	n/a	229.402
						Total	229.402

### LAMBRA

30/09/2020

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/11/2015	16/03/2020	35.714	USD/CDI	n/a	74.513
						Total	74.513

### LAMSA

30/06/2020

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
Swap(Dólar x DI)	SANTANDER	10/03/2016	16/03/2020	7.143	USD/CDI	4,7362	2.553
						Total	2.553

Em 31 de março de 2020 a LAMSA está classificada no grupo de “Ativo mantido para venda e Operações Descontinuadas”.

## f) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional.

31 de março de 2021	Até 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	2.361.889	1.764.905	1.543.096	5.669.891
Fornecedores	48.015	-	-	48.015
Concessão de serviço público	1.271.969	5.832.439	6.654.954	13.759.362

## g) Análise de sensibilidade de variações e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial consolidado da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a Companhia apresentou mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Selic ativa (% ao ano)	3,24%	2,43%	1,62%
DI Ativo (% ao ano)	3,24%	2,43%	1,62%
DI Passivo (% ao ano)	3,24%	4,05%	4,86%
TR Passivo (% ao ano)	0,01%	0,01%	0,02%
TJLP (% ao ano)	4,53%	5,67%	6,80%
Taxa Câmbio Ativo (R\$/US\$)	R\$5,02	R\$3,77	251,00%
IPCA Ativo (% ao ano)	4,13%	3,10%	2,07%
IPCA Passivo (% ao ano)	4,13%	5,16%	6,20%

Os indicadores utilizados para 2021 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TJLP e TR, que foram utilizadas a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

#### *Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros*

Em 31 de março de 2021, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

#### g.1) Ativo financeiro

##### Controladora

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
INVEPAR (controladora)	FIDIC	DI	15.376	499	375	249
INVEPAR	CDB	DI	345.178	10.707	8.040	5.333
TOTAL			360.554	11.206	8.415	5.582
<b>Fundo Mover</b>						
	Certificados de Depósito Bancário CDB	DI	10.772	349	262	175
	Título público	DI	9.302	301	226	151
TOTAL			20.074	650	488	325

## Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	RESULTADO			
			Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
CLN	CDB	DI	20.773	673	506	336
GRUPAR	CDB	DI	191.285	12.795	9.608	6.374
GRUPAR	Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	DI	440.617	3.453	2.593	1.720
INVEPAR	CDB	DI	345.178	10.707	8.040	5.333
LAMBRA	CDB	DI	20.023	649	8.040	323
FIDIC	CDB	DI	353	11	9	6
<b>TOTAL</b>			<b>1.018.229</b>	<b>28.288</b>	<b>28.795</b>	<b>14.092</b>
<b>Fundo Mover</b>						
Letras financeiras do tesouro		DI	10.772	349	262	175
Título público		DI	9.302	301	226	151
<b>TOTAL</b>			<b>20.074</b>	<b>650</b>	<b>488</b>	<b>325</b>

## g.2) Passivo financeiro

### Controladora

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	2.366.300	97.728	122.160	146.592
<b>TOTAL</b>			<b>2.366.300</b>	<b>97.728</b>	<b>122.160</b>	<b>146.592</b>

## Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	2.366.300	97.728	122.160	146.592
<b>TOTAL</b>			<b>2.366.300</b>	<b>97.728</b>	<b>122.160</b>	<b>146.592</b>

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	2.366.300	97.728	122.160	146.592
GRU AIRPORT	Empréstimos	TJLP	2.586.700	117.255	146.569	175.883
GRU AIRPORT	Debêntures	IPCA	697.618	28.812	36.015	43.217
CLN	Empréstimos	DI	21.807	707	883	1.060
<b>TOTAL</b>			<b>5.672.426</b>	<b>244.501</b>	<b>305.627</b>	<b>366.753</b>
Aplicações financeiras vinculadas		DI	(2.538)	(82)	(62)	(41)
<b>TOTAL</b>			<b>5.669.888</b>	<b>244.419</b>	<b>305.565</b>	<b>366.712</b>

## h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as

mudanças nas condições econômicas.

	31/03/2021	31/12/2020
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.669.891	5.611.026
Obrigações com poderes concedentes	13.759.362	13.296.532
Caixa e equivalentes de caixa	(318.475)	(629.490)
Aplicações financeiras	(735.981)	(428.491)
Dívida líquida	18.374.798	17.849.577
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(2.394.308)	(1.692.489)
Patrimônio líquido e dívida líquida	15.980.489	16.157.088

### i) Hierarquia do valor justo

O grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	Consolidado			
	31/03/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	318.475	-	318.475	-
Aplicações financeiras	735.981	-	735.981	-
Total	1.054.456	-	1.054.456	-
Empréstimos e financiamentos	2.605.971	-	2.605.971	-
Debêntures	3.063.920	-	3.063.920	-
Concessão de serviço público	13.759.362	-	13.759.362	-
Total	19.429.253	-	19.429.253	-

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	Consolidado			
	31/12/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	629.490	-	629.490	-
Aplicações financeiras	428.491	-	428.491	-
<b>Total</b>	<b>1.057.981</b>	<b>-</b>	<b>1.057.981</b>	<b>-</b>
Empréstimos e financiamentos	2.681.379	-	2.681.379	-
Debêntures	2.929.647	-	2.929.647	-
Concessão de serviço público	13.296.532	-	13.296.532	-
<b>Total</b>	<b>18.907.558</b>	<b>-</b>	<b>18.907.558</b>	<b>-</b>

• *Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

## 22. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no exercício que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	2.001	2.838
Capitalização do resultado financeiro	256	431
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados no ativo intangível	22.092	33.772

## 23. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

### METRÔRIO

Além dos contratos de fornecimento vigentes, o METRÔRIO também possui compromisso relativo à contratação de fornecimento de energia elétrica com a Rio Paranapanema Energia S.A., para o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, celebrado em 26 de janeiro de 2009. Essa obrigação foi contratada por dois motivos estratégicos:

(i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da

operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e

(ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O segundo contrato, celebrado em 9 de maio de 2016, visa suprir a demanda da Linha 4 no período entre 1º de agosto de 2016 e 31 de julho de 2021.

O METRÔRIO também possui um contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre METRÔRIO, METROBARRA, CRB e o poder concedente (interveniente), onde, o METRÔRIO, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

#### VIA040

A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a VIA 040 deverá manter em favor da ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato, no valor de R\$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), a preços de novembro de 2012, reajustado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Durante o período de vigência deste Termo Aditivo, a Concessionária deverá prestar os serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração da rodovia e executar os investimentos essenciais (Passarela km 4,1/GO; Passarela 532,7/MG; Passarela km 509,2/MG). Ficam suspensas as obrigações de investimentos constantes do Contrato de Concessão Originário (contrato celebrado entre a ANTT e a Concessionária em 12 de março de 2014, como decorrência do Edital nº 006/2013) não previstas no PER do Termo Aditivo.

As obras emergenciais, conjunto de obras e serviços emergenciais necessários para restaurar as condições de tráfego e de segurança afetadas por qualquer evento que gere ou possa gerar impacto no Sistema Rodoviário, deverão ser executadas pela Concessionária imediatamente após a ocorrência do evento que as motivou, durante todo o prazo de vigência do termo aditivo. Considera-se emergencial, entre outros, a existência de erosões ou material de escorregamento a menos de 4 m das faixas de rolamento.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

1 – Frente de Manutenção	2 – Frente de Investimentos	3 – Frente de Conservação	4 – Frente de Serviços Operacionais
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pavimento</li> <li>• Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança</li> <li>• Obras de Arte Especiais</li> <li>• Sistema de Drenagem e OAC</li> <li>• Terraplenos e Estruturas de Contenção</li> <li>• Canteiro Central e Faixa de Domínio</li> <li>• Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais</li> <li>• Sistemas Elétricos e de Iluminação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Obras de Melhorias – Investimentos essenciais</li> <li>• Obras emergenciais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pavimento</li> <li>• Elementos de Proteção e Segurança</li> <li>• Obras de Arte Especiais</li> <li>• Sistema de Drenagem e OAC</li> <li>• Terraplenos e Estruturas de Contenção</li> <li>• Canteiro Central e Faixa de Domínio</li> <li>• Edificações e Instalações Operacionais</li> <li>• Sistemas Elétricos e de Iluminação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro de Controle Operacional</li> <li>• Equipamentos e Veículos da Administração</li> <li>• Sistema de Controle de Tráfego</li> <li>• Sistema de Atendimento ao Usuário</li> <li>• Sistema de Pedágio e Controle de Arrecadação</li> <li>• Sistema de Comunicação</li> <li>• Sistema de Pesagem</li> <li>• Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial</li> <li>• Veículos de Fiscalização da ANTT</li> <li>• Posto da Polícia Rodoviária Federal</li> </ul>

As verbas relativas aos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico (cláusula 16 do Contrato de Concessão Originário) e Segurança no Trânsito (cláusula 15.10 do Contrato de Concessão Originário) ficam sobrestadas até o final da vigência do presente Termo Aditivo, permanecendo a verba de fiscalização.

O PER prevê período de vigência o prazo disciplinado pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 006/2013, ou seja, 24 meses contados da publicação do Decreto nº 10.248/2020, do dia 18 de fevereiro de 2020.

## 24. PLANO DE PENSÃO E DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGADO A FUNCIONÁRIOS

### GRU AIRPORT

Em abril de 2014, a Concessionária GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da INFRAERO, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - Das Disposições Transitórias, item "15.3".

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (IAS 19) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Em 31 de março de 2021 e de 31 de dezembro de 2020, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

### METRORIO

MetrôRio mantém um plano de benefício definido de aposentadoria para uma pequena parte de seus funcionários.

O CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (IAS 19) dá orientações sobre os cálculos, definições de premissas, registros e limitações aos registros de ativos atuariais em função de obrigações futuras ou restrições legais ou contratuais sobre estes ativos.

O mesmo Pronunciamento determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

O MetrôRio contratou empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial do plano de acordo com as regras estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33. Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

## 25. ATIVOS MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

A Companhia mantém ativos mantidos para venda e operações descontinuadas em 31 de março de 2021 e de 31 de dezembro de 2020, conforme indicado abaixo:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
<u>Ativo circulante</u>				
<b>Controladas</b>				
Investimento - Pex	620	634	2.810	2.824
Parte relacionada	-	-	(71)	(71)
<b>Total</b>	<b>620</b>	<b>634</b>	<b>2.739</b>	<b>2.753</b>
Investimento - VIA040	-	-	1.399.216	1.158.810
Parte relacionada	-	-	-	-
Impairment	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.399.216</b>	<b>1.158.810</b>
Investimento - LAMSA	102.169	95.413	487.985	481.229
Parte relacionada	-	-	(262)	(264)
<b>Total</b>	<b>102.169</b>	<b>95.413</b>	<b>487.723</b>	<b>480.965</b>
Investimento - METRORIO	1.059.263	1.137.609	2.412.406	2.490.752
Parte relacionada	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.059.263</b>	<b>1.137.609</b>	<b>2.412.406</b>	<b>2.490.752</b>
Investimento - METROBARRA	52.671	82.479	908.235	938.043
Parte relacionada	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>52.671</b>	<b>82.479</b>	<b>908.235</b>	<b>938.043</b>
Investimento - CART	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-
Parte relacionada	-	-	-	-
Impairment	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Controladas em conjunto</b>				
Investimento - CRA	32.586	31.584	32.586	31.584
Impairment	(13.889)	(12.887)	(13.889)	(12.887)
<b>Total</b>	<b>18.697</b>	<b>18.697</b>	<b>18.697</b>	<b>18.697</b>
Investimento - CBN	123.958	126.015	123.958	126.015
Impairment	(95.057)	(97.114)	(95.057)	(97.114)
<b>Total</b>	<b>28.901</b>	<b>28.901</b>	<b>28.901</b>	<b>28.901</b>
<b>Total</b>	<b>1.262.320</b>	<b>1.363.733</b>	<b>5.257.917</b>	<b>5.118.921</b>

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
<u>Passivo não circulante</u>				
Investimento - Pex	-	-	2.190	2.190
Parte relacionada	-	-	(131)	(131)
Total	-	-	2.059	2.059
Investimento - VIA040	128.848	116.575	1.132.675	1.275.382
Parte relacionada	-	-	(57.254)	(47.298)
Total	128.848	116.575	1.075.421	1.228.084
Investimento - LAMSA	-	-	370.556	385.816
Parte relacionada	-	-	(9.748)	(152.173)
Total	-	-	360.808	233.643
Investimento - METRORIO	-	-	1.521.956	1.353.143
Parte relacionada	-	-	(56.893)	(112.878)
Total	-	-	1.465.063	1.240.265
Investimento - METROBARRA	-	-	881.556	855.564
Parte relacionada	-	-	(23.728)	(17.547)
Total	-	-	857.828	838.017
Total	128.848	116.575	3.761.179	3.542.069

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado
<u>Resultado do período</u>				
Controlada PEX	(14)	9	(14)	9
Controlada VIA040	(28.273)	(49.203)	(28.273)	(49.203)
Controlada CART	-	(18.497)	-	(18.497)
Controlada LAMSA	(11.243)	31.996	(11.243)	31.996
Controlada METRORIO	(78.346)	(6.344)	(78.346)	(6.344)
Controlada METROBARRA	(29.808)	(6.387)	(29.808)	(6.387)
Coligada CRA	1.002	11.432	1.002	11.432
Coligada CBN	(2.057)	(1.943)	(2.057)	(1.943)
	(148.739)	(38.937)	(148.739)	(38.937)

### PEX

Em 7 novembro de 2016, a Companhia divulgou fato relevante ao mercado informando que decidiu descontinuar as operações de sua controlada PEX.

### VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia decidiu descontinuar as operações da Controlada VIA040 apoiada no Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário (Vide Notas explicativas 1.a, 2.23 e 8).

### CRA

Conforme o fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 28 de fevereiro de 2020, a INVEPAR recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações na CRA. Em 12 de março de 2020, a Companhia optou pela alienação de suas ações da CRA.

### CBN

Conforme o fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 28 de fevereiro de 2020, a INVEPAR recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações na CBN. Em 03 de abril de 2020, a Companhia optou pela alienação de suas ações da CBN.

### LAMSA, METRORIO e METROBARA

Em 28 de setembro de 2020, após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação ainda está em construção e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. Por este motivo, em 31 de dezembro de 2020, as controladas LAMSA, METRORIO e METROBARA foram classificadas no grupo “Ativo mantido para venda e operação descontinuada”.

Os ativos e passivos mantidos como ativos disponíveis para venda e operações descontinuadas, em 31 de março de 2021, estão demonstrados na Nota explicativa 8, letra a.1.

## 26. EVENTOS SUBSEQUENTES

### LAMSA

Em 07 de abril de 2021 a LAMSA aceitou a proposta encaminhada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, em audiência realizada no dia 05 de abril de 2021. Em consequência, a LAMSA restabeleceu a cobrança de pedágio, a partir da 0h do dia 09 de abril de 2021, na tarifa provisória de R\$ 4,00. Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Invepar e a sua Controlada manterão o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

### CBN

Foi concluída em 28 de abril de 2021 a operação de venda, em conjunto com a Odebrecht Rodovias S.A., da totalidade da participação societária detida na Concessionária Bahia Norte S.A. (“CBN”) para a M Rodovias Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, controlador da Verona Holding e Participações Societárias S.A.

## CRA

Foi concluída em 30 de abril de 2021 a operação de venda, em conjunto com a Odebrecht Rodovias S.A., da totalidade da participação societária detida na Concessionária Rota do Atlântico S.A. (“CRA”).

## METRÔRIO

Em 07 de maio de 2021, o MetrôRio e o Governo do Estado do Rio de Janeiro assinaram o sétimo termo aditivo ao Contrato de Concessão para exploração de serviços públicos de transporte metroviário de passageiros, contemplando dentre outros itens: (i) a resolução consensual para extinção de certos processos judiciais que têm por objeto desequilíbrio na equação econômico-financeira do Contrato de Concessão em favor do Poder Concedente; e (ii) fixação da nova tarifa em R\$ 5,80, após arredondamento previsto em contrato, a ser aplicada a partir de 11 de maio de 2021.



***invepar***

---



**1T21**

**Release de  
Resultados**

**Relações com Investidores**

[invest@invepar.com.br](mailto:invest@invepar.com.br)

<https://ri.invepar.com.br>

---

# Destques

## MELHORIA DOS RESULTADOS OPERACIONAIS DE RODOVIAS E DE VOLUME DE CARGA EM GRU, E MANUTENÇÃO EM BAIXO DO FLUXO DE PASSAGEIROS DE AEROPORTO E MOBILIDADE

- O fluxo de VEPs no 1T21 (plena pandemia) superou o 1T20 (apenas 14 dias de pandemia) em 0,2%. O volume total de carga movimentada em GRU no 1T21 foi 7,7% superior ao 1T20. O fluxo de passageiros em GRU e mobilidade mantém-se aquém, com redução próxima de 53%, e de 34%, respectivamente.

## MARGEM EBITDA AJUSTADA DE 56,5% NO 1T21, MENOS 9,9 P.P. EM RELAÇÃO AO 1T20

- Queda na Receita Operacional, devido aos efeitos adversos da Pandemia, além da redução natural resultante de Operações descontinuadas e Operações mantidas para Venda.

## RESULTADO DO EXERCÍCIO COM PREJUÍZO DE R\$ 441,3 MILHÕES, 3,1% PIOR DO QUE 1T20

- O maior prejuízo em Receita Líquida e Resultado Financeiro Líquido foi em grande parte compensado pela redução de Custos e Despesas Operacionais e menores valores reconhecidos de Impairment.

## POSTERGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

- Aprovação em AGD da postergação do prazo de vencimento da 5ª emissão de Debêntures para 30.06.2021

## INVESTIMENTO DE R\$ 25,9 MILHÕES EM GRU AIRPORT, DESINVESTIMENTO NA CRA E CBN E PERSEGUIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO DE REESTRUTURAÇÃO FIRMADO COM CREDORES

- Apesar da Pandemia, GRU Airport investiu nas adequações de AVCB, AVSEC e BID de segurança. A Companhia continua implementando o plano de reestruturação através do Acordo firmado com os credores, alienação da CBN e CRA e cumprimento das exigências do termos aditivo da Via 040.

Indicadores Selecionados	1T21	1T20	▲
<b>Aeroportos</b>			
Passageiros Total (Mil)	5.031	10.252	-50,9%
Movimento total de Aeronaves (Mil)	42.840	70.239	-39,0%
Carga Total (Toneladas)	71.299	66.185	7,7%
<b>Rodovias</b>			
Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs (Mil)	10.062	10.042	0,2%
<b>Mobilidade Urbana</b>			
Passageiros Pagantes (Mil)	2.543	5.430	-53,2%
Receita Líquida Ajustada <sup>1</sup> (R\$ Milhões)	394,2	516,5	-23,7%
Prejuízo do Período (R\$ Milhões)	<b>(441,3)</b>	<b>(428,1)</b>	3,1%

<sup>1</sup>Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar divulga os resultados do 1T21. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2020, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

# Resultados

## Resultados Operacionais

Indicadores Operacionais (Mil)	1T21	1T20	▲	mar/21	mar/20	▲
<b>Aeroportos</b>						
Passageiros Total (Milhões)	5.031	10.252	-50,9%	1.146	2.451	-53,2%
Movimento total de Aeronaves (Mil)	42.840	70.239	-39,0%	11.905	18.890	-37,0%
Carga Total (Mil toneladas)	71.299	66.185	7,7%	27.727	23.228	19,4%
<b>Rodovias<sup>1</sup></b>						
Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs	10.062	10.042	0,2%	3.188	2.792	14,2%
<b>Mobilidade Urbana<sup>2</sup></b>						
Passageiros Pagantes	2.543	5.430	-53,2%	888	1.347	-34,1%

<sup>1</sup> Desconsidera valores de CART, Via040, LAMSA, CRA e CBN

<sup>2</sup> Desconsidera MetrôRio e MetrôBarra

Com exceção para o segmento de rodovias, em que o número de VEP's ficou em linha quando comparado ao 1T20, os segmentos de mobilidade e aeroportos, seguem sendo fortemente impactados pelos efeitos adversos relacionados ao Coronavírus. No primeiro trimestre de 2021, o segmento de mobilidade, representado pelo VLT, apresentou redução de 53,2% e o segmento de aeroportos apresentou redução em passageiros e no movimento total de Aeronaves. Destaque para o setor de cargas, com aumento de volume de 7,7% no 1T21.

### Aeroporto

Indicadores Operacionais	1T21	1T20	▲	mar/21	mar/20	▲
<b>Passageiros Total (Mil)</b>	<b>5.031</b>	<b>10.252</b>	<b>-50,9%</b>	<b>1.146</b>	<b>2.451</b>	<b>-53,2%</b>
Internacional	622	3.124	-80,1%	165	733	-77,6%
Doméstico	4.409	7.128	-38,1%	981	1.718	-42,9%
<b>Movimento total de Aeronaves</b>	<b>42.840</b>	<b>70.239</b>	<b>-39,0%</b>	<b>11.905</b>	<b>18.890</b>	<b>-37,0%</b>
Internacional	6.897	16.866	-59,1%	2.207	4.570	-51,7%
Doméstico	35.943	53.373	-32,7%	9.698	14.320	-32,3%
<b>Carga Total (Toneladas)</b>	<b>71.299</b>	<b>66.185</b>	<b>7,7%</b>	<b>27.727</b>	<b>23.228</b>	<b>19,4%</b>

GRU Airport registrou 5,0 milhões de passageiros no 1T21, redução de 50,9% em relação ao 1T20. O segmento internacional teve maior impacto nessa redução, com queda de 80,1% dos passageiros em relação ao mesmo período de 2020. Importantes mercados como Portugal, Chile, Colômbia, Argentina, Espanha, Reino Unido mantiveram fortes restrições à operação de voos com o Brasil como origem/destino contribuindo decisivamente para a queda da demanda. O setor doméstico teve redução de 38,1% quando comparado ao 1T20. Apesar do ano ter iniciado com boas perspectivas e apresentando aquecimento na demanda doméstica, a propagação de casos de COVID-19 no Brasil, freou essa recuperação.



O Movimento Total de Aeronaves (MTA) diminuiu 39% no 1T21 em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Tanto o mercado doméstico quanto o internacional apresentaram queda, 32,7% e 59,1%, respectivamente, e o total de 42,8 mil pousos e decolagens no período.



O volume de cargas aumentou de 66,2 mil toneladas no 1T20, para 71,3 mil toneladas no 1T21, registrando um aumento de 7,7%, explicado, principalmente, pelo incremento de voos cargueiros — que quadruplicaram no período. Considerando somente a comparação com o mês de março de 2020, o incremento foi de 19,4%, com um total de 27,7 mil toneladas.

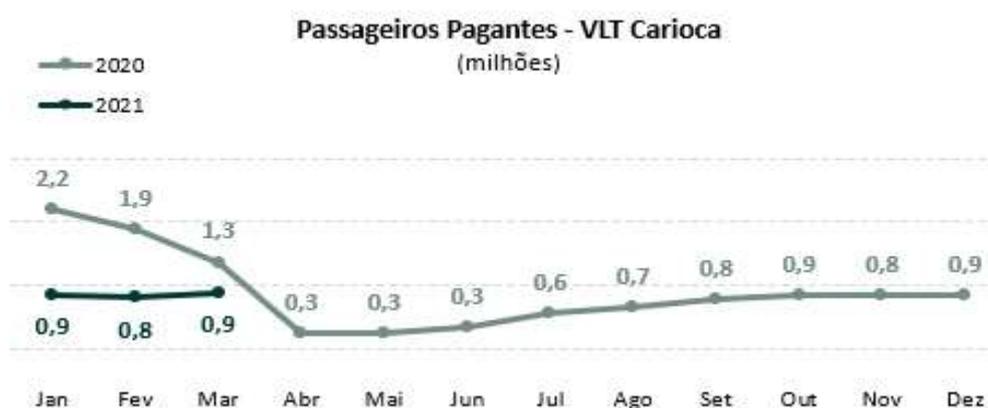


## Mobilidade Urbana

### Operações Continuadas

Indicadores Operacionais (Mil)	1T21	1T20	▲	mar/21	mar/20	▲
<b>VLT Carioca</b>						
Passageiros Pagantes	2.543	5.430	-53,2%	888	1.347	-34,1%
Passageiros Transportados	2.850	6.109	-53,4%	988	1.512	-34,7%

No 1T21 o VLT atingiu 2,5 mil passageiros pagantes, representando uma queda de 53,2% por comparação com o 1T20. No mês de março a queda foi de 34,7% nos passageiros transportados.



### Operações Mantidas para Venda

Indicadores Operacionais (Mil)	1T21	1T20	▲	mar/21	mar/20	▲
<b>Metrô Linhas 1, 2 e 4</b>						
Passageiros Pagantes	25.023	47.969	-47,8%	8.595	11.879	-27,6%
Passageiros Transportados	27.691	53.449	-48,2%	9.557	13.259	-27,9%

O 1º trimestre de 2021 apresentou uma demanda de passageiros pagantes nas linhas 1 e 2 48% inferior ao mesmo período de 2020. A variação ocorreu devido aos impactos das medidas de contingência para conter a pandemia do coronavírus. O isolamento praticado reduziu drasticamente a movimentação na cidade, gerando efeito negativo em todas as estações do Sistema. Já na linha 4 a demanda de passageiros pagantes foi 49% inferior ao mesmo período de 2020. As estações da linha 4 foram ainda mais impactadas pois possuem usuários com um perfil mais suscetível ao home office.

## Rodovias

### Resultados das Operações Continuadas – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	1T21	1T20	▲	mar/21	mar/20	▲
<b>CLN</b>	2.203	2.051	7,4%	626	486	28,8%
Veículos leves	1.912	1.765	8,3%	529	403	31,3%
Veículos pesados	291	286	1,8%	97	83	18,3%
<b>CRT</b>	3.248	3.431	-5,3%	1.053	991	6,2%
Veículos leves	1.599	1.530	4,5%	477	378	25,9%
Veículos pesados	1.649	1.902	-13,3%	576	613	-5,9%
<b>ViaRio</b>	4.611	4.560	1,1%	1.509	1.314	14,8%
Veículos leves	4.267	4.176	2,2%	1.388	1.190	16,7%
Veículos pesados	344	384	-10,2%	121	125	-2,4%
<b>VEPs das Operações Continuadas</b>	<b>10.062</b>	<b>10.042</b>	<b>0,2%</b>	<b>3.188</b>	<b>2.792</b>	<b>14,2%</b>
<b>Veículos leves</b>	<b>7.777</b>	<b>7.471</b>	<b>4,1%</b>	<b>2.393</b>	<b>1.971</b>	<b>21,4%</b>
<b>Veículos pesados</b>	<b>2.285</b>	<b>2.571</b>	<b>-11,2%</b>	<b>795</b>	<b>820</b>	<b>-3,0%</b>

O tráfego consolidado no 1T21 foi de 10,1 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), aumento leve de 0,2% em relação ao mesmo período de 2020. A manutenção do número de VEP's nesse momento, mostra que o segmento de rodovias está-se recuperando melhor quando comparado aos outros segmentos da Companhia. No mês de março de 2021, todas as rodovias apresentaram um volume de veículos leves superior ao mesmo mês de 2020.

A CLN registrou 2,2 milhões de VEP's no 1T21, aumento de 7,4%. Destaque para o mês de março de 2021, que apresenta recuperação de 31,3% quando comparado ao mesmo mês do ano anterior. A rodovia vem apresentando forte recuperação nos VEP's após o período mais crítico da pandemia.

A Concessionária Rio Teresópolis reportou 3,2 milhões de VEPs no 1T21, redução de 5,3% em relação ao 1T20, com destaque negativo para os veículos pesados, que caíram 13,3% no período. Já o fluxo de veículos leves apresentou melhora ao longo do 1T21, com aumento de 4,5% em relação ao mesmo período de 2020. Considerando somente o mês de março, os veículos leves superaram em 25,9% as marcas de março de 2020.

A ViaRio, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, totalizou 4,6 milhões de VEPs no 1T21, um aumento de 1,1% em relação ao 1T20. Em março de 2021, o aumento de veículos leves foi de 16,7%, em comparação com março de 2020, totalizando 1,4 milhões.



Janeiro e fevereiro de 2021, apesar de serem meses pandêmicos, tiveram um comportamento próximo do mesmo período em 2020 durante os quais não havia pandemia. Março de 2021, que foi marcado na

sua totalidade pela pandemia, registrou um número total de VEPs superior ao mês de Março de 2020 que só teve pandemia durante meio mês. Estes dados evidenciam a resiliência do setor aos efeitos da pandemia.

## Resultados das Operações Descontinuadas e Mantidas para Venda – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	1T21	1T20	▲	mar/21	mar/20	▲
<b>LAMSA</b>	-	9.356	-100,0%	-	2.635	-100,0%
Veículos leves	-	8.558	-100,0%	-	2.393	-100,0%
Veículos pesados	-	798	-100,0%	-	242	-100,0%
<b>Via040</b>	18.332	16.354	12,1%	6.246	5.219	19,7%
Veículos leves	4.739	4.947	-4,2%	1.348	1.260	6,9%
Veículos pesados	13.592	11.407	19,2%	4.898	3.959	23,7%
<b>CRA</b>	1.837	1.749	5,1%	563	473	19,3%
Veículos leves	1.067	994	7,2%	318	225	40,9%
Veículos pesados	771	754	2,1%	245	247	-0,8%
<b>CBN</b>	7.690	7.673	0,2%	2.480	2.399	3,4%
Veículos leves	4.332	4.320	0,3%	1.355	1.287	5,3%
Veículos pesados	3.358	3.353	0,2%	1.124	1.111	1,2%
<b>VEPs Operações Descontinuadas e Mantidas para Venda</b>	27.859	35.132	-20,7%	9.289	10.725	-13,4%
Veículos leves	10.138	18.820	-46,1%	3.021	5.166	-41,5%
Veículos pesados	17.721	16.312	8,6%	6.268	5.559	12,7%

A LAMSA, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, não registrou VEPs no 1T21, devido ao andamento do processo de encampação encetado pelo Município do Rio de Janeiro, que obrigou a Companhia a suspender a cobrança do pedágio a partir de 16 de setembro de 2020. O retorno da cobrança da tarifa ocorreu somente em 09 de abril de 2021.

A Via 040 apresentou aumento de 12,1% no 1T21, totalizando 18,3 milhões de VEP's no período. Esse desempenho se deveu principalmente aos veículos pesados, que registraram aumento de 19,2% nos três primeiros meses de 2021. Somente no mês de março de 2021, o aumento foi de 19,7%, com veículos leves tendo incremento em 6,9%, e veículos pesados, 23,7%.

A CRA registrou acréscimo de 5,1% no tráfego total de veículos no 1T21. Considerando o mês de março somente, o aumento do total de veículos foi de 19,3%, sendo veículos leves, responsável por 40,9%.

A CBN apresentou manutenção no número de VEPs quando comparados os períodos 1T21 e 1T20. No mês de março apresentou melhora de 3,4%, atingindo no 1T21, o total de 7,7 milhões VEPs.

## Resultados Financeiros

As Informações Trimestrais (ITR) Consolidadas da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2021 foram alteradas em relação ao 1T20 devido a: a) reclassificação das linhas de resultado e de patrimônio da CART e LAMSA para Ativo Mantido para Venda; b) reclassificação da Via 040 para Operações Descontinuadas; c) reclassificação das operações da CRA e CBN para Ativo Mantido para Venda, contabilizadas pelo método da Equivalência Patrimonial. Os números relativos ao 1T20 foram ajustados no ITR do 1T21 para ficarem comparáveis.

A tabela a seguir ilustra de forma simplificada a consolidação dos resultados da Invepar. Maiores detalhes podem ser obtidos na nota explicativa nº 8 das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas do 1º trimestre de 2021.

Segmento	Consolidação integral nas linhas de resultado, balanço e fluxo de caixa	Consolidação por Equivalência Patrimonial	Consolidado em Ativo Mantido para Venda	Consolidado em Operações Descontinuadas
	CLN	CRT Via Rio	CART LAMSA CRA CBN	Via 040
		VLT Carioca	MetrôRio MetrôBarra <sup>1</sup>	
	GRUPAR <sup>2</sup>			

<sup>1</sup> Presta serviços de locação de trens.  
<sup>2</sup> Detém 51% das ações da GUAirport.

Na tabela abaixo são listados os principais índices e indicadores de atividade, inflação, juros e câmbio que auxiliarão no entendimento dos resultados financeiros da Companhia apresentados nos capítulos a seguir.

Indicadores	1T21	1T20	▲
IPCA Acumulado dos últimos 12 meses	6,10%	3,30%	2,8 p.p.
Dólar Final do Período	R\$ 5,70	R\$ 5,20	9,6%
CDI Final do Período	2,65%	3,65%	-1,0 p.p.
CDI Acumulado dos últimos 12 meses	2,21%	5,42%	-3,2 p.p.
TJLP Final do Período	4,39%	5,09%	-0,7 p.p.
TJLP Média Últimos 12 meses	4,70%	5,72%	-1,0 p.p.
TR Final do Período	0,00%	0,00%	0,0 p.p.
TR Média Últimos 12 meses	0,00%	0,00%	0,0 p.p.

<https://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

<https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpsq.asp?id=txcotacao>

[http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series\\_v05/paginas/lum\\_web\\_v04\\_10\\_03\\_consulta.asp](http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series_v05/paginas/lum_web_v04_10_03_consulta.asp)

<https://calculadorarendafixa.com.br/#>

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/custos-financeiros/taxa-juros-longo-prazo-tjlp>

## Receitas

Receita por segmento	1T21	1T20	▲
Receita Líquida Ajustada <sup>1</sup>	394,2	516,5	-23,6%
Receita de Rodovias	17,4	15,8	13,3%
Receita de Aeroportos	376,8	500,7	-24,8%

<sup>1</sup> Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

A Receita Líquida Ajustada da Companhia reduziu 23,6% no 1T21, ficando em R\$ 394,2 milhões. O segmento de rodovias ficou maior em 13,3% e o segmento de aeroportos ficou abaixo em 24,8% quando comparados ao 1T20.

A seguir estão detalhadas as receitas da Companhia por segmento.

<b>Receita por segmento (R\$ milhões)</b>	<b>1T21</b>	<b>1T20</b>	<b>▲</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>552,6</b>	<b>705,9</b>	<b>-21,7%</b>
<b>Receitas Tarifárias</b>	<b>338,6</b>	<b>432,2</b>	<b>-21,7%</b>
Aeroportos	320,2	415,5	-22,9%
Rodovias	18,4	16,7	9,6%
<b>Receitas Não Tarifárias</b>	<b>194,9</b>	<b>259,7</b>	<b>-25,0%</b>
Aeroportos	194,3	259,2	-25,1%
Rodovias	0,6	0,5	20,0%
<b>Receita de Construção</b>	<b>19,1</b>	<b>13,9</b>	<b>36,7%</b>
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(139,4)</b>	<b>(175,4)</b>	<b>-20,6%</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>413,3</b>	<b>530,4</b>	<b>-22,1%</b>
Receita de Construção	19,1	13,9	36,7%
<b>Receita Líquida Ajustada<sup>1</sup></b>	<b>394,2</b>	<b>516,5</b>	<b>-23,7%</b>

<sup>1</sup> Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

## Aeroportos

A Receita Tarifária de GRU Aiport reduziu 22,9% no 1T21. Esta redução está relacionada com a pandemia da COVID-19, com queda nas receitas de passageiros (50,9%) e com pousos e decolagens (39,0%). Em cargas, em contrapartida, apresentou incremento de 19,2% motivado pelo crescimento de volume e valor agregado. A Receita Não-Tarifária reduziu 25,1% em relação ao 1T20. Redução com receitas no Duty Free, Estacionamento e Alimentação, é devida à menor circulação de passageiros no aeroporto, que apresentou redução de 80,1% no volume de passageiros internacionais.

## Rodovias

No 1T21, a Receita Tarifária de Rodovias aumento 9,6% devido à recuperação no número de VEPs registrados no período, especialmente veículos pesados, que sofreram menos com as medidas de isolamento social, devido às atividades essenciais seguirem funcionando integralmente. As Receitas Não-Tarifárias ficaram estáveis no período analisado.

## Custos e Despesas

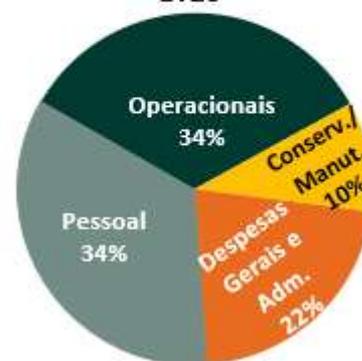
Custos e Despesas (R\$ Milhões)	1T21	1T20	▲
Pessoal	(46,8)	(55,4)	-15,5%
Conservação & Manutenção	(13,7)	(14,4)	-4,4%
Operacionais	(45,7)	(48,8)	-6,5%
Despesas Gerais & Administrativas - G&A	(30,1)	(139,8)	-78,5%
<b>Custos &amp; Despesas Administráveis</b>	<b>(136,2)</b>	<b>(258,3)</b>	<b>-47,3%</b>
Outorga Variável	(42,9)	(56,4)	-24,0%
Depreciação & Amortização	(207,9)	(228,0)	-8,8%
<b>Custos &amp; Despesas Operacionais Ajustados <sup>1</sup></b>	<b>(387,0)</b>	<b>(542,7)</b>	<b>-28,7%</b>
Custo de Construção (IFRS)	(19,1)	(13,9)	37,0%
<b>Custos &amp; Despesas Operacionais</b>	<b>(406,1)</b>	<b>(556,7)</b>	<b>-27,0%</b>

<sup>1</sup> Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e à Provisão para Manutenção

Os Custos e Despesas Administráveis apresentaram uma redução de 47,3% no 1T21 comparado ao 1T20.

Custos e Despesas com Pessoal no 1T21 foram influenciados pela reestruturação ocorrida na *holding* no mês de setembro, impactando numa redução de 15,5% no período. Os menores gastos com Conservação & Manutenção são explicados pela renegociação de contratos diversos em GRU Airport, como os de limpeza & conservação e manutenção & movimentação de carrinhos de bagagem. Custos Operacionais reduziram, principalmente, decorrente da queda de passageiros em GRU, impactando as rubricas de inspeção de bagagens, segurança, transporte de passageiros entre terminais e negociações dos contratos de movimentação de cargas, além de menor consumo de energia elétrica. As Despesas Gerais & Administrativas reduziram 78,5% devido, principalmente, ao menor valor de *impairment* registrado no período (R\$ 0,4MM 1T21 x R\$ 137,5MM 1T20).

Composição dos Custos e Despesas Administráveis 1T20



Os Custos e Despesas Operacionais Ajustados tiveram redução de 28,7% na comparação do 1T21 com o 1T20. Essa redução está diretamente ligada ao menor reconhecimento de depreciação e amortização no 1T21, além de menor valor de Outorga Variável em GRU Airport, proporcional à queda verificada na receita.

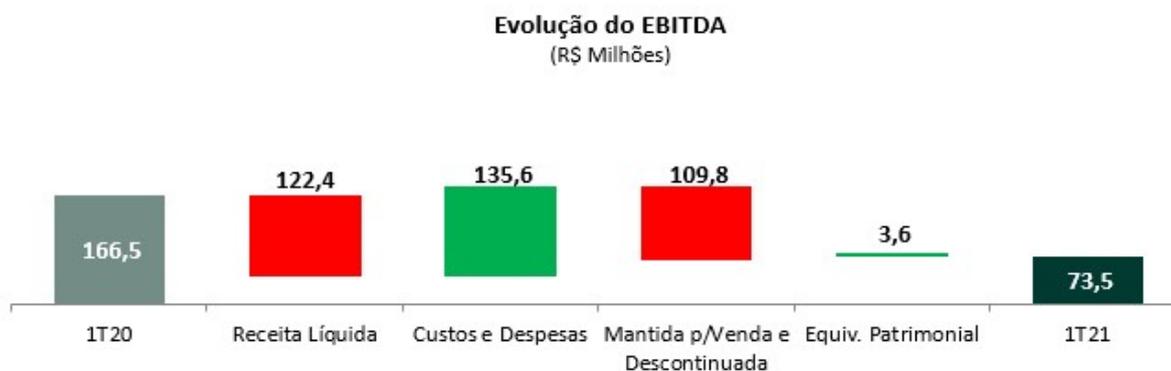


## EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	1T21	1T20	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	(441,3)	(428,1)	3,1%
Participação Minoritária	(260,5)	(62,2)	318,5%
Resultado Financeiro Líquido	584,2	455,0	28,4%
IRPJ & CSLL	(16,8)	(26,3)	-36,0%
Depreciação e Amortização	207,9	228,0	-8,8%
<b>EBITDA ICVM 527</b>	<b>73,5</b>	<b>166,5</b>	<b>-55,9%</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>17,8%</b>	<b>31,4%</b>	<b>-13,6 p.p</b>
(-) Receita de Construção (IFRS)	(19,1)	(13,9)	n.m
(+) Custo de Construção (IFRS)	19,1	13,9	n.m
(+) Resultado de Ativo para Venda e Operação descontinuada	148,7	38,9	282,0%
(+) Impairment	0,4	137,5	-99,7%
<b>EBITDA Ajustado<sup>1</sup></b>	<b>222,6</b>	<b>342,9</b>	<b>-35,1%</b>
<b>Margem EBITDA Ajustada<sup>1</sup></b>	<b>56,5%</b>	<b>66,4%</b>	<b>-9,9 p.p</b>

<sup>1</sup> Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e Impairment

No 1T21, o EBITDA Ajustado da Companhia foi de R\$ 222,6 milhões, uma redução de 35,1% comparado ao 1T20, com Margem EBITDA Ajustada de 56,5%, 9,9 pontos percentuais abaixo da verificada no mesmo trimestre do ano anterior. Esse resultado está relacionado com a queda da Receita Operacional e com os resultados negativos dos ativos mantidos para venda ou descontinuados.



## Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	1T21	1T20	▲
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(584,2)</b>	<b>(455,0)</b>	<b>28,4%</b>
<b>Receita Financeira</b>	<b>43,9</b>	<b>177,9</b>	<b>-75,4%</b>
Juros	22,2	13,9	59,7%
Variações monetárias e cambiais	0,3	0,3	-33,3%
Operações de Hedge	7,9	161,7	-95,2%
Outros	13,5	1,9	605,3%
<b>Despesa Financeira</b>	<b>(628,1)</b>	<b>(632,9)</b>	<b>-0,8%</b>
AVP Outorga GRU	(412,3)	(181,3)	127,4%
Juros	(120,0)	(119,2)	0,6%
Variações monetárias e cambiais	(46,9)	(20,7)	127,7%
Operações de Hedge	-	(310,6)	-100,0%
Outros	(48,9)	(1,0)	4790,0%

O Resultado Financeiro Líquido do 1T21 piorou 28,4% em relação ao 1T20. O período foi negativamente afetado pelos juros relacionados à rolagem de dívida da  *Holding*, além da maior variação monetária passiva, devido à correção dos processos contenciosos neste trimestre. Além disso, houve considerável aumento na Atualização a Valor Presente - AVP da Outorga de GRU Airport, indexada pelo IPCA, e que ao final do período representava cerca de 71% das Despesas Financeiras Líquidas da Companhia.

#### Composição da Despesa Financeira Líquida 1T21



#### Resultado do Exercício

Resultado do Exercício (R\$ Milhões)	1T21	1T20	
Lucro/Prejuízo do Exercício	(441,3)	(428,1)	▲ 3,1%



A Invepar encerrou o 1T21 com Prejuízo Líquido de R\$ 441,3 milhões devido à piora nos resultados operacionais e financeiros, além dos resultados do Ativo Mantido para Venda e da Operação Descontinuada e dos reconhecimentos de *Impairment*.

## Endividamento

Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões)	1T21	1T20	▲
<b>Dívida Bruta</b>	<b>(5.669,9)</b>	<b>(5.338,8)</b>	<b>6,2%</b>
<b>Curto Prazo</b>	<b>(2.361,9)</b>	<b>(2.321,8)</b>	<b>1,7%</b>
Empréstimos e Financiamentos	(233,0)	(243,1)	-4,5%
Debêntures	(2.128,9)	(2.078,7)	2,4%
<b>Longo Prazo</b>	<b>(3.308,0)</b>	<b>(3.017,0)</b>	<b>9,6%</b>
Empréstimos e Financiamentos	(2.373,0)	(2.394,5)	-0,9%
Debêntures	(935,0)	(622,6)	50,2%
<b>Disponibilidades</b>	<b>899,2</b>	<b>751,5</b>	<b>19,7%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	318,5	330,8	-3,6%
Aplicações Financeiras	580,7	420,7	38,1%
<b>Dívida Líquida</b>	<b>(4.770,7)</b>	<b>(4.587,3)</b>	<b>4,0%</b>

A Dívida Líquida de 2021 ficou 4,0% acima da verificada em 2020. O aumento se deve a elevação do IPCA no período e foi contrabalanceado pelo aumento das disponibilidades. O crescimento de 19,7% nas disponibilidades em relação ao mesmo período do ano anterior é decorrente principalmente dos efeitos de caixa gerados pela suspensão de pagamento de algumas dívidas junto aos credores em 2020.

### Assembleia Geral de Debenturistas - AGD

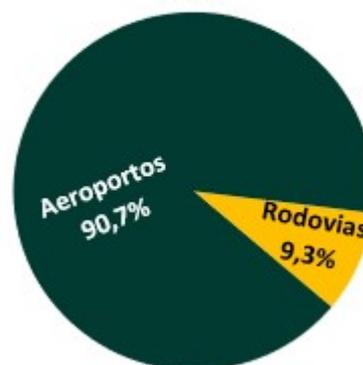
A Companhia realizou no dia 05 de abril deste ano AGD junto aos debenturistas da 3ª e 5ª emissões para alterar a data de vencimento da 5ª Emissão de Debêntures de 11 de abril de 2021 para 30 de junho de 2021.

## Investimentos e Desinvestimentos

Investimentos (R\$ Milhões)	1T21
Rodovias	2,6
CLN	2,6
<b>Aeroporto</b>	<b>25,9</b>
GRU Airport	25,9
<b>Total Investido<sup>1</sup></b>	<b>28,5</b>

<sup>1</sup> Investimento apresentado sob a ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport, assim como outros efeitos não caixa, para aproximar ao máximo do investimento financeiro

Investimentos por Segmento  
1T21



No 1T21, foram investidos R\$ 28,5 milhões. Em GRU Airport, os principais investimentos realizados foram adequações de AVCB e AVSEC e as adequações do BID de segurança, visando a inclusão de novas tecnologias e estruturas em determinados pontos de controle de acesso nas áreas do aeroporto.

## Desinvestimentos

Nos últimos anos, a Invepar vem realizando ações para reestruturar sua dívida e otimizar seu portfólio. Como parte desses esforços, a Companhia contratou a transferência de participações em algumas empresas controladas para outros grupos.

Em março de 2020, a Companhia informou ao mercado que optou pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA, nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. Em abril, o Conselho de Administração da Invepar aprovou a alienação das participações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A – CRA e na Concessionária Bahia Norte S.A – CBN. Essas operações, foram concluídas no final de abril de 2021.

No dia 28 de setembro de 2020, foi assinado um Acordo de Reestruturação da dívida da Companhia que prevê a redução significativa da dívida da Invepar envolvendo possível transferência aos credores de participação relevante na Linha Amarela e nos MetrôRio e MetrôBarra. O desenho definitivo e a implantação da reestruturação da dívida estão sujeitos a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias.

No dia 20 de novembro de 2020, a Via 040 e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, dando continuidade ao processo de relicitação previsto, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI. O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, as condições para a prestação de serviços de operação, manutenção, conservação e monitoramento da rodovia a serem mantidos até 18 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021

**Marcus Vinicius Figur da Rosa**

Diretor de Relações com Investidores

# Sobre a Companhia

## Apresentação da Companhia

A Invepar é uma holding de infraestrutura de transporte, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por 11 concessões, incluindo 7 rodovias, o Aeroporto Internacional de Guarulhos e o Metrô no Rio de Janeiro.



# Anexos

## Demonstração do Resultado

<b>Demonstração do Resultado (R\$ Milhões)</b>	<b>1T21</b>	<b>1T20</b>	<b>▲</b>
<b>Receita Bruta</b>	<b>552,6</b>	<b>705,9</b>	<b>-21,7%</b>
Deduções da Receita Bruta	(139,4)	(175,4)	-20,6%
<b>Receita Líquida</b>	<b>413,2</b>	<b>530,5</b>	<b>-22,1%</b>
<b>Custos &amp; Despesas Operacionais</b>	<b>(406,1)</b>	<b>(556,7)</b>	<b>-27,1%</b>
Pessoal	(46,8)	(55,4)	-15,5%
Conservação & Manutenção	(13,7)	(14,4)	-4,9%
Operacionais	(45,7)	(48,8)	-6,6%
Outorga Variável	(42,9)	(56,4)	-24,1%
Despesas Administrativas	(29,7)	(2,3)	1191,3%
Impairment	(0,4)	(137,5)	-99,7%
Custo de Construção (IFRS)	(19,1)	(13,9)	37,4%
Provisão para Manutenção (IFRS)	-	-	-
Depreciação & Amortização	(207,9)	(228,0)	-8,8%
Equivalência Patrimonial	7,2	3,6	102,9%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>14,3</b>	<b>(22,6)</b>	<b>-163,3%</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(584,2)</b>	<b>(455,0)</b>	<b>28,4%</b>
<b>Receita Financeira</b>	<b>43,9</b>	<b>177,9</b>	<b>-75,3%</b>
Juros	22,2	13,9	59,7%
Variações Cambiais e Monetárias	0,3	0,3	0,0%
Operações de Hedge	7,9	161,7	-95,1%
Outros	13,5	1,9	610,5%
<b>Despesa Financeira</b>	<b>(628,1)</b>	<b>(632,9)</b>	<b>-0,8%</b>
AVP Outorga GRU	(412,3)	(181,3)	127,4%
Juros	(120,0)	(119,2)	0,7%
Variações Cambiais e Monetárias	(46,9)	(20,7)	127,7%
Operações de Hedge	-	(310,6)	-100,0%
Outros	(48,9)	(1,0)	4790,0%
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>(569,9)</b>	<b>(477,7)</b>	<b>19,3%</b>
<b>IR &amp; CSL</b>	<b>16,8</b>	<b>26,3</b>	<b>-36,1%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(0,6)	0,2	-350,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	17,4	26,1	-33,1%
<b>Resultado antes das participações dos minoritários</b>	<b>(553,1)</b>	<b>(451,4)</b>	<b>22,5%</b>
Operação descontinuada e mantida para venda	(148,7)	(38,9)	282,3%
Participação Minoritária	260,5	62,2	318,8%
<b>Lucro / Prejuízo do Exercício</b>	<b>(441,3)</b>	<b>(428,1)</b>	<b>3,1%</b>

## Balanço Patrimonial

<b>Ativo</b> <b>(R\$ Milhões)</b>	<b>1T21</b>	<b>2020</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	318,5	629,5
Aplicações financeiras	580,7	300,1
Contas a receber	164,2	153,7
Estoques	11,0	10,6
Tributos a recuperar	38,0	36,4
Adiantamentos	4,9	8,3
Partes relacionadas	0,1	0,1
Instrumentos financeiros derivativos	53,2	45,4
Outros	0,1	0,2
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.170,7</b>	<b>1.184,2</b>
<b>Ativo mantido para venda e operação descontinuada</b>	<b>5.257,9</b>	<b>5.118,9</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Aplicações financeiras	155,3	128,4
Contas a receber	127,8	122,1
Tributos a recuperar	355,2	362,0
Impostos diferidos ativos	627,5	610,1
Partes relacionadas	125,5	123,5
Depósitos judiciais	31,6	31,0
Investimentos	82,3	78,3
Imobilizado	24,6	15,6
Intangível	13.294,2	13.478,0
Outros	4,3	4,3
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>14.828,3</b>	<b>14.953,2</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>21.256,9</b>	<b>21.256,4</b>

<b>Passivo (R\$ Milhões)</b>	<b>1T21</b>	<b>2020</b>
<b>Passivo Circulante</b>		
Fornecedores	48,0	50,4
Empréstimos e financiamentos	233,0	302,2
Debêntures	2.128,9	2.004,1
Tributos a recolher	25,7	106,7
Obrigações com empregados e administradores	26,4	24,0
Concessão de serviço público	1.272,0	1.207,4
Adiantamentos de clientes	17,5	22,9
Partes relacionadas	0,6	0,6
Outros	152,0	103,0
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>3.904,1</b>	<b>3.821,4</b>
<b>Passivo mantido para venda e operação descontinuada</b>	<b>3.761,2</b>	<b>3.542,1</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Fornecedores	-	-
Empréstimos e financiamentos	2.373,0	2.379,2
Debêntures	935,0	925,5
Concessão de serviço público	12.487,4	12.089,2
Provisão para riscos processuais	37,2	35,7
Dividendos	24,1	24,1
Receita diferida	127,8	129,0
Outros	1,4	2,8
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>15.985,9</b>	<b>15.585,4</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>23.651,2</b>	<b>22.948,8</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital social	3.867,9	3.867,9
Resultado acumulado exercícios anteriores	(4.871,9)	(4.430,5)
Participação dos não controladores	(1.390,3)	(1.129,9)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.394,3)</b>	<b>(1.692,5)</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>21.256,9</b>	<b>21.256,4</b>

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as informações contábeis intermediárias da Companhia (controladora e consolidado) do período de três meses findos em 31 de março de 2021.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de revisão da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 12 de maio de 2021, referente às informações contábeis intermediárias da Companhia (controladora e consolidado) do período de três meses findos em 31 de março de 2021.